Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 8 de maio de 1969 — Ano II No. 66

NOVACAP VENDERÁ HOJE 32 CHÁCARAS



BRB FINANCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Através de convênio com o BNH, o BRB aplicará recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em ferinanciamento ou financiamento do consumidor de materiais de construção. Ao ato de assinatura do documento estiveram presentes o Prefeito Wadjô Gomide, o Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, Sr. Thales José de Campos, o Presidente em exercício do BRB, Sr. Wagner Ulysses da Costa Netto, e outras autoridades

Trinta e duas chácaras, situadas nos trechos 01 e 02, do Setor de Habitação Individual Sul (SHI-CH), serão colocadas à venda, amanhã, pela Novcap, através de licitação pública.

As referidas chácaras, cujas áreas variam de 8 a 10 mil metros quadrados, serão vendidas no preço mínimo de 22 mil cruzeiros novos, devendo os interessados dirigir carta-proposta à Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico localizado na Av. W/3, quadra 7, altos do Cine Cultura.

DOCUMENTOS

As cartas-propostas deverão apresentar o preço oferecido (não podendo ser inferior a NCr$ 21.893,73) e a indicação clara do lote pretendido, alem do seguintes documentos: comprovante de depósito no valor de NCr$ 2.200,00; certidão negativa de protesto de títulos; certidão do DE declarando que o interessado ou seu cônjuge, não possui lote similar (chacara); certidão negativa de débitos para com a PDF; prova de constituição legal de Sociedade quando se tratar de pessoa jurídica; declaração de aceitação das condições estipuladas pela DOI do DE; além do nome, qualificação e enderêço do proponente ou seu procurador.

CONDIÇOES

As chacaras poderão ser adquiridas através de pagamento à vista ou em 30 prestações mensais. Para o primeiro plano (compra à vista) os adquirentes terão um desconto de 10% sôbre o valor do lote.

Quanto ao prazo para o cultivo de chácara e edificação da área de construção, no mínimo de 150 m2, é de 28 meses a contar da data da assinatura da escritura.

As cartas-propostas serão abertas em presença dos interessados pela Comissão encarregada do julgamento, sendo em seguida separadas e classificadas de acôrdo com os terrenos, oportunidade em que serão julgadas as propostas. Serão considerados vencedores os proponentes que oferecerem maior preço.

Ao comprador que concluir a construção e apresentar a área cultivada dentro do prazo previsto (28 meses) será concedido um desconto de 10% sôbre o valor total do terreno.

O Banco Regional de Brasília vai financiar, a partir de segunda-feira próxima, a aquisição de material de construção. A medida decorre de convênio firmado entre aquêle estabelecimento e o Banco Nacional de Habitação para aplicação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em refinanciamento ou financiamento do consumidor de materiais de construção.

A propósito, informa o Sr. Wagner Ulisses da Costa Netto, presidente em exercício do BRB, que terão prioridade de atendimento as construções já iniciadas.

Os financiamentos serão concedidos dentro das seguintes bases; até 100% do valor dos materiais a serem adquiridos; prazos de carência e de amortização de cada parcela do crédito de no máximo respectivamente 12 a 14 meses; taxa de juros 10% ao ano mais 3% ao ano pelos serviços bancários, calculados sempre sôbre as parcelas entregues.

Os financiamentos ficarão subordinados a correção monetária, na proporção da variação oficial das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

CONDIÇÕES

Os interessados deverão apresentar inicialmente ao BRB: comprovante de propriedade do terreno, planta aprovada, alvará de construção e cronograma físico-financeiro da obra. Deverão igualmente ter cadastro no Banco e apresentar dois avalistas.

Está sendo ministrado pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração da PDF, um curso destinado aos funcionários do Serviço de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais.

O curso se estenderá até o próximo dia 19 e tem por objetivo capaticar o pessoal ligado aquêle serviço ao melhor desempenho de suas tarefas, bem como adestrá-lo nas diversas técnicas de Relações Públicas, Relações Humanas e Comunicação.

PRESIDENTE ARECO CHEGA HOJE

A Capital da República está preparando festivo programa de recepção ao Presidente Jorge Pacheco Areco, da República Oriental do Uruguai, esperado hoje em Brasília, em visita oficial.

O programa é o seguinte:

DIA 8

15.15 horas, chegada do Sr. e Sra. Presidente da República Oriental do Uruguai. Local: Estação Presidencial do Aeroporto Militar.

20.00 horas - Jantar, seguido de recepção, oferecido pelo Sr. e Sra. Presidente da República Federativa do Brasil. Local: Palácio do Itamarati.

DIA 9

13.00 horas - Almôço oferecido pelo Sr. e Sra. Presidente da República Oriental do Uruguai. Local: Hotel Nacional.

16.00 horas - Embarque do Sr. e Sra. Presidente da República Oriental do Uruguai. Local: Est ão Presidencial do Aeroporto Militar.

FISCAIS DE RENDAS

Visando à realização do I Encontro Nacional de Fiscais de Rendas Estaduais, em Manaus, no período de 12 a 19 de julho dêste ano, estêve naquela cidade, na última semana, uma comissão de Fiscais de Rendas do Distrito Federal encabeçada pelo Prof. Jose Vilaço da Silva, Presidente do Centro Social e Cultural da Fiscalização de Rendas de Brasília.

Na Capital amazonense, a comissão conferenciou com o Governador Danilo Areosa e com o Secretário da Fazenda, Sr. Francisco Monteiro de Paula. Na ocasião foram acertados com aquelas autoridades todos os detalhes para a realização do certame, tendo sido criada a Comissão de Instalação do Encontro, composta pelos agentes fiscais Mário Carlos Xavier, Júlio César da Costa, Júlio Pinto e Manoel Navarro, daquele Estado. A Coordenação Geral do Encontro ficou a cargo do Centro Social e Cultural da Fiscalização de Rendas de Brasília.

Este I Encontro de Fiscais de Rendas objetivará o intercâmbio de experiências relacionadas com o aperfeiçoamento da organização fiscal nos aspectos técnicos, cientfficos e culturais. E tratará, ainda, de outros problemas de interêsse da classe, tais como a criação da União Nacional dos Servidores Fiscais do Brasil. As conclusões obtidas serão encaminhadas ao Govêrno Federal e aos Governos Estaduais, a título de colaboração.

O Centro Social e Cultural da Fiscalização de Rendas de Brasília há meses vem mantendo comunicação com entidades fiscais de todos os Estados do Brasil, nos preparativos da importante reunião de Manaus.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administraçao: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o. andar, telefone 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, telefone 42-7177. Assinatura anual: NCr$ 30,00, Brasília - Distrito Federal.

PDF: PROCUREM SUAS CARTAS

O Serviço de Protocolo Geral da PDF, está chamando os funcionários abaixo relacionados para retirarem correspondências retidas naquele órgão, no Edifício Brasília.

Antônio Batista da Silva III, adalgisa Ascenção dos S. Pires, Agripino José Ribeiro, Aldemar Ruas da Silva, Altamiro Pereira dos Santos, Agenor Gomes dos Santos, Antenor Gonçalves Moreira, Antônio José dos Santos, Antônio de Deus Clarintino, Anisio Seixas de Oliveira, Ana Mendes Martins, Ana Bastos Alves, Antônio Braz de Souto, Antônio Otto Saraiva Leão, Abadia Francisca das Neves, Alice Costa Cantuaria, Auto Lopes Domingues, Aurora Conceição S. Gomes, Antonia Divina Ventura, Analia de Castro Almeida, Amancio N dos Reis, Albino Dias da Silva, Antonia Margues Rodrigues, Antônio Ferreira, Anita Rodrigues da Rocha, Ana Dias Souto, Benedita Alves, Cicera Vieira dos Santos, Clodoveu Lopes da Silva, Catia Nejelschi de Oliveira, Corina Franca da Silva, Durval Pereira dos Santos, Deraldo Rodrigues dos Santos, Dalvino Almeida de Souza, Elias Rodrigues Pimentel, Ercilia Gonçalves de Souza, Expedito de Oliveira, Eunice Rodrigues Pinheiro, Elisio Inacio Mesquita, Edgar Amaro da Silva, Eduardo Soares da Silva, Eva Ribeiro Soares, Elza Moreira Pereira, Francisca Fatima da Silva, Francisco da Silva, Francisco Jacinto Leite, Felipe José de Oliveira, Francisco José, Gonçala Lopes dos Santos, Geraldo Batista de Oliveira, Geraldo Alves Toledo, Gabriel Bispo de Lima, Gumercinda Corrêa Martins, Gilberto da Cruz Santiago, Hermes Duarte Guirrá e Hilda Quitino Silva.



EXPOSIÇÃO DE PINTURAS E DESENHOS - Com grande afluência de público, foi inaugurada a exposição de pinturas e desenhos de Dorian Gray Caldas, no "mezzanino" do Hotel Nacional. O artista, natural do Estado do Rio Grande do Norte, realizou sua primeira exposição em 1950, na Capital potiguar, seguindo-se a de 1952, patrocinada pela Revista de Letras. De então para cá tem estado em permanente contacto com o público apreciador da Arte, em diferentes pontos do País, onde a crítica especializada lhe tem feito sempre as melhores referências, Seus quadros podem ser vistos em salas de várias instituições e, ainda, enriquecendo pinacotecas particulares no Brasil, nos Estados Unidos, na França e na Holanda. Na foto, a gravura "Cabeça de Rei de Congos" sendo mostrada pelo autor

CE P: VISITAS ÀS ESCOLAS

Um programa de visitas a tôdas as escolas primárias do Distrito Federal está sendo desenvolvido pela Coordenadora de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura da PDF.

Explica a Professora Ana Bernardes da Silveira, titular daquele órgão, que essas visitas se estenderão a zona rural, com a finalidade de localizar ocasionais problemas, que serão estudados e encaminhados para a devida solução.

BOEING

Informou também a Coordenadora de Educação Primária que os alunos da Escola-Classe da 6a. Zona Aérea estarão presentes a cerimônia de batismo do Boeing 707-320-B "Pedro Alvares Cabral", dia 19 próximo, às 11 horas. Na ocasião, os alunos terão oportunidade de observar o mais nôvo jato a ser incorporado a frota de Transportes Aereos Portuguêses, TAP.

DIA DAS MÃES

O calendário escolar da Coordenação de Educação Primária prevê, para o "Dia das Mães", várias comemorações em tôdas as Escolas-Classe do Plano Pilôto e das cidades-satélites.

Já retornaram do Rio Grande do Sul os dois representantes da Secretaria de Educação do Distrito Federal junto ao primeiro Seminário da Rádio e Televisão Educativos, realizado em Pôrto Alegre.

Na Capital gaúcha, os professôres brasilienses visitaram diversos estabelecimentos de ensino, conforme determinação do Professor Ivan Luz, com a finalidade de estabelecer intercâmbio cultural, tendo em vista a melhoria do padrão didático de Brasília.

REVISTA "CEP"

Já está circulando o 2o. número da "Revista CEP", órgão de divulgação do Núcleo de Pesquisas da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura.

A revista procura manter o leitor a par do que vai pela Coordenação, Diretores e Professôres, visando a atingir, cada vez mais, o seu objetivo.

ENERGIA ELÉTRICA NO DF PARA AS REGIÕES RURAIS



ASSISTENCIA TECNICA - As facilidades que a Inglaterra oferece para a Assistência Técnica e estudos da viabilidade econômica de projetos, por intermédio do seu Ministério de Desenvolvimento Ultramarino, foram expostas por Mr. Sheridan, representante da Embaixada Britânica em Brasília, ao Sr. Carlos Santos Junior, Secretário do Govêrno do Distrito Federal. O encontro durou cêrca de uma hora, e, na oportunidade, o diplomata britânico entregou ao Sr. Carlos Santos Junior vários folhetos e livros explicativos sôbre a constituição do sistema escolar, artístico e econômico da Inglaterra

Já estão funcionando mais dois Serviços Especiais da COTELB.

Trata - se dos serviços de informação sôbre o cartaz diário de cinema e das condições meteorólogicas. O primeiro dêsses serviços atenderá pelo telefone 139 e o segundo pelo número 43-2777.

Além dêsses a COTELB continua com seus serviços de informações sôbre plantão de farmácias (136) e hora certa (130).

Para tratar de problemas de aprendizagem na 1a. série primária, estiveram reunidos na Escola-Parque os Diretores da Coordenação de Educação Primária. Na ocasião, foram debatidos os seguintes temas: orientação aos professôres; utilização do horário complementar; agrupamentos e reagrupamentos de alunos e Etapas no Processo de Alfabetização.

À reunião estiveram presentes, também, a Coordenadora de Educação Primária, a Diretoria da Divisão de Orientação e Supervisão e Assessôres.

As alunas do Curso Normal do Colégio do Gama, sob a direção do Professor de Estudos Sociais e Sociologia da Educação visitarão a Escola-Parque no próximo dia 9, amanhã, no período da tarde, quando tomarão conhecimento dos vários aspectos da realidade educacional no Plano Pilôto.

Os proprietários de sítios, chácaras, cerâmicas e olarias localizadas no Núcleo Rural de Taguatinga, estão sendo convocados pelo Departamento Técnico da Cooperativa Central de Eletrificação Rural a fim de que se possa dar efetividade aos levantamentos eletro-agro-econômico o topográfico ora em execução no Distrito Federal.

Os interessados em receber energia elétrica em suas propriedades, situadas entre a DF-8, Rio Descoberto e Margem Direita da BR-060 (Brasília-Anápolis), deverão se associar o mais breve possível,

Nos estudos dos projetos a serem financiados pelo INDA, os trabalhos de eletrificação rural terão determinadas seqüências que não poderão se atrasar. Tais estudos deverão cobrir tôda área da CERTA, e virão complementar as linhas-62,5 quilômetros-doados pelo Prefeito do Distrito Federal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATOS DO PRESIDENTE

ATO COMPLEMENTAR Nº 52, DE 2 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do artigo 2º e o artigo 9º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e

Considerando que, com o Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, o Govêrno Federal visou a coibir possíveis excessos quanto à admissão de servidores públicos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando, porém, que as medidas baixadas não devem servir de obstáculo ao exercício das atividades públicas essenciais, resolve baixar o seguinte

ATO COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica vedada a nomeação, contratação ou admissão de funcionário ou servidor da administração direta ou autárquica dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive das Secretarias e Serviços Auxiliares dos Podêres Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas, a partir da publicação dêste Ato.

§ 1º Excetuam-se dessa proibição:

I — A nomeação para cargo em comissão ou a designação para função gratificada, criados por lei;

II — A nomeação, por concurso, para cargo ou função do quadro permanente;

III — A contratação ou admissão de pessoal para serviços considerados essenciais nos setores da saúde, ensino e pesquisa, assim como do pessoal auxiliar estritamente necessário à execução dêsses serviços;

IV — A contratação ou admissão de pessoal para serviços de engenharia, obras e outros de natureza industrial, assim como para serviços braçais;

V — A contratação ou admissão de pessoal para preenchimento de claros resultantes de exoneração, demissão ou dispensa;

VI — A renovação de contratos.

§ 2º A nomeação, contratação ou admissão em desacôrdo com o disposto neste Ato é nula de pleno direito e acarreta a demissão da autoridade e do funcionário que a autorizou ou realizou".

Art. 2º A juízo e no interêsse da Administração, os servidores civis estáveis da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, ocupantes, em caráter efetivo, de cargos ou funções extintas ou declaradas desnecessárias, poderão ser compulsòriamente aproveitados em outros cargos ou funções compatíveis com sua capacidade funcional, mantido o vencimento do cargo ou a retribuição da função, ou ser postos em disponibilidade, nos têrmos do § 2º do artigo 99 da Constituição, com a redação dada pelo artigo 3º do Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968, ratificado pelo artigo 3º do Ato Institucional nº 6, de 1º de fevereiro de 1969.

Art. 3º Este Ato Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA
Luís Antonio da Gama e Silva
Augusto Hamann Rademaker Grünewald
Aurélio de Lyra Tavares
José de Magalhães Pinto
Antônio Delfim Netto
Mário David Andreazza
Ivo Arzua Pereira
Tarso Dutra
Jarbas G. Passarinho
Márcio de Souza e Mello
Leonel Miranda
Edmundo de Macedo Soares
Antônio Dias Leite Júnior
Hélio Beltrão
José Costa Cavalcanti
Carlos F. de Simas

(Transcrito do "Diário Oficial" da União de 5 de maio de 1969, Seção I, Parte I, Ano CVII - No. 82, página 3737)

DECRETO-LEI No. 524 - DE 8 DE ABRIL DE 1969

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a constituir a Companhia de Agua e Esgotos de Brasília

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I de 9 de abril de 1969)

No Artigo 1o. onde se lê:
...na forma do artigo 5o. item III do Decreto - lei 200.

Leia-se:
...na forma do artigo 5o. item II, do Decreto-lei 200

(Transcrito do "Diário Oficial da União de 24 de abril de 1969, Seção I, Parte I, Ano CVII, no. 76, Página 3495 - O Decreto-Lei no. 524, de 8 de abril de 1969, foi também publicado no DISTRITO FEDERAL, de 15 de abril de 1969, Ano II, no. 54, Página 4).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

334a. REUNIAO

Processo no. 10.672/69
Interessado: Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB-
Assunto: Tabela de Pessoal Temporário e de Obras
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, AD REFERENDUM do Senhor Prefeito:
"Opina favoràvelmente à aprovação pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras da Administração da Estação Rodoviária de Brasília -AERB, na forma proposta."

Brasília, 27 de marco de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ VICENTE SUAMARA - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho, a V. Exa., nos têrmos do § 1o. do art. 3o. do Decreto "N" no. 55, de 09.12.66, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentissimo Senhor Prefeito.

Brasília, 1? de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

Senhor Prefeito: Trata o presente processo de pedido de aprovação da tabela de pessoal temporário e de Obras da AERB.

O parecer de fls. do relator e a decisão da CCAC, estão corretos, razão pela qual estou de acôrdo.

A formalização da aprovação deve ser feita por simples despacho de Vossa Excelência.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo.

Despacho: De acôrdo. Aprovo.

Brasília, 28 de abril de 1969.

Proc. 027234/69
Servidor: Francisco Raimundo de Castro Guimarães.
Matr. 9057.

Cessa gratificação de representação de Gabinete de NCR$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a Tomé Vieira Neto, concede a referida Gratificação a Francisco Raimundo de Castro Guimarães, Escrevente Datilógrafo, nível 07 matrícula no. 9057.

Parecer: Senhor Prefeito!

Solicito autorização de Vossa Excelência para medida acima proposta.

Em 06.05.69

Ronald Barcellos Silva
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Desp. De acôrdo.
Em 06.05.69

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO Nº 986 DE 07 DE maio DE 1 969

Constitui Grupo Executivo para promover o estudo e a preposição do anteprojeto educacional ao Ministério da Educação e Cultura, com vistas ao seu financiamento pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, , no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o artigo 20, item IX, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído, sob a Coordenação do ... Secretário do Govêrno do Distrito Federal, Doutor Carlos Sena Junior, o Grupo Executivo do Distrito Federal, composto dos seguintes membros: Economista DERCY MONTEIRO DELIA CORRÊA, matrícula 5957; professor JOSÉ DUNORAL DE ARAUJO LIMA, matrícula 4056; Arquiteto JACOB ... GALLER, matrícula 9543; Professor GUIDO MILLARINO, matrícula 46; com a finalidade de promover de acôrdo com o Grupo Executivo Federal competente a elaboração do anteprojeto educacional do Distrito Federal, com vistas ao seu financiamento pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º - O Grupo Executivo ora constituído manterá com o Ministério da Educação e Cultura, os entendimentos necessários ao cumprimento das normas e prazos por êle estabelecidos e acompanhará a execução do projeto.

Art. 3º - Os órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal deverão prestar tôda colaboração necessária ao grupo ora constituído.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de maio de 1 969
81º da República e 109 de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 07 DE maio DE 1 969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 145, inciso IV , da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 30 de abril do corrente ano, a gratificação de representação concedida pelo Decreto de 13 de março de 1 969, ao funcionário AÍR TEIXEIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 6 219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no valor mensal de NCR$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos).

Distrito Federal, 07 de maio de 1 969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO Nº 985/69 DE 07 DE MAIO 1.969.

Aprova as plantas: Setor de Inflamáveis Sul, Setor Militar Urbano Norte, Setor Garagens Ministérios Norte e Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no ítem IX, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto - "E" nº 417, de 2 de junho de 1.965,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas: FR-1/2, Setor de Inflamáveis Sul (retificação de área) ; FR-1/2, Setor Militar Urbano Norte (retificação de área); FR-1/1, Setor Garagens Ministérios Norte (planta geral) e FR-3/3, do Núcleo - Bandeirante (acréscimo, retificação de área e supressão de lotes) tôdas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de maio de 1.969.
81º da República e 109 de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SÍLVIO CARLOS FIRMETA JACHARIAS
Secretário de Viação e Obras

D E C R E T O DE 07 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar ELISETE DA SILVEIRA SANT'ANA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 7932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafo , da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 07 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Despachos do Prefeito

Remoção autorizada:

Proc. 043801/68 - ROGERIO DE FREITAS CUNHA, matr. 9070.
Parecer: Senhor Prefeito: Solicito a Vossa Excelência autorização para remover o Engenheiro ROGERIO DE FREITAS CUNHA, desta Secretaria para a Secretaria de Viação e Obras.

A solicitação prende-se ao fato de o referido servidor ocupar um cargo técnico (Engenheiro) e ter-se especializado em computação eletrônica nos Estados Unidos, sendo suas tarefas mais compatíveis com as atividades daquela Secretaria.

Brasília, 6 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp. De acôrdo. Remova-se.

Brasília, 6 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Autorização para viagem aos Estados Unidos:

Proc. 025054/69 - Arides Silva Campos e Outros.

Parecer: Senhor Prefeito:

Trata o presente processo do pedido de afastamento dos servidores Arides Silva Campos e Maury Couto, afim de freqüentarem cursos de especialização nos Estados Unidos.

O processo está devidamente instruído, podendo ser deferido por Vossa Excelência, vez que obedece os têrmos do Decreto "N" nº 542/66.

Tôdas as despesas correrão por conta da "USAID".

Os servidores deverão ser mantidos nas Funções em Comissão, vez que o período de afastamento não ultrapassará de três meses.

Brasília, 6 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp: De acôrdo. Autorizo.
Brasília, 06 de maio de 1969.
WADJÔ DA COSTA GOMIDE.

SES, em 06/05/69

Parecer: Senhor Prefeito,

Em aditamento a nossa ENI 17/69-GAB-SES, esclarecemos a Vossa Exelência que o pedido de Empenho foi solicitado em nome de Companhia' SCANDINAVIM AIRWAIS SYSTEM por operar em todos os países para onde nos deslocaremos, possuindo melhores meios de comunicações e de intergação entre êsses países.

Outrossim, solicitamos a Vossa Excelência seja dispensada a Licitação nos têrmos da Letra E, do Item I, do Art. 2º do Decreto "N" nº 637, de 3 de agôsto de 1967.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

Desp: À SEA.
- 1 - AUTORIZO.
- 2 - Especificar quanto às Diárias em casos semelhantes.

Em, 06. 05. 69

WADJÔ DA COSTA GOMIDE.

Empenho no valor de NCr$ 14.000,00 em favor de Scandinavian Airwais System e Concessão de 35 diárias:

Proc. 06101/69 - Dr. WILSON ELISEU SESANA, matr. 0069 e CARLOS GONÇALVES RAMOS, matr. 6005.
Desp. À SEA. 1) Autorizo. 2) Especificar quanto as diárias em casos semelhantes.

Em , 06.05.69

WADJO DA COSTA GOMIDE

Parecer: Senhor Prefeito: Houve por bem Vossa Excelência autorizar o afastamento do País do titular da Secretaria de Saúde, Dr. WILSON ELISEU SESANA, matrícula 0070, e do Dr. CARLOS GONÇALVES RAMOS, matrícula 6005, do Q.P.P.D.F., pelo prazo de 35 dias, a partir de 14.05.69, a fim de representarem o Distrito Federal no exterior, com vistas ao planejamento do Hospital de Base.

A materia veio a este Secretaria por despacho de fls. 2, para atender à solicitação contida na Exposição de Motivos nº 17/69-GAB-SES, na qual o Sr. Secretário de Saúde pedia fôsse fixado o valor das diárias que lhes seriam atribuídas durante a viagem.

Em oportunidade semelhante, quando da viagem ao exterior feita pelo Secretario Professor IVAN LUZ e a Assistente Social ELSI SILVA, Vossa Excelência houve por bem arbitrar o valor da diária US$ 40,00 (quarenta dólares), motivo pelo qual entendo que se deva manter o mesmo quantitativo.

Brasília, 7 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp. Autorizo, tendo em vista o interêsse da Administração.

Brasília, 6 de maio de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇAO DE 18 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o Art... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 42.833/69,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido ANTONIO BRUGGER, Almoxarife, nível 16-B matrícula no. 02.922, do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo F-5, de Chefe do Depósito de Material, do Serviço de Administração, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 18 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos... da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/69 e tendo em vista o constante do processo no. 42.833/69,

R E S O L V E :

Designar HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Almoxarife, nível 14-B matrícula no... 03.453, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe do Depósito de Material, do Serviço de Administração, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 18 de abril de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 18 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. usando das atribuições que lhe contere o Art... 14 do Estatutos Sociais, da Emprêsa.,

R E S O L V E :

Designar AYRTON GERTRUDES, Técnico em Contabilidade nível 14 matrícula no. 29.562, do QPP/DF, para substituir o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Finanças nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 18 de abril de 1969

SILVIO CÁRLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 18 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art.... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E :

Designar NILO DE CASTRO RIBEIRO Técnico em Contabilidade nível 14, matrícula 29.568 do QPP/DF, para substituir o Chefe do Serviço de Receita e Apropriação da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento de Finanças nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 18 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 18 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art.... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 68/66 e tendo em vista o constante do processo no. 40... 657/69,

R E S O L V E :

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, desenhista, nível 16-C, matrícula 01329. do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada símbolo 2F, de Assistente da Chefia da 3a. Subprocuradoria da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 18 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 34016/68,

R E S O L V E :

Designar ILDEU NONATO DO NASCIMENTO, Eletricista, Nível 08, matrícula no. 28257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Turma de Atendimento ao Público, do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de setembro de 1968

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

(Publicado com retardamento por extravio do original)

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 34134/68,

R E S O L V E :

Designar JOSELINO SABINO DE ARRUDA, Escriturário, Nível 10, matrícula 14541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, durante o período de 02.09.68 a 01.10.68.

Brasília, 16 de setembro de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

(Publicado com retardamento por extravio do original)

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa. nos têrmos da Portaria No. 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP-006/68 e tendo em vista o constante do Processo no. 34484/68,

R E S O L V E :

Designar LUIZ GONZAGA, Servente, nível 05, matrícula 23592, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

Brasília, 16 de setembro de 1968
ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

(Publicado com retardamento por extravio do original)

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições, que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 34484/68,

R E S O L V E :

Dispensar GERALDO JOSÉ ROSA, Mec. Mot. Comb., nível 08, matrícula 11598, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada, 9-F, de Secretário do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, e ao mesmo tempo, designá-lo para, nos têrmos da Portaria 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 006/68, a exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Concorrências para Contratação de Serviços, do Serviço de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrência.

Brasília, 16 de setembro de 1968

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

(Publicado com retardamento por extravio do original)

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP-006/65 e tendo em vista o constante do processo número 34484/68,

R E S O L V E :

Dispensar DARIO DARINO DE SOUZA, Escriturário Nível 10-B, matrícula 11196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Serviços, do Serviço de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrências, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrência.

Brasília, 16 de setembro de 1968

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

(Publicado com retardamento por extravio do original)

Confere com o original
Brasília, 29/04/69

NOVACAP - DAD/DDC

ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Chefe Seção Divulgação - SD.

INSTRUÇAO DE 11 DE SETEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, na conformidade dos parágrafos 4o. e 5o., do artigo 1o., do Decreto "N" no. 541, de 09 de novembro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo número 23.116/68,

R E S O L V E :

Colocar JORGE CORREA VARELLA, Oficial de Administração, matrícula 05.328, da Tabela de Empregos Permanentes, lotado no Departamento de Fôrça e Luz, desta Companhia, à disposição da Companhia Telefônica de Brasília - COTELB, sem ônus para a NOVACAP.

Brasília, 11 de setembro de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

(Publicado com retardamento por extravio do original)

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA UR-

BANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em visa o constante do processo 34.484/68,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, FLAMARION DAIA, Escriturário, nível 08, matrícula 30.222, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrência.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 35.215/68,

R E S O L V E :

Designar JOSE ANTONIO ROCHA, Apontador Fiscal, Nível 8-A, matrícula 26.916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Conservação, do 4o. Distrito de Obras, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no 1o.0/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 109/68, e tendo em vista o constante do processo no. 33.740/68,

R E S O L V E :

Designar MARCELO AZZI BOUERI, Engenheiro matrícula no. 52.320, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 2o. Distrito de Fiscalização, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 34.788/68,

R E S O L V E :

Designar TIBURCIO URCINO FERREIRA, Aux. de Medição, nível 06, matrícula 09.870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o titular da Seção de Expediente e Arquivo, da Divisão de Contrôle e Estatística do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de setembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

Serviço de Regime Jurídico - Divisão do Pessoal - GUIA No. de de de 196...

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado: Benedito Marinho Mello
Processo: 38.668/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-s e Arquive-se

Interessado: Anesio Martins Ferreira
Processo: 38.495/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-sc

Interessado: Miguel Mendes Neto
Processo: 38.222/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: Antonio Joaquim da Silva
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Agnelo Paz Sobreira
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Leonidio Contijo Resende
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Krishnamuti Teixeira
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Francisco Araújo Pereira
Processo -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Edmar Assis Ribeiro
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Waldemar Atílio Salamori
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Eduino Alves de Oliveira
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interesssado: Sebastião Alves Mendonça
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Pedro Pereira Lima
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Olavo de Paulo Oliveira
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Balduino José da Silva
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Joaly Azevedo de Souza
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Lourival Batista de Oliveira
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: Ary Tabanez
Processo: -
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Em 16.04.69.

RESUMO DE CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADAS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AO PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

PROCESSO No. 34.180/69 (MINUTA No. PJ 175/69) - 12.467/P - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 339/68
PRAZO: Fica prorrogado por mais 22 dias, terminando em 01 de abril de 1969.
DATA: 08.04.69.

PROCESSO No. 32.496/69 - (MINUTA No. PJ-183/69) - 12.454/P - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA -
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 321/68

PRAZO: fica prorrogado por mais 120 dias, terminando em 18 de maio de 1969.
DATA: 28.03.69.

PROCESSO No.33.994/69 - (MINUTA No. PJ-187/69) - 12.570/P.

INTERESSADO: SATEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LIMITADA.
OBJETO: Executar para a NOVACAP os serviços de carga, transportes e descarga de terra e entulho, no Plano Pilôto de Brasília - DF.
VALOR: NCr$ 80.000,00
PRAZO: 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 28.03.69.

PROCESSO No. 30.105/69 - (MINUTA No. PJ-193/69) - 12.572/P

INTERESSADO: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LIMITADA
OBJETO: Executar os coletores de esgôto sanitário no Plano Pilôto de Brasília-DF.
VALOR: NCr$ 1.913.105,48
PRAZO: Fica fixado em 5 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 10.04.69.

Brasília, 17 de abril de 1969.

NOVACAP - D.A.D./D.D.C

ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Chefe Seção Divulgação - S.D.

RESUMO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, - REFERENTE AO PERÍODO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968 A 31 DE MARÇO DE 1969.

PROCESSO No. 49.393/68 (MINUTA NO. PJ-175/67) - 12.200/P - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL CIVIL - DASP
OBJETO - 1o. aditivo ao convênio celebrado em 27.06.67.
VALOR: NCr$ 600.000,00
PRAZO: 12 meses, a partir da publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União.
DATA: 27.12.68

PROCESSO No. 49.392/68 (MINUTA No. PJ-486/68) - 12.543/P

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
OBJETO: Administração das obras de reparos e adaptações necessárias a Estação de Passageiros do atual Aeroporto de Brasília - DF.
VALOR: NCr$ 25.000,00
PRAZO: 90 dias contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por concordância das partes.
DATA: 23.12.68

PROCESSO No. 41.376/68 - (MINUTA No. PJ-484/69) - 12.431/P - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.
OBJETO: 1o. aditivo ao convênio celebrado em 17.12.69
PRAZO: Fica prorrogado até 31.03.69.
DATA: 09.01.69

PROCESSO No. 49.630/68 (MINUTA No. PJ-480/68) - 12.561/P

INTERESSADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA
OBJETO: Executar os serviços de rede da Alta Tensão, de 45 KV na Fazenda Sucupira, do Escritório de Produção Animal em Brasília - DF.
VALOR: NCr$ 10.000,00
PRAZO: 06 meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por concordância das partes.
DATA: 23.12.68.

PROCESSO No. 38.056/69 (MINUTA No. PJ-87/68) - 12.132/P - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
OBJETO: 1o. aditivo ao Convênio celebrado em 13.03.67
VALOR: NCr$ 8.000.000,00
DATA: 20.03.68.

PROCESSO No. 38.057/69 (MINUTA No.

PJ-347/68) - 12.310/P , 1o. ADITIVO

INTERESSADO; DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: 1o. aditivo ao convênio celebrado em 01.12.67.
PRAZO: 10 meses contados da data do pagamento do Empenho pela Diretoria do Material - D.C.T. - Rio - GB.
DATA: 13.09.68

PROCESSO No. 38.058/69 - (MINUTA No. PJ-152/69) - 12.433/P - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS
OBJETO: 1o. aditivo ao convênio celebrado em 6.07.68.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 meses contados à partir de 15.03.69.
DATA: 14.03.69.

PROCESSO No. 38.314/69 - 12.571/P

INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
OBJETO: Execução das obras de conclusão dos Edifícios à instalação do Ministério das Relações Exteriores em Brasília - DF.
VALOR: NCr$ 8.900.000,00
PRAZO: O presente convênio terá vigência até 31.12.69.
DATA: 31.03.69.

Brasília, 16 de abril de 1969.

NOVACAP - D.A.D./D.D.C.

ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Chefe Seção Divulgação- S.D.

RESUMO DE CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADAS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP REFERENTE AO PERÍODO DE 11 A 15 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

PROCESSO No. 51.959/69 - (Minuta no. PJ-162/69) - 12.430/P - 2o. aditivo.
INTERESSADO : COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A.
OBJETO : 2o. Aditivo ao contrato no. 262/68, celebrado em 03 de julho de 1968.
VALOR : NCr$ 920.000,00
PRAZO : Fica prorrogado até 15 de fevereiro de 1969
DATA : 14.04.69

PROCESSO No. 33.513/69 - (Minuta no. PJ-167/69) - 12.486/P-1o. aditivo
INTERESSADO : EMPRESA DE TRANSPORTES CESARI S/A.
OBJETO : 1o. aditivo ao contrato no. 363/68
PRAZO : fica prorrogado por mais 35 dias, a partir do término do mesmo.
DATA : 11.04.69

PROCESSO No. 40.968/69 - (Minuta no. PJ-205/69) - 08.593/P-4o. aditivo
INTERESSADO : COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE.
OBJETO : 4o. aditivo ao contrato no. 242/64
PRAZO : Fica prorrogado por mais 57 dias, a contar do dia 27 de dezembro de 1968
DATA : 15.04.69

Brasília, 24 de abril de 1969.

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AO PERIODO DE 07 A 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Minuta no. PJ-094/69 - 12.573/P
INTERESSADO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO - DNEF
OBJETO : Estudo e construções de linhas do interêsse do Distrito Federal.
DATA : 07.04.69

PROCESSO No. 40.668/69 - (Minuta no. PJ-189/69) - 12.286/P-2o. aditivo
INTERESSADO : MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
OBJETO : 2o. aditivo ao convênio celebrado em 02.07.67
PRAZO : Fica prorrogado até 30 de agôsto de 1969
DATA : 16.04.69

PROCESSO No. 34.673/69 - (Minuta no.PJ-199/69) - 12.301/P-2o aditivo
INTERESSADO : SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS
OBJETO : 2o. aditivo ao convênio no. 353/67, celebrado em 17 de novembro de 1967.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 60 dias, contados da publicação, do presente Têrmo de Renovação.
DATA : 16.04.69

Brasília, 24 de abril de 1969

NOVACAP - D.A.D/DDC.
JOSELINO S. ARRUDA
Chefe Serviço SDE Documentação

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AO PERÍODO DE 24.03.69 A 18.04.69.

PROCESSO NO. 51.587/68 - (Minuta no. PJ-179/69) - 12.243/P-1o. aditivo.
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO - (C.N.P.)
OBJETO : 1o. aditivo ao convênio celebrado em 30 de agôsto de 1967.
VALOR : NCr$ 3.200.000,00
DATA : 24.03.69

PROCESSO No. 11.954/69 - 12.294 - 2o. aditivo
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
OBJETO : 2o. aditivo ao convênio celebrado em 08 de novembro de 1967.
VALOR : NCr$ 4.120.325,51
DATA : 28.03.69

PROCESSO No. 10.726/69 - 12.441 - 2o. aditivo
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
OBJETO : 2o. aditivo ao convênio celebrado em 26 de julho de 1968
VALOR : NCr$ 5.568.386,89
DATA : 28.03.69
PROCESSO No. 40.669/69 - (Minuta no. PJ-230/69) - 12.543/P-1o. aditivo

INTERESSADO : MINISTERIO DA AERONAUTICA - QUARTEL GENERAL
OBJETO : 1o. aditivo ao convênio celebrado em 23 de dezembro de 1968.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 13.04.69
DATA : 13.04.69

PROCESSO No. 42.952/69 - (Minuta no. PJ-240/69) - 12.325/P-1o. aditivo
INTERESSADO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
OBJETO : 1o. aditivo ao convênio celebrado em 21.12.67
VALOR : NCr$ 346.920,00
DATA : 18.04.69

Brasília, 30 de abril de 1 969.

ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Resp. Chefia Serviço Documentação

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NOVACAP-, REFERENTE AO PERÍODO DE 18.03.69 a 18.04.69.

PROCESSO No. 35.935/69-(Minuta no. PJ-194/69) - 12.549/P-1o. ADITIVO

INTERESSADO: URSA - ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 66/69
VALOR: NCr$ 2.716,35
DATA: 18.04.69.

PROCESSO No. 45.938/68 (Minuta no. PJ-157/69) - 12.574/P

INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME NAJAR FERNANDEZ
OBJETO: Venda de materiais do lote no. 01 referente ao Edital no. 013/68-CPC-1.
VALOR: NCr$ 250,00
PRAZO: 10 dias contados da assinatura do contrato
DATA: 16.04.69

PROCESSO No. 51.587/68 (Minuta no. PJ-..... 177/69) - 12.427/P-1o. ADITIVO

INTERESSADO: CONSTRUTORA ADERSY S/A
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 199/68
VALOR: NCr$ 6.298.039,97
DATA: 24.03.69.

PROCESSO No. 44.790/68 (Minuta no. PJ-164/69) - 12.575/P

INTERESSADO: CONSTRUTORA ADERSY S/A
OBJETO: Construção do Hospital Distrital de Taguatinga em Brasília-DF.
VALOR: NCr$ 16.466.719,81
PRAZO: 450 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 18.03.69.
PROCESSO No. 44.791/68 (Minuta no. PJ-198/69) - 12.576/P

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A
OBJETO: Construção do Almoxarifado Central - (Bloco 2), Farmácia Central (Bloco 3), Depósito de Inflamáveis - (bloco 2-A),no Parque de Manutenção e Transporte da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 1.953.428,22
PRAZO: 360 dias contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 16.04.69.

PROCESSO No 51.587/68 - (Minuta no. PJ-181/69) - 12.579/P

INTERESSADO: RESMAT - REPRESENTAÇOES DE EQUIPAMENTOS SPRINKLERS GRINNELL E MAQUINAS TÉXTIS LTDA.
OBJETO: Instalação de material destinado a proteção contra incêndio no prédio do Conselho Nacional do Petróleo (C.N.P.) - em Brasília - DF.
VALOR: NCr$ 343.800,00
DATA: 25.03.69.

PROCESSO No. 51.587/68 (Minuta no. PJ-180/69) - 12.587/P

INTERESSADO: CEBEC S/A
OBJETO: Instalação do equipamento de ar condicionado no Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.
VALOR: NCr$ 1.765.000,00
PRAZO: 09.09.69.
DATA: 24.03.69.

PROCESSO No. 51.587/68 (Minuta no. PJ-078/69) - 12.577/P

INTERESSADO: MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Instalação de sistema sonoro de música ambiente no Edifício Sede do Conselho Nacional de Petróleo CNP, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.
VALOR: NCr$ 136.984,00
PRAZO: 09.09.69.
DATA: 24.03.69.

Brasília, 30 de abril de 1969.

NOVACAP - D.A.D./D.D.C.

ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Resp. Chefia Serviço Documentação

NOVACAP - D.A.D./D.D.C.

JOSELINO S. ARRUDA
Resp. Chefia da D.D.C.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 de abril de 1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR por justa causa. o contrato de trabalho do empregado SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA, Trabalhador, matricula no. 54.201, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 40.827/69 Novacap.

Brasília, 25 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, o contrato de trabalho de empregado JOSE ABRAO DE SANTANA, Pintor, matricula no. 52 209, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 37 097/69-NOVACAP.

Brasília, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967,

R E SO L V E :

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado JUDAS TADEU CARACIOLO CORDEIRO, Pintor, matricula no. 52 236, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 37 097/69-NOVACAP.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E SO L V E :

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado CLAUDEMIRO CARDOSO DE SOUZA, Trabalhador, matricula no. 51 672, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 32 954/69 - NOVACAP.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado BERNARDO MACIEL COELHO, Ajudante de Pintor, matricula no. 51 253, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 32.954/69 -NOVACAP-.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instruçao de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado MANOEL DE SALES ROCHA, Trabalhador, matricula no. 54 036, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 42 409/69-NOVACAP.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No.-NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho, do empregado GERALDO FRANCISCO DA SILVA, Trabalhador, matricula no. 52 407, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. ... 41 481/69-NOVACAP.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado GETULIO FERREIRA DA COSTA, Trabalhador, matricula no. 52 410, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 41 780/69-NOVACAP.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ZENILDO RAMOS MARIANI, Carpinteiro, matricula no. 52 533, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. ... 41 854/69-NOVACAP.

Brasilia, 22 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES, armazenista, nível 08, JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilográfo, nível 07, e JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processso Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes de Prôcesso no. 35.621/69-Novacap.

Brasilia, 18 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado GERSON DA SILVA OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula no. 51.783, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 43.595/69-Novacap.

Brasilia, 18 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67 de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado ADONIAS ALVES DA COSTA, Trabalhador, matricula no. 51.843, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 43.595/69-Novacap..

Brasilia, 18 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado BENEDITO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matricula no. 51.846, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 43.595/69-Novacap.

Brasilia, 18 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho de empregado PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Trabalhador matricula no. 51.876, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 43.595/69-Novacap.

Brasília, 18 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18-04-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado JADIR JOSÉ DE LEMOS, Trabalhador, matrícula no. 51.990, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 43.595/69-Novacap.

Brasilia, 18 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1321, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.

R E S O L V E :

DESIGNAR, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida, de apurar os fatos constantes do

Processo número 42872/69-Novacap.

Brasília, 16 de abril de 1969

BELTOR SAMAPIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro HUGO MARTINS BORGES, Diretor para Assuntos de Obras, para representar a NOVACAP, na Assembléia-Geral Ordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília -SAB, a realizar-se no dia 15 de abril de 1969.

Brasília, 14 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução do Serviço "E" No. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967, e tendo em vista o constante do Processo no. 37185/69,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado NATALICIO PEDRO DOS SANTOS, Carpinteiro, matrícula no. 51750, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência a letra "i" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 25 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado WALDOMIRO FERNANDES DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 54 267, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número 41 655/69-NOVACAP.

Brasília, 25 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1321, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR, JOÃO ALBERTO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal nível 10-B e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo número 35 743/69-NOVACAP.

Brasília, 23 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departameno de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/04/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 combinado com o artigo 220. único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e os têrmos da Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço de 27/02/1969, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 33311/NOVACAP.

Brasília, 28 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 de abril de 1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR, JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida, de apurar os fatos constantes do Processo número 36.222/69-Novacap.

Brasília, 25 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07 para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida, de apurar os fatos constantes do Processo número 41.994/69-Novacap.

Brasília, 25 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO usando das atribuições que lhe confere a Instrção de Serviço "E" No. NOVACAP 102/68, de 03 de maio de 1967, e tendo em vista o constante do Processo no. 37.764/69,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado HAMILTON PEREIRA CHAVES, Trabalhador, matrícula no. 51.096, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência a letra "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 25 de abril de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 063/68-D. Ec.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe confere o art. 210, item III dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União e nos têrmos da Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar ao funcionário GEZY NUNES VALADAO, matr. 51.208, a pena de suspensão por 3 (três) dias, como medida disciplinar tendo em vista o constante do Memo. 383/68-DIV. INDUSTRIAL.

Brasília, 12 de setembro de 1968.

Arq. CRESO VILLELA
Chefe do Dep. Econômico
(Publicado com retardamento por extravio do original).

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 064/68-D. Ec.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe confere o art. 210, item III dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União e nos têmos da Portaria 1.321/64,

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário ADONIAS ALVES DA COSTA, matrícula 51.843, a pena de suspensão por 3 (três) dias, como medida disciplinar, tendo em vista os fatos apontados no Memo. 376/68-DIVISAO INDUSTRIAL.

Brasília, 12 de setembro de 1968.

Arq. CRESO VILLELA
Chefe do Dep. Econômico

(Publicado com retardamento por extravio do original)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere, o 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N", No. 465,de 10 de dezembro de 1.965,

R E S O L V E :
designar o Engenheiro RUBEM FERREIRA DIAS para exercer a Função em Comissão Simbolo FC 8 de Chefe do Setor de Contrução do 3o. Distrito Rodoviário do Departamento de estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 18 de abril de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING.
Diretor-Geral do DER/DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465 de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo 21128/69,

R E S O L V E :

demitir, por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor MANOEL DA SILVA BARROS, matrícula 995-C, da Função de Condutor de Topografia, por ter infringido o artigo 482, letra H da C.L.T.

Brasília, 25 de abril de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo XXIX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezenbro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 21043/69-DER-DF,

RESOLVE:

demitir, por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor SAMUEL PEREIRA, Trabalhador, matrícula no. 747-C, por ter infringido o artigo 482, letra H, da CLT.

Brasília, 15 de abril de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo XXIX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 20979/69-DER-DF,

RESOLVE:

demitir, por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor LAURENO MARIANIZ, Mestre Mecânico, matrícula 208-C, por ter infringido o artigo 482, letra I da CLT.

Brasília, 15 de abril de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

exonerar, por ter sido designado para outra função, o servidor BENEDITO GERALDO NEIVA, matrícula 6886-PDF, da Funçaõ em Comissão Símbolo FC-3, de Chefe do 3o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

designar, o servidor JOAO LÚCIO CORREIA DE SOUZA, matrícula no. 1.395, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Administração do 3o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 18 de abril de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 09/DER-DF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, TENDO EM O QUE CONTEM NO PROCESSO no. 20.955/69, E OS DE No. 20.893/69, 20.601/69, 20.053/69, 20.281/69, 20.134/69,.... 3162/68 e 2353/68, QUE LHE FORAM ANEXADOS - INCLUSIVE DECISAO DO CONSELHO EXECUTIVO EM SUA 133a. REUNIAO ORDINARIA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 1969, e

1) CONSIDERANDO que a firma ALAFOR MAGALHAES GOUVEA ENGENHARIA COMÉRCIO S/A, se comprometeu a executar para êste Departamento serviços de projeto e construção de pontes de concreto armado, no Distrito Federal, sôbre o Rio Maranhão, na Rodovia DF-13, com vão de 35,00 (trinta e cinco metros), sôbre o Córrego Sonhen, na Rodovia DF-2, com vão de 25,00 (vinte e cinco metros), e sôbre o Córrego Palmeira, na Rodovia DF-2, com vão de 30,00 (trinta metros), conforme o contrato de no. 07/68, celebrado aos 14 dias do mês de setembro de 1968;
2) CONSIDERANDO que a Empreieira não satisfêz às exigências que deveriam ser observadas através do cronograma físico-financeiro;
3) CONSIDERANDO que a Empreieira não depositou no canteiro de obras o material necessário ao andamento das primeiras etapas dos serviços;
4) CONSIDERANDO que a Empreieira abandonou completamente os serviços;
5) CONSIDERANDO que êste Departamento notificou a Empreiteira várias vêzes no sentido que concluísse as obras que se obrigou a executar;
5) CONSIDERANDO que a inadimplência da firma ALAFOR MAGALHAES GOUVEA ENGENHARIA COMERCIO S/A tem ocasionado prejuizos ao Departamento, uma vez que não poderá colocar as obras em licitação sem a devida rescisão do contrato firmado com a Empreiteira,

RESOLVE:

1) Fica rescindido o contrato datado de 14 de setembro de 1968, celebrado entre o DER-DF e a firma ALAFOR MAGALHAES GOUVEA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, na forma da cláusula VIII, no. 2, ítem E do referido contrato.
2) A caução inicial reverterá ao patrimônio do Departamento, nos têrmos da cláusula IX, ítem 4 do contrato.
3) A Empreiteira perde o direito de licitar no DER-DF, pelo prazo de 2 (dois) anos, de conformidade com disposto na cláusula VII - ítem 1 - letra B do contrato.
4) A Divisão de Administração do DER-DF, ficará encarregada de tôdas as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução, observada a legislação em vigor.

Brasília, 23 de abril de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965

R E S O L V E:

retificar a Instrução de Serviço de 18 de abril de 1969, que designa o engenheiro BENEDITO GERALDO NEIVA, matr. no. 6.886-PDF, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-8 de Chefe do Serviço de Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sendo que onde se lê simbolo FC-8. leia-se simbolo FC-6.

Brasília, DF, 23 de abril de 1969

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER/DF

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO
SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 18602/69
Servidor - Zenaide Alves Ferreira Freitas
Matrícula - 01480
Período - 24.03.69 a 22.04.69

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 013280/69
Servidor - Francisco Pacheco Primo
Matrícula - 0013
Período - 16.02.69 a 01.04.69

Processo - 017934/69
Servidor - Ismar Gonçalves de Lima
Matrícula - 1380
Período - 30.03.69 a 27.07.69

Processo - 016893/69
Servidor - Afonso Dias de Oliveira
Matrícula - 0003
Período - 31.03.69 a 29.04.69

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 021909/69 - Walter Ayres Cavalcante, matr. 1478.
Desp. Concedo salário-família ao servidor Walter Ayres Cavalcante, matr. 1478-PDF, lotado neste Departamento, a partir de abril de 1969, pela dependente: Ana Carla Cavalcante (filha), nascida em 19 de março de 1969.

Em, 25 de abril de 1969

ANTONIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF

Proc. 18691/69 - GERALDO MAURICIO MAIA matr. 1372, a partir de janeiro/69.
Desp. Pelos dependentes: Josafá de Oliveira Leite (filho), nascido em 14.11.63, Josenirce Oliveira Leite (filha), nascida em 15.04.65 e Niceias Oliveira Leite (filho), nascido em 06 de maio de 1962. Os Períodos anteriores, o servidor deverá requerer por execícios findos.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711.DE 28.10.52

Processo - 017936/69
Servidor - Francisco Pacheco Primo
Matr. - 0013
Período - 02.04 a 01.05.69

PDF - SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DA - SERVIÇO DO PESSOAL

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIA DE VIAGEM

No. de matr. -461-DER
Nome - José Luiz Gazeta
Valor da diária - NCr$ 34,27
No. de diária - 01
Importância a receber - NCr$ 34,27

No. de matr. - 261-DER
Nome - Joaquim Vieira de Medeiros
Valor da diária - NCr$ 32.25
No de diária - 01
Importância a receber - NCr$ 32.25

No. de matricula - 1038 -DER
Nome - Antônio Alves dos Santos
Valor da diária - NCr$ 18,14
No. de diária - 01
Importância a receber - NCr$ 18,14

Obsevações : Viagem a localidade de Buritis - GO, no período de 16.04.69, de acôrdo com o processo no. 21095/69-DER-DF.
O servidor José Luiz Gazeta, exerce a Função em Comissão de Chefe do 1o. DR. FC-3.
O servidor Joaquim Vieira de Medeiros exerce a função em Comissão de Chefe do Setor de Conservação do 1o. DR. FC-8 e Antônio Alves dos Santos, exerce a função de Condutor de Veículos.

TOTAL - NCr$ 84,66

Importa a presente fôlha de pagamento na quantia de NCr$ 84,66 (oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e seis centavos).

VERBA - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.19 - DIARIA POR AFASTAMENTO DA SEDE. Saldo existente NCr$ 4.301,98 - 84,66. (Vr. Brt. da fôlha). Saldo NCr$ 4.217,32.

Brasília, DF, 24 de abril de 1969

ANTONIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração
DER-DF

ATA DA 98a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edificio Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 98a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exame, os processos nos. ... 20 842/69, 20 912/69, 20 898/69, 20 895/69, 20 802/69, 20 801/69, 20 799/69, 20 780/69, 20 779/69, 20 778/69, 20 776/69, 20 777/69, 20 774/69, 20 773/69, 20 768/69, 20 742/69, 20 727/69, 20 721/69, 20 703/69, 20 691/69, 20 100/69 e 03 248/69. Dos processos acima, excluindo-se os de nos. 20 842/69 e 20 912/69, que com os pareceres do Sr. Presidente foram encaminhados em diligência, para a Divisão de Administração, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados para a mesma Divisão, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI - Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA - Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES - Membro

SVO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 133a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 133a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Claudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Carlos Alves, Mayer Hersio Myssior, Julio Xavier Rangel, Wilson Gabriel Maragno, Publio Mattos e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo 20068/69 - Divisão de Administração do DER-DF. - Encaminha projeto do Regimento, Minuta de Decreto e Anexos I, II e III visando a atualizar a estrutura do DER-DF. DESPACHO: O Sr. Presidente distribuiu ao Conselheiro Públio Mattos para relatar 2) Processo SVO No.20943/69-Terceiro Distrito Rodoviário - Expõe motivos solicita pronunciamento da Divisão de Estudos e Projetos sôbre modificações a serem introduzidas no projeto da ponte sôbre o Rio Melchior. DESPACHO: O Sr. Presidente despachou ao Conselheiro Wilson Gabriel Maragno para relatar. 3) Processo SVO No. 20955/69 - Primeiro Distrito Rodoviário comunica o término do prazo contratual da firma ALAFOR, esclarecendo que continuam paralisados os serviços empreitados a mesma o qual havia sido distribuído ao Conselheiro Publio Mattos para relatar. DECISAO: O Conselho aprovou o parecer do relator, decidindo, portanto, rescindir compulsòriamente o contrato, com perda total de caução, por parte da empreiteira. Decidiu ainda, face à irresponsabilidade demonstrada pela empreiteira, suspender por dois anos o direito de licitar no DER-DF. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente delcarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada será pelo Sr. Presidente, e por mim assinada.

PRESIDENTE: Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling
SECRETARIO: Leonardo Leite Praça.

ATA DA 95a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 95a. reunião da Junta do Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas da 106a. reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, bem como da 131a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF. Prosseguindo, foram apresentados para exame, os processos nos..... 03076/68. 03905/68. 20.071/69 20 223/69. 20.494$69, 20.452/69, 20.452/69, 20.462/69, 20.479/69, 20.536/69, 20.557/69, 20.580/69, 20.590/69, 20.623/69, 20.640/69, 20.461/69 20.660/69, 20.661/69, 20.662/69, 20.673/69, 20.509/69, apensados, 20.511/69, 20.513/69 e 20.514/69, 20.508, apensado 20.512/69, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavre a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretáio "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 96a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 96a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que pôsta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foram apresentados para exame, os processos nos. 20.505/69, 20.510/69, apensado 20.515/69, 20.697/69, 20.720/69, 20.709/69, 20.710/69, 20.708/69, 20.707/69, 20.554/69, 20.208/69, 20.698/69. 20.696/69, 20.701/69, 20.131/69, 20.621/69, 20.393/69 e 20.490/69, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados a Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 135a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 135a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Públio Mattos, Carlos Alves, Wilson Gabriel Maragno, Mayer Hersio Myssior, Julio Xavier Rangel e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO No. 20798/69 - Gabinete do Diretor-Geral - Solicita adotar providências para que sejam colocadas em licitação as obras de implantação da Rodovia DF-3. DECISÃO: O Conselho, após discutir a matéria, aprovou o parecer da Comissão Permanente de Concorrências, homologando, em consequência, a Tomada de Preços No. 1/69, que apresentou como proposta mais vantajosa a da Firma "ENGEMAC S/A - Engenharia Máquinas e Construções", devendo ser lavrado contrato com a mesma, para execução de seviços de implantação na Rodovia DF-3, no valor estimativo de NCr$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte cruzeiros novos), aos preços unitários da Tabela do DNER, aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18.06.64, com acréscimo percentual e único de 159% (cento e cinquenta e nove por cento) a no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias do presente exercício. Meta no. 5 41.1.00 - Obras Públicas - 41.1.03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras, de conformidade com o constante do Processo no. SVO - 20.798/69, de 20.03.69. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Presidente:

Secretário:

ATA DA 97a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aoa dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 97a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que pôsta em discussão, foi aprovada. Em seguida a Junta recebeu e tomou conhecimento da Ata da 132a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF., bem como da Instrução de Serviço no.09 DER-DF que trata da rescisão de contrato com a firma Alafor Magalhães Gouvêa Engenharia e Comércio S/A, na forma da cláusula VIII, no. 2, ítem E, do referido contrato. A Junta, também tomou conhecimento, através de memorando endereçado ao Sr. Presidente, pelo membro Sra. Wilma Hypolito da Silva, fazendo-lhe sentir a impossibilidade em assumir a Presidência por ocasião de suas férias regulamentares em maio p. vindouro. Incontinente, a Junta aprovou o oficio no. 001/69, do Sr. Presidente, dirigido ao Sr. Diretor Geral, solicitando a designação do membro Diogo Rodrigues Borges, para substituição da Presidência, durante as férias regulamentares do titular. Prosseguindo, foram apresentados para exâme, os processos nos. 00685/68, no. 20.363/69, 03389/68, 20.436/69, 20.706/69, 20.503/69, apensados 20,504/69, 20.507/69, 20.434/69, 20.435/69 e 20.681/69. Dos processos acima, excluindo-se os de nos. 00685/68 e 20.363/69, que foram baixados em diligência e enviados ao Serviço de Contabilidade, para os devidos fins, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
-Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 134a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 134a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engelheiro Claudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Julio Xavier Rangel, Mayer Hersio Mussior, Carlos Alves, Wilson Gabriel Maragno, Públio Mattos e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussao, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo no. 01455/68 - SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - Encaminha pedido de reconsideração de reajustamento de preços referentes aos serviços para construção da ponte de concreto armado sôbre o Rio Sao Bartolomeu, na Rodovia DF-18. DESPACHO: Distribuído ao Conselheiro Mayer Hersio Myssior para relatar. 2) Processo no. SVO 20886/69 - Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - Solicita providenciar Convênio para construção da ponte sôbre o Rio Corumbá, na Rodovia GO-58, trecho Corumbá - BR-60. DECISAO: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do relator Público Mattos e em consequência autorizou a elaboração do Convênio, conforme minuta anexa ao referido processo, devendo ser ouvido o Conselho Rodoviário. 3) Processo no. 02114/68. - Construtora José Mendes Júnior S/A - Requer reajustamento de preços referentes à Concorrência Pública no. 34/66. DECISAO: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do relator e autorizou a concessão de um reajustamento de preços, à firma requerente, no montante de NCr$ 385.674,27 - (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros novos e vinte e sete centavos), devendo ser ouvido o Conselho Rodoviário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário.

ATA DA 99a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar,

realizou-se a 99a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento, com referência à Ata da 133a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, bom como o Contrato no. 01/69, com a firma "Engemac S/A - Engenharia, Máquinas e Construções. Nesta oportunidades, a Junta aprovou também, o Balancête, relativo ao mês de março p. passado. Em seguida, foram apresentados para exame, os processos nos. 20.322/69, 20.628/69, 20.672/69, 20.699/69, 20.736/69, 20.741/69, 20.765/69, 20.769/69, 20.772/69, 20.775/69, 20.800/69, 20.843/69 e... 20.904/69, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário - "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIBUES BORGES
Membro

ORDEM DE SERVIÇO No. 24/69-DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras - DVO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, e tendo em vista o que consta do Ofício no. 31/69-DPJ,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado contratado VICENTE MESSIAS NASCIMENTO, da TEPTO, matrícula no. 54.260, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 10 (dez) dias, no período de 24 de abril a 03 de maio de 1969, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina em seu setor de trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 18 de abril de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 25/69/DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras -DVO, no uso das atribuiçoes que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, e considerando o constante do ofício no. 30/69-DPJ,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado contratado MANOEL ANTONIO PORTELA MARTINEZ, da TEPTO, matricula no. 54.026, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 10 (dez) dias, no período de 24 de abril a 03 de maic de 1969, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina em seu setor de trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 18 de abril de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 22/69-DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, e considerando o constante do ofício no. 02/69 -SC/DP/DPJ.

R E S O L V E :

Aplicar ao empregado contratatdo MANOEL ALVES SANTIAGO, da TEPTO, matrícula no. 54302, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 15 (quinze) dias, no período de 22 de abril a 06 de maio de 1969, pela maneira inconveniente e desreipeitosa com que o mesmo vem se comportando em seu setor de trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 17 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 23/69-DVO

O Engenheiro-Chefe do Departamento de Viação e Obras-DVO, usado das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, e considerando o que consta do ofício no. 27/69-SP/DPJ,

R E S O L V E :

Aplicar ao empregado contratado ABEL GOMES DE OLIVEIRA, da TEPTO, matrícula no. 53502 Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 10 (dez) dias, no período de 22 de abril a 1o. de maio de 1960, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina em seu setor de trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 17 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 44/69-DVO

O Engenheiro-Chefe do Departamento de Viação e Obras-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, e considerando os termos do Ofício no. 25/69-SC/DPJ

R E S O L V E :

Aplicar ao empregado contratado AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula no. 53539, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 03 (três) dias, no período de 29 de abril a 1o. de maio de 1969, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina em seu setor de trabalho.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 25 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 45/69-DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, e considerando o que consta do Ofício no. 66/69-CVF/DPJ,

R E S O L V E :

Aplicar ao funcionário VICENTE DIAS SANTANA, matrícula no. 1731, Guarda, nível 08-A, servidor da PDF-Secretaria de Viação e Obras colocado a disposição deste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 05 (cinco) dias, no período de 29 de abril a 03 de maio de 1969, por haver o mesmo comparecido ao trabalho em estado de embriaguês.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 25 de abril de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Departamento de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 46/69-DVO

O Engenheiro-Chefe do Departamento de viação e Obras, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, e tendo em vista os têrmos do Ofício nc. 67/69-CVF/DPJ,

R E S O L V E :

Aplicar ao empregado contratado ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula no. 53622, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo negligenciado no cumprimento de seus deveres, deixando de executar serviços que lhe foram designados.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 25 de abril de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engenheiro Chefe do Dep. de viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 47/69-DVO

O Engenheiro-Chefe do Departamento de Viação e Obras, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, e tendo em vista o constante do Ofício no. 67/69-CVF/DPJ,

R E S O L V E :

Aplicar ao empregado contratado OSTILIO BARBOSA DE NOVAIS, da TEPTO, matrícula no. ... 54128, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo negligenciado no cumprimento de seus deveres.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 25 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engenheiro Chefe do Dep. de viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 26/DVO/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E

Aplicar ao servidor ARISTEU MACHADO DE FARIAS, função AUXILIAR RURAL, nível 03, matrícula no. 1557-PDF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (DOIS) DIAS de 24/04 a 25/04/69 por (motivo) de haver o mesmo praticado ato indisciplinar, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. ... 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 22/04/69

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Departamento de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 035/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO - no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado HERCILIO JOSE AMORIM, função Trabalhador nível, matrícula no. 52047 lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) DIAS de 24/04 a 25/04/1969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43792/69.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/04/1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 036/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado LOURENÇO ALVES DE SOUZA, função Trabalhador nível, matrícula no. 52059 lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) DIAS de 24/04 a 25/04/1969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43792/69

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 22/04/1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 037/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado PEDRO GONÇALVES SOBRINHO, função Trabalhador nível .. matrícula no. 52068 lotado neste Departamento. a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) DIAS de 24/04 a 25/04/1969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos termos do processo protocolado sob no. 43792/69

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 22 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 038/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado VALDIR ALVES DA SILVA, função Trabalhador , nível ..., matrícula no. 52 083 lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) DIAS de 24/04 a 25/04/1 969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43 792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 22/04/1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 039/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado EPIFANIO PINTO DE OLIVEIRA, função Trabalhador, nível .., matrícula no. 53 755 lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (DOIS) DIAS de 24/04 a 25/04/1 969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no.43792/69

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 22/04/1 969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 30/DVO/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor JOSE MANOEL FERREIRA, função TRABALHADOR, nível 01, matrícula no. 0290-PDF, lotado neste Departamento a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24/4 a 25/4/69, por (motivo) de haver o mesmo praticado ato indisciplinar, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43.792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/4/69.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 31/DVO/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, função AUXILIAR RURAL, nível 03, matrícula no. 1582-PDF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24/4 a 25/4/69 por (motivo) de haver o mesmo praticado ato indisciplinar, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43.792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/4/69.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 032/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor contratado AGENOR JOSE DIAS, função Trabalhador, nível x, matrícula no. 52.023, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO POR 02 (dois) dias de 24/04 a 25/04/69, por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/04/69.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 033/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor contratado DANIEL ARAUJO RIBEIRO, função TRABALHADOR, nível x, matrícula no. 52.035, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24/4 a 25/04/1969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob o no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/04/1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 034/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor contratado FRANCISCO DA COSTA ALMEIDA. função TRABALHADOR, nível x, matricula no. 52.041, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24/04 a 25/04/1969 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no..... 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/04/1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 040/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado JACINTO DIAS PEREIRA, função Trabalhador, matr. no.53885 lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24.04. a 25.04.69 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierarquico, nos têrmos do processo protocolado sob o no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 041/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado JOAO BATISTA ALVES, função Trabalhador, matr, no. 53.900, lotado neste Departamento a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24.04.a 25.04.69 por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico nos têrmos do processo protocolado sob no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 042/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, função Trabalhador, matricula no. 53.904, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24.04. a 25.04.69, por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 043/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor contratado ANISIO FRANCISCO NERY, função Trabalhador, matrícula no. 53.555 lotado neste Departamento. a PENA de SUSPENSAO por 02 (dois) dias, de 24.04. a 25.04.69, por (motivo) haver o mesmo praticado ato de indisciplina, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de abril de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 27/DVO/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor CICERO RAPOSO DE OLIVEIRA, função TRABALHADOR, nível 01, matrícula no. 1570-PDF. lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24/4/ a 25/4/69, por (motivo) de haver o mesmo praticado ato indisciplinar, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/4/69.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 28/DVO/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor FRANCISCO DE DEUS ARRAIS, função AUXILIAR RURAL, nível 03, matrícula no. 1597-PDF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (dois) dias de 24$ a 25/4/69 por (motivo de haver o dias de 24/4 a 25/4/69 por (motivo) de haver o mesmo praticado ato indisciplinar, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico, nos têrmos do processo protocolado sob no. 43.792/69.

Brasília, 22/4/69.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 29/DVO/69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - D.V.O.. no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor GERALDO BRAULINO VALERIO, função TRABALHADOR, nivel 01, matrícula no. 0269-PDF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias de 24/4 a 25/4/69 por (motivo) de haver o mesmo praticado ato indisciplinar, deixando de cumprir ordem de seu superior hierárquico nos termos do processo protocolado sob no. 43.792/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22/4/69.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1969

No. 015/69

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecanico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" No. 094/68, 11.06.68, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar a SUSPENSAO por 05 (cinco) dias a partir de 14 do corrente, ao servidor MILTON MOREIRA PORTELA, matricula no. 872-C, função Técniclo Eletricista, por ter comparecido ao local de serviço em estado aparente de embriaguês.

Brasília, 11 de abril de 1969

Engo. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da D.E.M.P.I. - DER/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1969

No. 014/69

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇAO DE SERVÇO "P" No. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSAO por 05 (cinco) dias a partir de 14 do corrente, ao servidor AMERICO FABIANO, matr. no. 191-C, função Condutor de Veículos, por ter se afastado conduzindo senhoras na viatura F.N.M. pipa sob sua responsabilidade, no horário de serviço sem a autorização da Chefia.

Brasília, 11 de abril de 1969

Engo. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da D.E.M.P.I. -DER/DF

RETIFICAÇAO

RETIFICAÇOES DO DISTRITO FEDERAL No. 60, DE 25.04.69.

PAGINA 10

Na Ata da 545a. sessão do Conselho de Administração, de 12.03.69.

PROCESSO No. 39.489/69.
ONDE SE LE: Em que a Co.A.U./SVO - propõe modificação da PLANTA SBS - PS - 3/16.
LEIA-SE: Em que a Co.A.U/SVO - propõe modificação da PLANTA SBS - PR - 3/16.

PAGINA 12

Na Ata da 659a. sessão da Diretoria da Novacap, de 10.03.1969.
ONDE SE LE: 37a.) - Processo no. 41.09/68
LEIA-SE: 37a.) - Processo 41.091/68

PAGINA 14
Na Ata da 660a. sessão da Diretoria da Novacap, de 17.03.69.

3o.) - Processo no. 33.994/69

ONDE SE LE: referente a Tomada de Preços no. 00/69-CPC-2
LEIA-SE: referente a Tomada de Preços no. 004/69-CPC-2.

21o.) - Processo no. 38.273/68.
ONDE SE LE: SOFREMACO - SOCIEDADE DE PREFABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LIMITADA.
LIMITADA.

Brasília, 29 de abril de 1969.

Novacap - DAD/DDC

JOSELINO S. ARRUDA
Resp. Chefia da DDC

LEIA-SE: Para conservação do 1o. canteiro do Eixo Monumental

ONDE SE LE: Conselho com o tovo do relator, homologa.
LEIA -SE: O Conselho com o voto do Relator, homologa.

ONDE SE LE: autorizando a retificação da minuta
LEIA-SE: autorizando a ratificação da minuta
PAGINA 12
ONDE SE LE: Designar Ocrécio Lacerda, Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, matrícula no. 07.718.
LEIA-SE: Matrícula 07.710

ONDE SE LE: Dispensa, a pedido, José Venâncio veira Fleury, Ass. de Administração, n-16, do Emprêgo em Comissão, símbolo F4-C.
LEIA-SE: Simbolo 4-C.

RETIFICAÇAO DO DF. No. 53, DE 11.04.69.

PAGINA 09

Instrução de 24.03.69

ONDE SE LE: Dispensa, a pedido, José Venâncic de Oliveira, Esc. Datilógrafo, nível 17.
LEIA-SE: Dispensa, a pedido, José Venâncio

de Oliveira, Esc. Datilógrafo, nível 07.

Brasília, 16 de abril de 1969.

NOVACAP - D.A.D/D.D.C.

RETIFICAÇAO

RETIFICAÇOES DO DF. No. 51 DE 09.04.69.

PAGINA 8

Na ata da 658a. sessão da Diretoria da Novacap, processo no. 32.198/68.
ONDE SE LE: Relator: Diretor Hugo Martins Xorves
LEIA-SE: Relator Diretor Hugo Martins Borges

PAGINA 9

Processo no. 10.085/66
ONDE SE LE: Em que Vergínio Ferreira de Moraes
LEIA-SE: Em que Virgínio Feereira de Moraes
LEIA-SE: Observada a cautela

Processo no. 44.275/68
ONDE SE LE: Pedro Feffeira Nobre
LEIA-SE: Pedro Ferreira Nobre

PAGINA 10

ONDE SE LE: Processo no. 01.890/69-SVO
LEIA-SE: Processo no. 01.899/69-SVO

PAGINA 12

Na ata da 543a. sessão do Conselho de Administração, processo no. 36.418/68.
ONDE SE LE: CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BENECAP.
LEIA-SE: CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BENECAP.

PAGINA 14

Na ata de 657a. sessão da Diretoria da Novacap, processo no. 47.775/68.
ONDE SE LE: parecer de fls. 27
LEIA-SE: parecer de fls. 72.
Na decisão da 658a. sessão da Diretoria da Novacap , de 03.03.69.

PAGINA /

no. 08 - Processo no. 10.085/66
ONDE SE LE: Retificar sua decisão de no. 61
LEIA-SE: Ratificar sua decisão de no. 61

PAGINA 15

No. 17 -
ONDE SE LE: DADE - encaminha - prestação de contas
LEIA-SE: DAE - encaminha prestação de contas

PAGINA 16

No. 41
ONDE SE LE: ANA DE ILIJA LIMITADA
LEIA-SE: ANAYDE & ILIJA LIMITADA
No. 40.
ONDE SE LE: Processo no. 5.607/67
LEIA-SE: Processo no. 15.607/67.
Na decisão da 659a. sessão da Diretoria da Novacap, de 10.3.69

PAGINA 18

No. 2
ONDE SE LE: Adiantamento ao Convênio celebrado entre a Novacap e o Estado Maior das Fôrças Armadas.
LEIA-SE: Aditamento ao Convênio celebrado entre a Novacap e o Estado Maior das Fôrças Armadas.

PAGINA 19

No. 24
ONDE SE LE: 512a. sessão
LEIA-SE: 521a. sessão.

RETIFICAÇOES DO DF No. 52 DE 10.04.69.

Na data da 655 sessão da Diretoria da Novacap de 10 02.69.

PAGINA 5

Processo no. 52.805/68
ONDE SE LE: b) Companhia Ferro Brasileiro S/A - itens 01, 02, e 03 - NCr$ 310.048,02.
LEIA-SE: b) Companhia Ferro Brasileiro S/A - itens 01, 02 e 03 - NCr$ 310.084,02.

PAGINA 6

Processo no. 49.911/68
ONDE SE LE: Contrato no. 852/68
LEIA-SE: Contrato no. 252/68.

PAGINA 7

Na decisão da 543a. sessão do Conselho de Administração - 28.2.69

No. 02
ONDE SE LE: 6) - EQ. Sul - Pôsto de Saúde - planta PR 41/1 - Area 2.305,50m2.
LEIA-SE: 6) - EQ. Sul 308/309 - Pôsto de Saúde - planta PR 41/1 - Area 2.305,50 m2.
ONDE SE LE: 7) - EQ. Sul - Esc. Parque - Planta PR 48/1 - Area 19.000.8320 m2.
LEIA-SE: 7) - EQ. - Sul 307/308 - Esc. Parque - planta PR 48/1 - Area 19.000,8320 m2.

No. 12
ONDE SE LE: CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BENECAP.
LEIA-SE: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BENECAP.

PAGINA 8

Na decisão da 545a. sessão do Conselho de Administração - 12.3.69

No. 12

ONDE SE LE: Relator: Conselheiro Dyle
LEIA: SE: Relator: Conselheiro Doyle

No. 16

ONDE SE LE: Processo no. 44.33/66
LEIA-SE: Processo no. 44.336/66.

PAGINA 09

No. 17

ONDE SE LE: ASSUNTO: Onogas S.A - Engarjafadoura e Distribuidora de Gás.
LEIA-SE: ASSUNTO: Onogas - S.A. - Engarrafadora e Distribuidora de Gás.

No. 18
ONDE SE LE: Civilsan - Engenharia Civil e Sanitária S/A, ou sua assessôra
LEIA-SE: Civilsan - Engenharia Civil e Sanitária S/A, ou sua sussessôra.
ONDE SE LE: 3 - determinar que o priodo de carência
LEIA-SE: 3 - determinar que o período de carência.

PAGINA 10

Na decisão da 547a. sessão do Conselho de Administração - 26.3.69

No. 03.

ONDE SE LE: Para conservação do 1o. contrato do Eixo Monumental

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

544a. sessão Reunião em 05.03.69

No. 01

PROCESSO No. 36.414/69
ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - solicita seja aditado o convênio celebrado com a NOVACAP.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDEAL - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relato: Conselheiro ROLF.

No. 02

PROCESSO No. 1.899/69
ASSUNTO: Propostas para fundição de ESCULTURAS destinadas à urbanização da praça da Catedral de Brasília.

DECISAO: O Conselho.com o voto do relator. homologa a decisão da Diretoria, autorizando a contratação da firma "ZANI" FUNDIÇAO ARTÍSTICA E METALÚRGICA LIMITADA, para a execução da fundição de 4 (quatro) ESCULTURAS destinadas à urbanização da praça da Catedral de Brasília, nas condições e preços propostos pela referida firma.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 03

PROCESSO No. 39.446/67
ASSUNTO: Retificações de decisões do Colegiados, referentes à cessão de áreas à FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISAO:O Conselho.com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e retifica sua decisão proferida na 530a. sessão, opinando pela doação do lote no. 01, Quadra 15, Vila Vicentina, à FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ao invés de cessão à PDF, ouvida a Egrégia Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 04

PROCESSO No. 24 027/68
ASSUNTO: FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação da área localizada nas proximidades da Cidade-Satélite do Gama, à margem esquerda do Córrego "Crispin", denominada "Granja Luiz Fernando".

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria. autorizando a doação da área solicitada, à FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, desde que fique a cargo da interessada a retirada do local, das diversas famílias invasoras, ali residentes, ouvida a Egrégia Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 05

PROCESSO No. 36.318/61
ASSUNTO: IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA - solicita a doação de lotes em Taguatinga, onde pretende construir uma igreja e escola paroquial.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, resolve sustar a decisão da Diretoria, tomada em sua 630a. sessão, de 13-8-68, e baixar o processo em diligência até apurar a posição exata de todos os interessados nêle citados.

Relator:Conselheiro EDILSON VARELA

No. 06

PROCESSO No. 11.915/62
ASSUNTO: Revogações de autorizações dos Órgãos Colegiados da Companhia que concederam os lotes nos. 5-A e 5-B do S.C.E. Norte, ao CLUBE DOS SUBOFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DAS FÔRÇAS ARMADAS E AUXILIARES.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e face aos novos esclarecimentos apresentados, determina seja o processo encaminhado ao Departamento Econômico para retificar a minuta na forma solicitada e prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, para assinatura da escritura definitiva.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 07

PROCESSO No. 34.465/68
ASSUNTO: Departamento Econômico/DOI - encaminha minuta de EDITAL para venda em licitação pública de 32 lotes (chácaras), nos trechos 01 e 02, do Setor de Habitações Individual Sul (SHI CH-Sul).

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a minuta constante de fls. 43 a 47, com as seguintes alterações da letra B do ítem II, e ítem IV:

"b - Comprovante de depósito no valor de NCr$ 2.200,00 (dois mil e duzer cruzeiros novos), correspondente a 10% do ... or dos preços mínimos constantes do ítem IV, depósito êste feito na Tesouraria da NOVACAP:

.....

IV - Os preços unitários mínimos dos terrenos a serem postos em licitação serão:

Chácara de	10.000,00m2.	- NCr$	25.000,00
Chácara de	9.600,00m2.	- NCr$	24.000,00
Chácara de	9.557,50m2.	- NCr$	23.893,75
Chácara de	9.200,00m2.	- NCr$	23.000,00
Chácara de	8.800,00m2.	- NCr$	22.000,00
Chácara de	8.757,50m2.	- NCr$	21.893,75

Relator: Conselheiro DELPHO.

a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) ROLF GOEDEN PIEPER

a) ARTURO BUZZI

a) EDILSON CID VARELA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
550a. Sessão
Reunião em 16-04-69

No. 01 - Processo no. 06.993/63
ASSUNTO: SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA - solicita doação de área.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral, opinando favorávelmente à doação do módulo "E", Quadra 913. Setor de Grandes Áreas Nordeste, à SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, uma vez que se trata de entidade de fim filantrópico ("sem fim lucrativo"-art. 1o. dos Estatutos), ficando a mesma com a obrigação - constante da escritura a ser lavrada - de reservar 10% (dez por cento) das matrículas do estabelecimento em favor de funcionários da PDF e NOVACAP.

Relator: Conselheiro ROLF GOEDEN PIEPER.

No. 02 - Processo no. 34.173/68
ASSUNTO: OTÁVIO ROCHA MENEZES FILHO- solicita indenização amigável de benfeitorias construídas em lote situado na faixa sanitária do D.F.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando seja acolhida a pretensão de OTÁVIO ROCHA MENEZES FILHO, para o efeito de lhe ser paga amigàvelmente a indenização pleiteada pelo justo valor que resultar de rigorosa vistoria e avaliação das benfeitorias existentes no terreno em questão.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 03 - Processo no. 42.952/69
ASSUNTO: Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado em 21.12.67, com o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio assinado em 21 de dezembro de 1967, entre o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - Quartel General - 6a. Zona Aérea de Brasília, para execução dos serviços de urbanização do páteo de estacionamento de aeronaves e da área circundante e contígua ao Rancho na Base Aérea de Brasília, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 04 - Processo no. 07.874/66
ASSUNTO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA sucessora da Confederação Rural Brasileira - solicita alteração na escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, opinando pela reratificação da escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte. à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA, nos têrmos do parecer do Sr. Assessor Jurídico, ficando a requerente obrigada ao pagamento das quotas do terreno vendidas, condições essas que deverão ficar expressas na escritura de reratificação a ser lavrada.
Outrossim, o "plano condomínio" deverá ser apresentado à NOVACAP, para apreciação oportuna.
Encaminha o processo à consideração da Egrégia Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 05 - Processo no. 33.472/69
ASSUNTO: Reversão de projeções ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DO EXERCITO.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a reversão das projeções 3, 4, 5, 7, 8 e 9, da SQS 209-Sul, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 06
Processo no. 27.803/60
Assunto: FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - encaminha recurso referente as decisões dos Colegiados, que opinaram pela revogação de doação de área.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e tendo em vista os novos elementos apresentados pela FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL, mostrando que deu início às obras, conforme obrigação assumida na escritura de doação de terreno que lhe fêz a NOVACAP, autoriza a revogação das decisões de cancelamento das doações, devendo a interessada apresentar a NOVACAP, um cronograma de desenvolvimento da obra, com um prazo máximo de conclusão de 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis, findo os quais, não cumprido, a Novacap tomará as providências jurídicas cabiveis na espécie.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 07
Processo no. 3 591/68
Assunto: AMARINO GONÇALVES DOS ANJOS, solicita a aquisição de lote residencial em Taguatinga.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista a exposição apresentada, indefere a solicitação de compra de lote residencial em Taguatinga, feita por AMARINO GONÇALVES DOS ANJOS, devendo a Procuradoria Jurídica tomar as medidas cabiveis para reintegração do lote ao patrimônio da Companhia.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 08
Processo no. 40.201/69
Assunto: JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA - solicita anuência da NOVACAP para permutar seu apartamento no "Conjunto São Jorge" por um de propriedade do Ministério do Trabalho.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a permuta do apartamento no. 201 - Bloco "E" - SQ. N 407/408 - "Conjunto São Jorge", distribuido a JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, por um de propriedade do Ministério do Trabalho

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.

No. 09
Processo no. 28.203/67
Assunto: ASSOCIAÇAO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO E GRÁFICO DE BRASILIA requer a compra de lotes no S.I.A.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator. homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda de 2 (dois) lotes nas projeções 51 ou 56, Tipo Comercial, no Setor de Indústria e

Abastecimento, a preços e condições atuais (Resolução no. 63/68), à ASSOCIAÇAO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO E GRÁFICO DE BRASÍLIA.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.

No. 10
Processo no. 02810/61
Assunto: SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA - encaminha recurso às decisões dos Colegiados que autorizaram o cancelamento da doação do lote T-3.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, resolve dar provimento ao recurso apresentado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA - SBACEM, autorizando uma prorrogação do prazo de até 90 dias, para apresentar o cronograma físico-financeiro de execução da obra a ser edificada no lote T-3, do SDS, com previsão do término da obra dentro do prazo de 24 meses, a contar da data da notificação desta decisão.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

No. 11
Processo no. 38 780/69
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 011/69-CPC-1, para aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR, solicitados pelo D. Ad.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a dispensa da Tomada de Preços e aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR, solicitados pelo D.Ad., mediante licitação por CONVITE, devendo ser notificadas tôdas as firmas inscritas no gênero.

Relator: Conselheiro DOYLE.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
HUGO MARTINS BORGES

NELSON OMEGNA

ATA DA SEXCENTESIMA SEXAGESIMA PRIMEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Aos vinte quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 661a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, HUGO MARTINS BORGES e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 32.930/62, onde o CENTRO ESPIRITA VOVO SABINA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria em sua 642a. sessão, no tocante ao preço da área. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, reratifica sua decisão proferida na 642a. sessão. opinando favoràvelmente a venda ao CENTRO ESPIRITA VOVO SABINA de um módulo na Entrequadra Norte, ao preço de 20% do valor do módulo, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 2o.) - Processo no.39.831/69, referente a Remuneração da alta administração da Companhia: Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, conhece da decisão do Escelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, a fl. 04, referente aos vencimentos dos seus membros, por fôrça do item IV. artigo 11, dos Estatutos da Emprêsa, ouvido, "ad cautelam", o Egrégio Conselho de Administração. Relator : Diretor Clovis Ferreira de Morais. 3o.) -Processo no. 37.219/69, em que RODRIGUES D'ALMEIDA COMERCIO E INDUSTRIA S/A- encaminha exposição solicitando a dispensa da multa, referente a entrega de aparelhos de ar condicionado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e face as informações constantes do processo, autoriza a dispensa de multa a firma RODRIGUES D'ALMEIDA COMERCIO E INDUSTRIA S.A. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 4o.) - Processo no. 2.258/61, em que ALFREDO ANTONIO SAAD e PAULO SAAD-solicitam arrendamento da área no imóvel "São José" ou "Curral Queimado", na qualidade de expropriados. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento de 100 hectares e cada um dos requerentes, Srs. ALFREDO ANTONIO SAAD e PAULO SAAD, nos têrmos do parecer da Procuradoria Juridica (fls 33 e 34) pronunciamento do D.Ec. observado no contrato as cautelas enunciadas no referido parecer jurídico, no tocante as benfeitorias. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 5o.)- Processo no.27.909/63, referente a Retificação de decisão, referente ao no. de lotes autorizados à firma BRAZILIA-IMOVEIS E COMERCIO S/A DECISAO: "A Diretoria, retifica sua decisão no. 54, para autorizar a venda dos lotes nos: 5, 7 e 9, ao invés de 3, 5 e 7, da Quadra 702/703, Tipo EC-04, Bloco 1, da Asa Norte, à firma BRAZILIA - IMOVEIS E COMERCÍO S/A. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 6o.) - Processo no. 28.454/68, referente a Revogação de decisão da Diretoria que autorizou lote no Gama a ECIA PEREIRA FELIPE. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, revoga sua decisão de no. 130, proferida na 648a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 52 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a ECIA PEREIRA FELIPE. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 7o.) - Processo no. 46.106/68, onde o GABINETE DO PREFEITO - indica o nome do servidor NADIM LOPES DE MENEZES para ocupar o apartamento 112, da Superquadra 407/408, Bloco 20, Asa Sul. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator, aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito, autorizando a locação do apartamento no. 112, Bloco 20, da Superquadra 407/408 Sul, ao servidor NADIM LOPES DE MENEZES. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 8o.) - Processo no. 50.696/68, onde o GABINETE DO PREFEITO - indica o servidor WILSON CUSTODIO para ocupar o apartamento 304, Bloco 23 da SQS 408. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito, autorizando a locação do apartamento no. 304, Bloco 23, da SQS. 408, ao servidor WILSON CUSTODIO. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 9o.) - Processo no. 41.385/68, em que JAIME GALDINO DOS SANTOS - solicita regularização do lote no. 55 -QSE-17 - Cidade Satélite de Taguatinga - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência em caso análogo, indefere o pedido de JAIME GALDINO DOS SANTOS, autorizando a Procuradoria Jurídica providenciar a recuperação de posse do imóvel. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 10o.)- Processo no. 27.249/68, em que JOSE DE ALMEIDA - solicita aquisição de lote comercial na Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante, na qualidade de antigo residente no mesmo Nucleo. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote comercial na Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante, a JOSÉ DE ALMEIDA, nos têrmos do parecer jurídico, a preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 11o.) - Processo no. 1.781/64, em que AERO CLUBE DE BRASILIA - solicita prorrogação por mais 90 dias, para início das obras do imóvel doado pela Assembleia Geral. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, defere o pedido de prorrogação para início da construção por mais 90 dias, a contar da data da decisão. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 12o.) - Processo no. 36.186/68, em que LELIO AUGUSTO FERNANDES DA GRAÇA - solicita regularização do lote no. 18 - Quadra 05 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização do lote no. 18 - Quadra 05 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama - em nome de LELIO AUGUSTO FERNANDES DA GRAÇA, ao preço e condições da Resolução no. 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 13o.)- Processo no.14.277/67. referente a Ratificação da decisão no. 10, proferida na 627a. sessão da Diretoria. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, ratifica sua decisão no. 10, proferida na 627a. sessão, autorizativa de venda de dois lotes, no Setor de Indústrias Gráficas, a UNIVERSAL DE NOTICIAS LIMITADA, pelo preço e condições atuais, indeferindo a solicitação de compra a preço antigo. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 14o.)-Processo no.29.208/68, referente a Revogação da decisão da Diretoria em sua 651a. sessão, que autorizou a venda de lote residencial a ADELÇA HENRIQUE FURTADO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, cancela a autorização de venda do lote no. 01, Conjunto B, Quadra 11, do Setor Leste Residencial, na Cidade Satélite do Gama a ADELÇA HENRIQUE FURTADO, concedida em sua 651a. sessão. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 15o.) - Processo no. 50.127/68, em que DALVO MONTEIRO DE CASTRO - encaminha exposição de motivos referente a decisão proferida pela Diretoria em sua 654a. sessão. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: a) revogar a decisão proferida em sua 654a. sessão, que indeferiu o pedido formulado por DALVO MONTEIRO DE CASTRO; b) autorizar o arrendamento do lote no.55 da "Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau", a DALVO MONTEIRO DE CASTRO. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 16o.)- Processo no. 41.665/68, em que FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 23, Conjunto D, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a regularização do lote no. 23, Conjunto D, Quadra 13, da Cidade Satelite de Sobradinho, com FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA, nos têrmos do parágrafos 2o. e 3o. do inciso I, da RESOLUÇAO no. 32/64, ao preço atual (Resolução 63/68). Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 17o.) - Processo no. 1.769/68, em que ZOROASTRO VIEIRA - solicita regularização de lote no Nucleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, RESOLVE: 1 - Autorizar a venda do lote no. 08, Bloco 950 - 3a. Avenida Residencial, na Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante. 2 - Recomendar ao Departamento Econômico a observância dos têrmos do parecer do relator. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moras. 18o.) Processo no. 29.294/68, em que o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - solicita área no Setor de Garagens Oficiais, para instalação de suas oficinas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à cessão dos lotes nos: 10 e 11 da Quadra 05, do S.G.O., à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, para uso do CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 19o.) - Processo no. 40.490/68, referente a Retificação da decisão no. 35, da 653a. sessão da Diretoria, referente ao número de lote, cuja venda foi autorizada a MARIA TEIXEIRA DA SILVA. DECISAO: "A Diretoria retifica e ratifica sua decisão no. 35, sessão autorizando a venda do lote no. 3 CNF-2 da Cidade Satélite de Taguatinga e não lote no. 13 da QCN-2, a MARIA TEIXEIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 20o.) - Processo no. 53.438/69, referente a Anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 010/69-CPC-2, para execução de 80 perfurações de sondagens de solo, no Plano Piloto e Cidades Satélites. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, anula a Tomada de Preços no. 010/69-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de 80 (oitenta) perfurações de sondagens de solo, em locais do Plano Piloto e Cidades Satélites - DF, de acôrdo com o disposto no item 25. do Capítulo XII do Edital. Relator: Diretor Hugo Martins Borges 21o.) - Processo no. 40.668/69, em que AGEP - encaminha minuta de Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado com o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração com parecer favorável à ratificação da "minuta" de Têrmo de Aditamento no Convênio celebrado em 02-10-67 com o MINSTÉRIO DOS TRANSPORTES, para construção de sua Garagem Oficina, no Setor de Garagens Oficiais em Brasília - DF. Relator: Diretor Hugo Martins Borges - 22o.) - Processo no. 35.081/69.em que o DVO/DIVISAO DE PARQUES E JARDINS-solicita aquisição de produto químico: 23 tambores de MIREX" diretamente da Cia. Agricola, Imobiliária e Colonizadora (C.A.I.C.) vinculada à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. DECISAO: " A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a aquisição do produto solicitado: 23 (vinte e três) tambores de MIREX, diretamente a COMPANHIA AGRICOLA, IMOBILIARIA E COLONIZADORA, estabelecida na Praça de São Paulo e vinculada à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo pelo preço total de NCr$ 2.297,24 (dois mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), destinado a BPJ/DVO. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 23o.) - Processo no. 33.644/69, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 003/69 - CPC-2 para transporte de ASFALTO quente e frio de Duque de Caxias e Presidente Bernardes para Brasília - Distrito Federal. DECISAO:"A Diretoria, face à exposição do relator e proposições contantes do processo, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 003/69 -CPC-2, para transporte de ASFALTO das Refinarias Duque de Caxias e Presidente Bernardes (Petrobrás) para Brasília - DF. por conveniências administrativas, na forma do Capítulo XII, item 24 do Edital. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 24o.) - Processo no. 28.203/67, em que ASSOCIAÇAO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO E GRAFICO DE BRASILIA - requer a compra de lotes no S.I.A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo encaminha - o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela venda de dois lotes, nas projeções 57 ou 56 Tipo - Comercial, do Setor de Indústrias Gráficas, a preços e condições atuais (Resolução no. 63/68), à ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDUTRIA E ABASTECIMENTO E GRAFICO DE BRASILIA. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 25o.) Processo no. 33.166/69, referente a TOMADA DE PREÇOS No. 006/69 -CPC-1, para aquisição de papel eletrostático, toner intensificado e fixador (líquido). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que à Tomada de Preços realizada não compareceu licitantes.

encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de CONVITE, nos têrmos propostos pela CPC. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 26o.) Processo no. 32.497/69, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO encaminha "ATA DOS TRABALHOS DE LICITAÇÃO DE TRÊS (3) - Lotes de Terrenos no Setor de Diversões Sul (SDS) de Brasília Distrito Federal nos Têrmos do Edital no. 01/69-D.O.L/D.Ec. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a "ATA DOS TRABALHOS DE LICITAÇÃO DE TRÊS (3) lotes de Terrenos no Setor de Diversões Sul (SDS) de Brasília, DF, nos Têrmos do Edital no. 01/69 -DOI -ED.Ec." autorizando a alienação dos lotes E-5 e E-7 à firma CAVALCANTE JUNQUEIRA S.A. e a ANTONIO VENANCIO DA SILVA, respectivamente. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 27o.) - Processo no. 28.703/68, em que à Firma PEREIRA & RIBEIRO LTDA., - solicita a compra de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama, para instalação de um depósito para estocagem de mercadorias e galpão de montagem de móveis e aparelhos eletrodomésticos. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a venda do lote no. 500, Quadra 01, Setor Leste Industrial, com área de 2.800,00 m2. da Cidade Satelite do Gama, à firma PEREIRA & RIBEIRO LTDA., pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 28o.)- Processo no. 31.993/69, que se refere a Assistência técnica aos 4 (quatro) elevadores do Edifício Vale do Rio Doce - NOVACAP. Retificação da decisão no. 16, da 655a. sessão da Diretoria quanto ao valor total. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, re-ratifica sua decisão no.16,da 655a.sessão, quanto ao valor total que é de NCr$ 15.396,00 (quinze mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros novos), para assistência técnica aos 4 (quatro) elevadores do Edifício Vale do Rio Doce - Novacap, pela firma INDUSTRIA VILLARES S.A.no prazo de 1 (um) ano,contado a partir de 1o. de janeiro do corrente. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 29o.)- Processo no. 35.818/69, em que ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA SILVA - Div. Transp. D. Ad. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fl. 36, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 30o.) - Processo no. 36.780/69, referente a Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote no Gama a SENIRA DOS SANTOS DECISAO:"A Diretoria com o voto do relator revoga sua decisão proferida na 642a. sessão,que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama a SENIRA DOS SANTOS. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 31o.) - Processo no. 33.672/68, referente a retificação da decisão no. 132, da 648a. sessão da Diretoria referente ao número dos lotes autorizados para a CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica sua decisão da 648a. sessão, para autorizar a venda dos lotes "E" e "Q", nomenclatura atual, ao invés de "D" e "P", da Área Especial no. 06, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL pelo preço e condições vigentes, desde que aquela entidade desobstrua a área atualmente coupa. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 32o.) - Processo no. 38.581/69, em que JOÃO DAMASIO DE FREITAS - apresenta justificativa pelo atraso na entrega de documentos exigidos à aquisição de apartamento no "Conjunto São Jorge". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a renda do requerente não perfaz à exigida pelo item VI, do Edital no. 003-68-DAI-D.Ec. indefere o pedido de aquisição de apartamento no "Conjunto São Jorge" formulado por JOÃO DAMASIO DE FREITAS. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 33o.) - Processo no. 37.301/62, em que JULIO DE SOUZA DUTRA - solicita regularização de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer jurídico, indefere o pedido de JULIO DE SOUZA DUTRA, devendo a Procuradoria Juridica tomar as providências necessárias a recuperação de posse do imóvel no. 14, QNF-07, da Cidade Satélite de Taguatinga. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 34o.) - Processo no. 40.488/68, em que NILZA DIAS CAVALCANTE e outros - solicitam regularização de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de pleno acôrdo com os têrmos do parecer jurídico, indefere os pedidos formulados por NILZA DIAS CAVALCANTE e outros devendo a Procuradoria Jurídica adotar as providências para a recuperação da posse do imovel. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 35o.) - Processo no. 41.239/68, em que a FABRICA DE SANDALIAS AWANIA LTDA.-requer a cessão de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama, para sua instalação definitiva. DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 1680 da Quadra 01. do Setor Leste, com 2.800,00 m2. na Cidade Satélite do Gama, à FABRICA DE SANDALIAS AWANIA LTDA., pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 36o.) - Processo no. 12.270/68, em que HERMÓGENES TESSIS e OUTROS - pleiteam a aquisição de lote residencial em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido de aquisição do lote no. 05 - QNG-16 - Cidade-Satélite de Taguatinga - formulado por HERMÓGENES TESSIS e OUTROS, cabendo a P.J. as providências visando a recuperação de posse do imóvel. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 37o.) - Processo no. 37.221/69, em que RODRIGUES D'ALMEIDA COMERCIO E INDUSTRIA S.A. - solicita isenção da multa aplicada pelo atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho no. 1628. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando as alegações da firma peticionária, RODRIGUES D'ALMEIDA COMERCIO E INDUSTRIA S.A. - isenta-se da multa aplicada pelo atraso na entrega dos materiais referentes à Nota de Empenho no. 1628. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moras. 38o.) - Processo no. 38.524/68, em que JULIO FERREIRA LIMA - solicita a aquisição de lote no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, revoga a decisão que autorizou a venda de um lote na Cidade Satélite do Gama, a FRANCISCO JOAQUIM DO NASCIMENTO, proferida em sua 588a. sessão, ao qual foi indicado o lote no. 04 - Quadra 9 - Conj. "B" - Setor Sul - Cidade Satélite do Gama, para autorizá-lo a JULIO FERREIRA LIMA, "ex-vi" do disposto na Resolução no. 46/66, a preço e condições atuais. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 39o.) - Processo no. 14.209/67, referente a Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote industrial no Gama a WESLLEY NARCISO DORNAS. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão de no. 29, proferida na 579a. sessão, que autorizou a venda de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama a WESLLEY NARCISO DORNAS. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 40o.) - Processo no. 41.720/67, referente a Revogação de decisão da Diretoria que autorizou o arrendamento de lote rural a JOÃO GERALDO MARTINELLI. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, revoga sua decisão de no. 28, proferida na 618a. sessão, que autorizou arrendamento, a titulo precário, do lote no. 83, do Nucleo Rural do Rio Preto, a JOÃO GERALDO MARTINELLI. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 41o.) - Processo no. 37.792/68, em que JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO - solicita aquisição de lote residencial em Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo os têrmos do parecer jurídico, mantém a decisão de no. 26, proferida em sua 650a. sessão, visto que a petição do interessado, JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO, não foi apresentada em tempo hábil, podendo o mesmo solicitar reconsideração ou recorrer da presente decisão, se fatos novos forem aduzidos ao processo. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 42o.) - Processo no. 32.665/69, em que MARIA MONICA DE FARIA, viuva do ex-servidor da NOVACAP, ONOFRE DA SILVA FARIA, solicita seja transferida para seu nome a casa no. 46, situada na Quadra 06, Conjunto "A", em Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Senhora MARIA MONICA DE FARIA, na casa no. 46, situada na Quadra 06, Conjunto "A" na Cidade Satélite de Sobradinho, desde que atenda ela as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação. Relator Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 43o.)-Processo no. 38.677/69, em que ROBERTO BALLAN - solicita suspensão da multa, referente a mercadoria contida na Nota de Empenho 1570. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o pedido, autorizando a aplicação da multa convencionada na N.E. 1570. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 44o.) processo no. 34.546/68, em que DELCIDES ABADIA SILVA - requer a regularização, em seu nome, de lote na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 78 - Quadra 10 - Setor Oeste - Cidade Satélite do Gama - a DELCIDES ABADIA SILVA, pelo preço e condições atuais, "ex-vi" do disposto na Resolução no. 46/66. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 45o.) - Processo no. 25.415/66, em que ELÇA SIMOES - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite do Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, revoga sua decisão de no. 30, proferida na 589a. sessão, autorizando a venda do lote comercial no. 05 - Bloco 9 - Quadra Central - Cidade Satélite de Sobradinho - a ELÇA SIMOES pelo preço e condições atuais. Se a interessada, ELÇA SIMOES, não concordar com esta decisão, fica a Procuradoria Jurídica autorizada a promover a reintegração dos imoveis ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 46o.) - Processo no. 19.492/68, em que a Divisão do Material/D.Ad.- comunica que tem estoque 10.000 litros de óleo BITEX MOTOR IOL, sugerindo sua permuta por outro óleo. DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a realização de concorrência. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais 47o.) - Processo no. 35.165/69, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 005/69-CPC-1, para aquisição de papel eletrosmático "SUPERSTAT apeco e líquido "TONER" destinados ao D.Adm. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 005/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados pelo D.Ad. a firma "JAWA" MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. pelo valor global de NCr$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos) já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. Os materiais deverão ser entregues a Divisão do Material, no S.I.A. no prazo de 10 dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega. Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 48o.)- Processo no. 30.105/69, referente - CONCORRENCIA PÚBLICA no. 001/69-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários de COLETORES DE ESGÔTO SANITARIO, no Plano Pilôto de Brasília, D.F. DECISÃO: " A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Concorrência Pública no. 001/69-CPC-2, de acôrdo com os pareceres do D.A.E. e C.P.C., autorizando a contratar com a firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE CONSTRAM LTDA., a execução sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários, de coletores de esgotos sanitários, no Plano Pilôto de Brasília, DF, atribuindo-se ao contrato o preço global de NCR$ 1.913.105, 48 (um milhão, novecentos e treze mil, cento e cinco cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), resultante da aplicação da redução proposposta sôbre o preço global do orçamento do DAE, devendo ser pagos os serviços, aplicando-se a cada preço unitário constante do orçamento, a redução de 22,52% (vinte e dois virgula cinquenta e dois por cento). O prazo de conclusão dos serviços é de 360 dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Nelson Omegna. 49o.) - Processo no. 32.278/68, em que o Senhor Diretor Clóvis Ferreira de Morais, propõe alteração na decisão no. 28 da Diretoria, tomada na 651a. sessão, de 07.01.69. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, altera a decisão tomada na 651a. sessão, de 07.01.69, da seguinte forma: 1 - o prazo de vigência do contrato de arrendamento fica fixado até 30 de dezembro de 1969; 2. do contrato de arrendamento deverá constar: a) - cláusula assegurando a NOVACAP o direito de colocar o pôsto de gasolina em licitação para venda no curso do arrendamento, garantido ao arrendatário o direito de preferência desde que cubra o maior lance oferecido sem direito de reclamação ou indenização; b) proibição ao arrendatário de alterar as benfeitorias do imóvel, inclusive marcas emblemas nêle existentes, sem expresso consentimento da NOVACAP; c) cláusula estipulando que, na hipotese de renovação do presente contrato, nôvo aluguel será o fixado pela NOVACAP, na forma da legislação vigente; d) que todos os melhoramentos, acréscimos e benfeitorias que forem feitos no imóvel incorpora-se-ão ao prédio sem que caiba ao arrendatário qualquer indenização ou ressarcimento por parte da NOVACAP, e) fica estipulado praso até o dia 15 de abril de 1969, improrogável, para que os atuais operadores firmem o contrato de arrendamento dos postos por êles mperados, mediante o PREVIO RECOLHIMENTO à NOVACAP, dos aluguéis em atraso. 4. vencido o prazo estipulado no item anterior, os processos relativos aos postos de gasolina, não regularizados, serão encaminhados à Diretoria para nova decisão. 5- retifica a numeração constante da referida decisão passando as fôlhas 13 USQUE 16, para 27 USQUE 30. 6 - encaminha o processo a consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 50o.) - Processo no. 36.616/69, em que SEBASTIÃO BORGES DA SILVA e PEDRO FERREIRA NOBRE - Div. de Transp./D.Ad. - encaminham prestação de contas referente ao mês de janeiro de 1969. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 239, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 51o.) - Processo no. 38.033/66, referente a retificação e ratificação de decisão da Diretoria exarada em sua 648a. sessão. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a modificação da nomenclatura de lotes na Asa Norte, retifica e ratifica sua decisão no.160

proferida na 648a. sessão, autorizando a venda do lote no. 2 - Tipo EC-4 - Bloco 08 - Quadra 704/705 - Norte - a WALTER JOAO FERNANDES TERNIEDEM, pelo preço e condições da Resolução 42/65, ao invés de lote 01, Tipo EC-4 Bloco 9 da mesma Quadra e Setor. Relator:Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 52o.) -Processo no. 35.885/69, em que a SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATORIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA-solicita a compra de área Especial no. 1, do Setor E-Sul, de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda da área especial no. 1, do Setor E-Sul, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATORIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, ao preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENE BAFFET, Secretafio, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
HUGO MARTINS BORGES
NELSON OMEGNA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
661a. Sessão
Reunião em 27-03-69

No. 01 - PROCESSO No. 34.404/69
ASSUNTO: Terrenos no Setor Hoteleiro

DECISÃO: A Diretoria indefere os seguintes processos: nos. 37.679/68, 37.402/68, 34.922/68, 48.622/68, 41.295/68, 45.953/68 e 550/68, referentes a solicitações de compra de lotes nos Setores Hoteleiros Norte e Sul do Plano Pilôto de Brasília.

No. 02 - Processo no. 34.404/69
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 007/69 - CPC-2, para formação de gramados no Plano Pilôto e adjacências, cuja despesa foi estimada em NCr$ 100.000,00 mais 25%.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do DVO, anula a TOMADA DE PREÇOS No. 007/69-CPC-2, na forma do Cap. XII, ítem 26, do Edital de Tomada de Preços.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 03 - Processo no. 31.455/69
ASSUNTO: ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S.A. solicita reajustamento final do contrato no. 178/66.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista as normas para reajustamento de preços adotadas pela Companhia, autoriza o pagamento da fatura apresentada pela firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S.A., deduzida da multa a que incorreu aquela Empreiteira, conforme sugerido pelo Sr. Chefe do D.E. com a ressalva de que o montante é de NCr$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos cruzeiros novos) referentes a 386 (trezentos e oitenta e seis) dias de atraso, ou seja, de 06.06.67 a 27.06.68, sendo que as despesas deverão correr à conta do Orçamento da Companhia: Subelemento 41.1.30 - 290 - 293 - 01 - Construção de residências para funcionários , conforme autorização do Senhor Superintendente, às fls. 28 verso.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 04 - Processo no. 44.097/67
ASSUNTO: APLICAÇAO DE MULTA à firma RUY BORGES LEAL - CONSTRUÇOES, pelo não cumprimento de prazo contratual (Contrato no. 518/66).

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, determina a aplicação de multa à firma RUY BORGES LEAL - CONSTRUÇOES, no valor correspondente ao montante dos créditos retidos, declarando-a INIDONEA para futuras transações com a NOVACAP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 05 - Processo no.
ASSUNTO: TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORARIO E DE OBRAS, para o exercício de 1969, com vigência de 1.4.69 a 31.3.70.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, aprova a TABELA, devendo o Departamento de Administração submeter prèviamente à Diretoria os quadros de alteração do pessoal desviado de função, os quais conterão, entre outros, os seguintes elementos: função em que foi admitido; data de admissão; função que vem exercendo; tempo que se encontra desviado de função; despesa atual e a resultante das alterações. Tais elementos deverão vir à Diretoria, separadamente por Departamento ou Divisão. À época da aprovação dêsse trabalho, baixará o Sr. Superintendente ato próprio de responsabilização do Chefe ou autoridade que permitir ou consetir novos desvios de função.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
a) NELSON OMEGNA
a) HUGO MARTINS BORGES

DIRETORIA DA NOVACAP
661a. sessão
Reunião em 24.03.69

No. 01 - Processo no. 32.930/62
ASSUNTO : CENTRO ESPIRITA VOVO SABINA-solicita reconsideração da decisão da Diretoria em sua 642a. sessão, no tocante ao preço da área

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, reratifica sua decisão proferida na 642a.sessão opinando favoràvelmente à venda ao CENTRO ESPÍRITA VOVO SABINA, de um módulo na Entrequadra Norte, ao preço de 20% do valor do módulo, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 02 - Processo no. 39.831/69
ASSUNTO: Remuneração da alta administração da Companhia: Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, conhece da decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, às fls. 04, referente aos vencimentos dos seus membros por fôrça do ítem IV, artigo 11 dos Estatutos da Emprêsa, ouvido, "ad cautelam", o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 03 - Processo no. 37.219/69
ASSUNTO : RODRIGUES ' D'ALMEIRA COMERCIO E INDUSTRIA S/A - encaminha exposição solicitando a dispensa da multa, referente a entrega de aparelhos de ar condicionado.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e face às informações constantes do processo, autoriza a dispensa de multa à firma RODRIGUES D'ALMEIDA COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 04
PROCESSO No. 2.258/61
ASSUNTO: ALFREDO ANTONIO SAAD E PAULO SAAD - solicitam arrendamento de área no imóvel "São José" ou Curral Queimado", na qualidade de expropriados.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento de 100 hectares a cada um dos requerentes, Srs. ALFREDO ANTONIO SAAD e PAULO SAAD, nos têrmos do parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 33 34) e pronunciamento do D.Ec., observado no contrato as cutelas enunciadas no referido parecer jurídico no tocante às benfeitorias.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 05
PROCESSO No. 27.909/65
ASSUNTO: Retificação de decisão, referente ao no. de lotes autorizados à firma BRAZILIA - IMOVEIS E COMERCIO S/A.

DECISAO: A Diretoria retifica sua decisão no. 54, para autorizar a venda dos lotes nos. 5, 7 e 9, ao invés de 3, 5 e 7, da Quadra 702/703, Tipo EC-04, Bloco 1, da Asa Norte, à firma BRAZILIA - IMOVEIS E COMERCIO S/A.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 06
PROCESSO NO. 28.454/68
ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou lote no Gama a ECIA PEREIRA FELIPE.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão de no. 130, proferida na 648a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 52 - Quadra 27, Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a ECIA PEREIRA FELIPE.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 07
PROCESSO No. 46.106/68
ASSUNTO: GABINETE DO PREFEITO - indica o nome do servidor NADIM LOPES DE MENEZES para ocupar o apartamento 112, da Superquadra 407/8, Bloco 20, Asa Sul.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito, autorizando a locação do apartamento no. 112, Bloco 20, da Superquadra 407/8, Sul, ao servidor NADIM LOPES DE MENEZES.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 08
PROCESSO No. 50.696/68
ASSUNTO: GABINETE DO PREFEITO - indica o servidor WILSON CUSTODIO para ocupar o apartamento 304, Bloco 23, da SQS-408.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito, autorizando a locação do apartamento no. 304, Bloco 23, da SQS-408, ao servidor WILSON CUSTODIO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 09
PROCESSO No. 41385/68
ASSUNTO: JAIME GALDINO DOS SANTOS - solicita regularização do lote no. 55, QSE- 17, Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurífico da Superintendência em caso análogo indefere o pedido de JAIME GALDINO DOS SANTOS, autorizando a Procuradoria Jurídica providenciar a recuperação de posse do imóvel.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 10
PROCESSO No. 27.249/68
ASSUNTO: JOSE DE ALMEIDA - solicita aquisição de lote comercial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, na qualidade de antigo residente do mesmo Núcleo.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote comercial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a JOSE DE ALMEIDA, nos têrmos do parecer jurídico, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 11

PROCESSO No. 01 781/64
ASSUNTO: AERO CLUBE DE BRASÍLIA - solicita prorrogação por mais 90 dias, para início das obras no imóvel doado pela Assembléia Geral.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, defere o pedido de prorrogação para início da construção, por mais 90 dias, a contar da data da decisão.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 12

PROCESSO No.36 186/68
ASSUNTO: LELIO AUGUSTO FERNANDES DA GRAÇA - solicita regularização do lote no. 18 - Quadra 05 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização do lote no. 18 - Quadra 05 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama - em nome de LELIO AUGUSTO FERNANDES DA

GRAÇA, ao preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 13

PROCESSO No. 14.277/67
ASSUNTO: Ratificação da decisão no. 10, proferida na 627a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, ratifica sua decisão no. 10, proferida na 627a. sessão, autorizativa de venda de dois lotes, no Setor de Indústrias Gráficas, à UNIVERSAL DE NOTICIAS LIMITADA, pelo preço e condições atuais, indeferindo a solicitação de compar a preço antigo.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14 - Processo no. 29.208/68
ASSUNTO: Revogação da decisão da Diretoria em sua 651a. sessão, que autorizou a venda de lote residencial a ADELÇA HENRIQUE FURTADO.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, cancela a autorização de venda do lote no. 01, Conjunto B, Quadra 11, do Setor Leste Residencial, na Cidade Satélite do Gama, a DELÇA HENRIQUE FURTADO, concedida em sua 651a. sessão.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15 - Processo no.50.127/68
ASSUNTO: DALVO MONTEIRO DE CASTRO -encaminha exposição de motivos referente à decisão proferida pela Diretoria em sua 654a. sessão.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a) Revogar a decisão proferida em sua 654a. sessão, que indeferiu o pedido formulado por DALVO MONTEIRO DE CASTRO;
b) Autorizar o arrendamento do lote no. 155, da

"Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau", a DALVO MONEIRO DE CASTRO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16 - Processo no. 41.665/68
ASSUNTO : FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA- solicita a regularização do lote no. 23, Conjunto D, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização do lote no. 23, Conjunto D, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, com FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA, nos têrmos dos parágrafos 2o. e 3o. do inciso I, da Resolução no. 32/64, ao preço atual (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 17 - Processo no. 01.769/68
ASSUNTO: ZOROASTRO VIEIRA - solicita regularização de lote no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator,

R E S O L V E:

1 - Autorizar a venda do lote no. 08, Bloco 950, 3a. Avenida Residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
2 - Recomendar ao Departamento Econômico a observância dos têrmos do parecer do relator.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18 - Processo no. 29.294/68

ASSUNTO: CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL - solicita área no Setor de Garagens Oficiais, para instalação de suas oficinas.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à cessão dos lotes nos. 10 e 11, da Quadra 05, do S.G.O., à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, para uso do CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19 - Processo no. 40.490/68
ASSUNTO : Retificação da decisão no. 35, da 653a. sessão da Diretoria, referente ao número de lote, cuja venda foi autorizada a MARIA TEIXEIRA DA SILVA.

DECISÃO: A Diretoria retifica e ratifica sua decisão no. 35, da 653a. sessão, autorizando a venda do lote no. 03.CNF-2, da Cidade Satélite de Taguatinga e não lote no. 13 da QCN-2, a MARIA TEIXEIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relaror: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20 - Processo no. 50.488/69
ASSUNTO : Anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 010/69 -CPC-2, para execução de 80 perfurações de sondagens de solo, no Plano Pilôto e Cidades Satélites.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, anula a Tomada de Preços no. 010/69-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de 80 (oitenta) perfurações de sondagens de solo, em locais do Plano Pilôto e Cidades Satélites - DF, de acôrdo com o disposto no ítem 25. do Capítulo XII do Edital.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 21 - Processo no. 40.668/69
ASSUNTO: AGEP - encaminha minuta de Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado com o MINISTERIO DOS TRANSPORTES.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à ratificação da "minuta" de Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 02.10.67, com o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, para construção de sua Garagem Oficina, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, D.F.

relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 22 - Processo no. 35.081/69
ASSUNTO: DVO/DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - solicita aquisição de produto químico : 23 tambores de "MIREX" diretamente da Cia. Agrícola, Imobiliária e Colonizadora (C.A.I.C.) vinculada à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a aquisição do produto solicitado: 23 (vinte e três) tambores de MIREX, diretamente à COMPANHIA AGRICOLA, IMOBILIARIA E COLONOZADORA, estabelecida na Praça de São Paulo e vinculada à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, pelo preço total de NCr$ 2.297,24 (dois mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), destinado à DPJ/DVO.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 23

No. 23.644/69
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 003/69 - CPC-2, para transporte de ASFALTO quente e rio de Duque de Caxias e Presidente Bernardes para Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do relator e proposições constantes do processo, anula a TOMADA DE PREÇOS No. 003/69 -CPC- 2, para transporte de ASFALTO das Refinarias Duque de Caxias e Presidente Bernardes (Petrobrás) para Brasília -D.F. por conveniências administrativas, na forma do Capítulo XII, ítem 24 do Edital.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 2 - Processo no. 28.203/67
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO E GRAFICO DE BRASÍLIA- requer a compra de lotes no S.I.A.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminhá-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela venda de dois lotes, nas projeções 57 ou 56, Tipo Comercial, do Setor de Indústrias Gráficas, a preços e condições atuais (Resolução no. 63/68), à ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRÊSAS DOS SETORES DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO E GRÁFICO DE BRASÍLIA.
Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 25 - Processo no. 35.166/69
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 006/69 - CPC-1, para aquisição de papel eletrostático, toner intensificador e fixador (líquido).

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que à Tomada de Preços realizada não compareceu licitantes, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e autorização para a realização de CONVITE, nos têrmos propostos pela CPC.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 26 - Processo no. 32.497/69
ASSUNTO: D.Ec. - encaminha "Ata dos Trabalhos de Licitação de Três (3) lotes de Terrenos no Setor de Diversões Sul (SDS) de Brasília, PDF nos têrmos do Edital no. 01/69 - DOI/DEc

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a "Ata dos Trabalhos de Licitação de Três (3) lotes de Terrenos no Setor de Diversões Sul (SDS) de Brasília, D.F. nos têrmos do Edital no. 01/69-DOI/DEc., autorizando a alienação dos lotes E-5 e E-7 à firma CAVALCANTE, JUNQUEIRA S.A. e a ANTÔNIO VENANCIO DA SILVA, respectivamente.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 27 - Processo no. 28.703/68
ASSUNTO: PEREIRA & RIBEIRO LTDA - solicita a compra de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama, para instalação de um depósito para estocagem de mercadorias e galpão de montagem de móveis e aparelhos eletro-domésticos.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a venda do lote no. 500, Quadra 01, Setor Leste Industrial, com área de 2.800,00 m2, da Cidade Satélite do Gama, à firma PEREIRA & RIBEIRO LTDA. pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 28 - Processo no. 31.993/69
ASSUNTO: Assistência técnica aos 4 (quatro) elevadores do Edifício Vale do Rio Doce - NOVACAP, Retificação da decisão no. 16, da 655a. sessão da Diretoria, quanto ao valor total.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, reratifica sua decisão no. 16, da 655a. sessão, quanto ao valor total que é de NCr$ 15.396,00 (quinze mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros novos) para assistência técnica aos 4 (quatro) elevadores do Edifício Vale do Rio Dôce - NOVACAP, pela firma INDUSTRIAS VILLARES S.A., no prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 1o. de janeiro do corrente.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 29

PROCESSO No. 35.818/69
ASSUNTO: ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA SILVA - Div. de Transportes /D. Ad. encaminham prestação de contas.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fl. 36, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentanda, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 30

PROCESSO No. 36 780/69
ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote no Gama a SENI-

RA DOS SANTOS.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão proferida na 642a. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama a SENIRA DOS SANTOS.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 31

ASSUNTO : Retificação da decisão no. 132, da 648a. sessão da Diretoria referente ao número dos lotes autorizados para a CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão da 648a. sessão, para autorizar a venda dos lotes "E" e "Q", nomenclatura atual, ao invés de "D" e "P" da Área Especial no. 06, da Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante a CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, pelo preço e condições vigentes, desde que aquela entidade desobstrua a área que atualmente ocupa.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 32 - PROCESSO No. 38.581/69

ASSUNTO: JOÃO DAMASIO DE FREITAS -apresenta justificativa pelo atraso na entrega de documentos exigidos à aquisição de apartamento no "Conjunto São Jorge".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a renda do requerente não perfaz à exigida pelo item VI, do Edital no. 003 68-DAI-DEc. indefere o pedido de aquisição de apartamento no "Conjunto SÃO Jorge", formulado por JOÃO DAMASIO DE FREITAS.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 33 - PROCESSO No. 37.301/62

ASSUNTO: JULIO DE SOUZA DUTRA - solicita regularização de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer jurídico, indefere o pedido de JULIO DE SOUZA DUTRA, devendo a Procuradoria Juridica tomar as providências necessárias à recuperação de posse do imóvel no. 14 - QNF-07 - da Cidade Satélite de Taguatinga.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 34 - PROCESSO No. 40.488/68

ASSUNTO: NILZA DIAS CAVALCANTE e outros- solicitam regularização de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de pleno acôrdo com os têrmos do parecer jurídico, indefere os pedidos formulados por NILZA DIAS CAVALCANTE e outros, devendo a Procuradoria Juridíca adotar as providências para a recuperação da posse do imóvel.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 35 - PROCESSO No. 41.239/68

ASSUNTO: FÁBRICA DE SANDÁLIAS AWANIA LTDA. - requer a cessão de um lote Industrial na Cidade-Satélite do Gama, para sua instalação definitiva.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 1.680 da Quadra 01. do Setor Leste, com 2.800m2. na Cidade-Satélite do Gama, à FABRICA DE SANDÁLIAS AWANIA LIMITADA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 36 - PROCESSO No. 12.270/68

ASSUNTO: HERMÓGENES TESSIS e OUTROS - pleiteam a aquisição de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Asessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido de aquisição do lote no. 05 - QNG-16 - Cidade Satélite de Taguatinga - formulado por HERMÓGENES TESSIS e OUTROS, cabendo à P.J. as providências visando a recuperação de posse do imóvel.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 37 - PROCESSO No. 37.221/69

ASSUNTO: RODRIGUES D'ALMEIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - solicita isenção de multa aplicada pelo atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho no. 1628.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as alegações da firma peticionária RODRIGUES D'ALMEIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. isenta-se da multa aplicada pelo atraso na entrega dos materiais referentes à Nota de Empenho no. 1628.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 38 - PROCESSO No. 38.524/68

ASSUNTO: JULIO FERREIRA LIMA - solicita a aquisição de lote no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a decisão que autorizou a venda de um lote na Cidade-Satélite do Gama, a FRANCISCO JOAQUIM DO NASCIMENTO, proferida em sua 588a. sessão, ao qual foi indicado o lote no. 04 - Quadra 9 - Conjunto "B" - Setor Sul - Cidade Satélite do Gama, para autorizá-lo a JULIO FRANCISCO LIMA. "ex-vi" do disposto na Resolução no. 46/66, a preços e condições atuais.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 39 - Processo no. 14.209/67
ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote industrial no Gama a WESLLEY NARCISO DORNAS.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão de no. 29, proferida na 579a. sessão, que autorizou a venda de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama a WESLLEY NARCISO DORNAS.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 40 - Processo no. 41.720/67
ASSUNTO: Revogação da decisão da Diretoria que autorizou o arrendamento de lote rural a JOÃO GERALDO MARTINELLI.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão de no. 28, proferida na 618a. sessão, que autorizou o arrendamento, a título precário do lote no. 83, do Núcleo Rural do Rio Prêto. a JOÃO GERALDO MARTINELLI.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 41 - PROCESSO No. 37.792/68

ASSUNTO: JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO - solicita aquisição de lote residencial em Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo os têrmos do parecer jurídico, mantêm a decisão de no. 26, proferida em sua 650a. sessão, visto que a petição do interessado, JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO, não foi apresentada em tempo hábil, podendo o mesmo solicitar reconsideração ou recorrer da presente decisão, se fatos novos forem aduzidos ao processo.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42 - PROCESSO No. 32.665/69

ASSUNTO: MARIA MÔNICA DE FARIA - viúva do ex-servidor da NOVACAP, ONOFRE DA SILVA FARIA, solicita seja transferida para seu nome e casa no. 36, situada na Quadra 6, Conjunto "A", em Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Senhora MARIA MONICA DE FARIA na casa no. 46, situada na Quadra 6, Conjunto "A", na Cidade-Satélite de Sobradinho, desde que atenda ela as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 43 - PROCESSO No. 38.677/69

ASSUNTO: ROBERTO BALLAN - solicita suspensão da multa, referente à mercadoria contida na Nota de Empenho 1570.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o pedido, autorizando a aplicação da multa convencionada na N.E. 1570.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 44 -PROCESSO No. 34.546/68

ASSUNTO: DELCIDES ABADIA SILVA - requer a regularização em seu nome, de lote na Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 78 - Quadra 10 - Setor Oeste - Cidade-Satélite do Gama - a DELCIDES ABADIA SILVA, pelo preço e condições atuais, "ex-vi" do disposto na Resolução no. 46/66.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 45 - PROCESSO No. 25.415/66

ASSUNTO: ELÇA SIMOES - solicita a regularização de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, revoga sua decisão de no. 30, proferida na 589a. sessão, autorizando a venda do lote comercial no. 05 - Bloco 9 - Quadra Central - Cidade-Satélite de Sobradinho- a ELÇA SIMOES pelo preço e condições atuais.

Se a interessada, ELÇA SIMOES não concorda com esta decisão, fica a Procuradoria Jurídica autorizada a promover a reitengração dos imóveis ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 46 - PROCESSO No. 19.492/68

ASSUNTO: Divisão do Material/D. Administração - comunica que tem estoque 10.000 litros de oleos Bitex Motor Oil, sugerindo sua permuta por outro óleo.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a realização de concorrência.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 47
PROCECESSO No. 35.165/69
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 005/69-CPC-1, para aquisição de papel eletrosmático "SUPER STAR", apeco e líquido "TORNER", destinados ao D. Administração.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 005/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados pelo D. Administração à firma "JAWA Máquinas e EQUIPAMENTOS para ESCRITORIO LTDA., pelo valor global de NCr$..... 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cincoente cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI. Os materiais deverão ser entregues à Divisão do Material, no SIA, no prazo de 10 dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atrazo na entrega.

Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morasi.

No. 48

PROCESSO No. 39.836/68
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PUBLICA no. 001/69-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de COLETORES DE ESGÔTO SANITÁRIO, no Plano Pilôto de Brasília, DF.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Concorrência Pública no. 001/69-CPC-2, de acôrdo com os pareceres do DAE e CPC, autorizando a contratar com a firma CONSTRUÇOES E TRANSPORTE CONSTRAM LTDA., a execução sob regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de coletores de esgôtos sanittários, no Plano Pilôto de Brasília, DF., atribuindo-se ao contrato o preço global de NCr$1.913.105,48 (um milhão, novecentos e treze mil, cento e cinco cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

resultante da aplicação da redução proposta sôbre o preço global do orçamento do DAE, devendo ser pagos os serviços, aplicando-se a cada preço unitário, constante do orçamento, a redução de 22,52% (vinte e dois vírgula cinquenta e dois por cento). O prazo de conclusão dos serviços é de 360 dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 49
PROCESSO No. 32.278/68

O Senhor Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS propõe alteração na decisao no. 28 da Diretoria, tomada na 651a. sessão, de 07.01.69.

A Diretoria, face à exposição do relator, altera a decisão tomada na 651a. sesssão, de 07.01.69, da seguinte forma:
1. o prazo de vigência do contrato de arrendamento fica fixado até 31 de dezembro de 1969:

2. do contrato de arrendamento deverá constar:
a) cláusula assegurando à NOVACAP o direito de colocar o Pôsto de Gasolina em licitação para venda no curso do arrendamento, garantido ao arrendatário o direito de preferência desde que cubra o maior lance oferecido, sem direito de reclamação ou indenização;
b) proibição ao arrendatário de alterar as benfeitorias do imôvel, inclusive marcas e emblemas nêle existentes, sem expresso consentimento da NOVACAP;
c) cláusula estipulando que, na hipótese de renovação do presente contrato, o novo aluguel será o fixado pela NOVACAP, na forma da legislação vigente;
d) que todos os melhoramentos, acrêscimos e benfeitorias que forem feitos no imôvel, incorporar-se-ão ao prêdio, sem que caiba ao arrendatário qualquer indenização ou ressarcimento por parte da NOVACAP.
3. fica estipulado prazo até o dia 15 de abril de 1969, improrrogável, para que os atuais operadores firmem o contrato de arrendamento por êles operados, mediante o prévio recolhimento à NOVACAP, dos aluguéis em atraso.
4. vencido o prazo estipulado no ítem anterior, os processos relativos aos postos de gasolina, não regularizados, serão encaminhados à Diretoria para nova dicisão.
5. retifica a numeração constante da referida decisão passando às folhas 13 usque 16, para 27 usque 30.
6. encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 50
PROCESSO No. 36.616/69
ASSUNTO: SEBASTIAO BORGES DA SILVA e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes/D.Ad. - encaminham prestação de contas referentes ao mês de janeiro de 1969.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o parecer de fl. 239, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 51 - PROCESSO No. 38.033/66

ASSUNTO: Retificação e ratificação da decisão da Diretoria, exarada em sua 648a. sessão.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a modificação da nomenclatura de lotes na Asa Norte, retifica e ratifica sua decisão de no. 160, proferida na 648a. sessão, autorizando a venda do lote no. 02 - Tipo EC-4 - Bloco 08 - Quadra 704/705 - Norte - a WALTER JOAO FERNANDES TERNIENDEM, pelo preço e condições da Resolução no. 42/65, ao invés de lote no. 01, Tipo EC-4 - Bloco 9, da mesma Quadra e Setor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 52 - PROCESSO No. 35.885/69

ASSUNTO: SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPIRITA DE BRASILIA - solicita a compra da área Especial no. 1, do Setor- Sul, de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda da área especial no. 1, do Setor-Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, à SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPIRITA DE BRASILIA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
(a) HUGO MARTINS BORGES

(a) NELSON OMEGNA

DIRETORIA DA NOVACAP
662a. sessão
Reunião em 01/04/69

No. 01 - Processo no. 37.041/69
ASSUNTO: CONVITE no. 002/69-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário de perfurações de sondagens no terreno destinado ao INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTÓRICO - I.G.H. situado no S.E.P. - Sul, Quadra 703, lotes "C", "B" e "E", em Brasília DF.

DECISAO: A Diretoria face à exposição do relator e tendo em vista o parecer da C.P.C., homologa o CONVITE no. 002/69-CPC-2, autorizando a contratar com a firma EULER MAGALHAES DA ROCHA ENGENHARIA DE SOLOS LIMITADA, a execução dos serviços de perfurações de sondagens no terreno destinado ao INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO - I.G.H., na Quadra 703, lotes "C", "B" e "E", em Brasília, Distrito Federal, pelo preço unitário proposto de NCr$..... 12,00 (doze cruzeiros novos) por metro linear de sondagem, atribuindo-se ao contrato o valor global de NCr$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) com variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos e prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da "Ordem de Serviço" respectiva.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 02 - Processo no. 36.149/69
ASSUNTO: Retificação da nomenclatura das Quadras e Blocos, situados no S.R.E., cuja reversão foi autorizada ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, manifesta-se favorável à retificação da nomenclatura das Quadras e Blocos situados no S.R.E., cuja reversão ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO, já foi autorizada pela Assembléia Geral de 9.11.65, que passam a ser as seguintes:
Quadra 5 - Blocos C e D (20 lotes);
Quadra 6 - Blocos I, O e P (30 lotes);
Quadra 8 - Blocos A. B, C, E, F, G, e H (70 lotes)
Quadra 10 - Blocos B, E, H, I, L, M, P e Q (80 lotes).

Outrossim, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 03 - Processo no. 37.098/68
ASSUNTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA - solicita a aquisição de lotes comerciais no S.R.I.A.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à venda dos lotes abaixo relacionados à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA pelo preço de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por metro quadrado de terreno e o prazo de construção de 16 (dezesseis) meses:

SRIA - Bloco "A" - QI.01
SRIA - Blocos "A" e "B" - QI.03
SRIA - Bloco "A" - QI.05
SRIA - Bloco "A" - QI.09
SRIA - Blocos "A" e "B" - QI.16
SRIA - Bloco "A" - QI.18
SRIA - Blocos "A" e "B" - QI.20
SRIA - Bloco "B" - QI.22

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 04 - Processo no. 37.792/69
ASSUNTO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. - requer a aquisição de lotes do Centro Comercial do S.I.A.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à venda dos lotes 04, 14, 15 e 16 da Quadra 4-C, do Centro Comercial do S.I.A., ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 05 - Processo no. 03.591/68
ASSUNTO: AMARINO GONÇALVES DOS ANJOS- solicita a aquisição de lote residencial em Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à venda, em caráter experimental, nos têrmos do § 2o. art. 1o. da Resolução no. 64/69, a preços e condições atuais, a AMARINO GONÇALVES DOS ANJOS.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 06 - PROCESSO No. 885/64

ASSUNTO: JOSÉ SEBASTIAO DA COSTA - solicita a aquisição de lote na Cidade Satélite de Taguatinga, em virtude de cessão de direitos feita por JOSÉ PROCOPIO FILHO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, acolhendo o parecer exarado pela Ilustrada Assessoria Jurídica da Superintendência e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente a venda do lote no. 34 - QNH-9, Cidade Satélite de Taguatinga, em caráter de excessão nos têrmos do § 2o. artigo 1o. da Resolução no. 64/69, a JOSÉ SEBASTIAO DA COSTA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 07- PROCESSO No. 26.666/64

ASSUNTO: D.Ec. - propõe que a venda de acréscimo de terreno autorizado pela Diretoria em sua 623a. sessão, seja efetuada pelo preço de NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos).

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente a que a venda do acréscimo de terreno (260 m2) autorizada na 623a. sessão dêste Colegiado, a firma PETRAL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. seja efetuada pelo preço de NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) por metro quadrado, tendo em vista já estar edificado e funcionando um pôsto no terreno em tela.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 08 - PROCESSO No. 52168/68

ASSUNTO: HELENA ALVES DE MENDONÇA - viúva de ex-servidor da NOVACAP, solicita a regularização da casa no. 13 - QNJ -01 - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os têrmos dos pareceres da Procuradoria Jurídica em casos análogos, autoriza a locação, a Senhora HELENA ALVES DE MENDONÇA, viúva do ex-servidor da Novacap JOSIAS MOREIRA DA SILVA, da casa no. 13 - QNJ - 01 - Cidade Satélite de Taguatinga - nas condições estabelecidas pela NOVACAP.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 09 - PROCESSO No. 34.403/69

ASSUNTO: MARIA APARECIDA GUIMARAES - viúva de ex-servidor da NOVACAP, solicita regularização da casa no. 24 - Quadra 04 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista os têrmos dos pareceres da Procuradoria Jurídica em casos análogos, autoriza a locação, a Senhora MARIA APARECIDA GUIMARAES, viúva do ex-servidor da Novacap OTAVIO INÁCIO DE MAGALHAES, da casa no. 24 - Quadra 4 - Conj. "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, nas condições estabelecidas pela NOVACAP.

Reltor: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 10 - PROCESSO No. 39.737/68

ASSUNTO: BELANICE LOPES DA SILVA- viuva de ex-servidor da NOVACAP, solicita a regularização da casa no. 17 - Conj. "A" - Quadra 05 - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os têrmos dos pareceres da Procuradoria Jurídica em casos análogos, autoriza a locação, a Senhora BELANICE LOPES DA SILVA, viúva do ex-servidor da Novacap, EPIFANIO JUSTINO DA SILVA, da casa no. 17 - Quadra 05 - Conj. "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, nas condições estabelecidas pela Novacap.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 11
PROCESSO No. 17.764/68
ASSUNTO: IMPRENSA UNIDA - solicita a aquisição de mais dois lotes no Setor de Indústrias Gráficas, além dos já autorizados pela 654a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição de lotes no Setor de Indústrias Gráficas, formulado pela IMPRENSA UNIDA e ao mesmo tempo, revoga sua decisão de no. 21, exarada na 654a. sessão, que autorizou a venda de 02 lotes àquela firma.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 12
PROCESSO No. 14.797/67
ASSUNTO: Retificação e ratificação de decisão da Diretoria proferida em sua 651a. sessão.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, ratifica sua decisão de no. 41, exarada na 651a. sessão, e retifica-a no que se refere à nomenclatura do lote autorizado a FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS, que deverá ser Bloco "A" - CNJ-7 - Cidade Satélite de Taguatinga, ao invés de lote no. 7 - CNJ - Bloco "A", daquela Cidade-Satélite.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 13
PROCESSO No. 40.043/67
ASSUNTO: MANOEL ALVES DE FREITAS - solicita regularização de lote no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator,

RESOLVE:

1 - autorizar a venda do lote no. 04 - Quadra 940 - 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a preço e condições atuais;

2 - recomendar ao Departamento Econômico a observância dos têrmos do pronunciamento do Senhor Diretor Relator constante de processo análogo ao presente (proc. 01.769/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14
PROCESSO No. 40.413/68
ASSUNTO: ALCENIRA FELISBINA DO NASCIMENTO - solicita a regularização de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 29 - Conj. "D" - Quadra 17 - Cidade-Satélite de Sobradinho - a ALCENIRA FELISBINA DO NASCIMENTO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 15
PROCESSO No. 08.655/68
ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou o arrendamento de lote rural a ESAU AFONSO DE CARVALHO.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão proferida na 623a. sessão, de 05.7.68, que autorizou o arrendamento a título precário, do lote no. 54, do Núcleo Rural de Tabatinga, a ESAÚ AFONSO DE CARVALHO.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16 - PROCESSO No. 52.332/68

ASSUNTO: CIR - REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. solicita isenção da multa aplicada pelo atraso na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho no. 1115 (proces o no. 28.705/68).

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido formulado pela Firma CIR-REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 17 - PROCESSO No. 29.484/65

ASSUNTO: LUIZ MEDEIROS DE LIMA - solicita a regularização de lote na Asa Norte, em virtude de cessão de direitos feita por MARIA DA CRUZ PESSOA DE DEUS FONSECA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência a cessão de direitos feita por MARIA DA CRUZ PESSOA DE DEUS FONSECA, autorizando a venda do lote no. 09 - Bloco 01 - Quadra 708 - Tipo ER-1 - SHCG - Norte - a Luiz Medeiros de Lima, pelo preço e condições estabelecidos pela Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18 - PROCESSO No. 37.491/69

ASSUNTO: GABINETE DO PREFEITO - indica o nome do servidor ILDEU RIBEIRO DE SOUZA, para ocupar apartamento na Superquadra 407/408-Sul.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal, autorizando a locação do apartamento no. 106 - Bloco F - Superquadra 407/408 - Sul - ao servidor ILDEU RIBEIRO DE SOUZA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19 - PROCESSO No. 11.557/66

ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria, exarada na 549a. sessão, que autorizou a venda de lote industrial no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o constante do processo, revoga sua decisão exarada na 549a. sessão de 17.01.67, que autorizou a venda do lote no. 300 da Quadra 02, do Setor Industrial da Cidade Satelite do Gama, a firma CERAMICA BIZZOTO LTDA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIA DE MORAIS.

No. 20 - PROCESSO No. 42.297/61

ASSUNTO: Reratificação da decisao da Diretoria, exarada na 653a. sessão, que autorizou a venda de lote na Asa Norte a JAMES JAMIESON

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, reratifica sua decisão exarada na 653a. sessão autorizando a venda do lote no. 01, Bloco 03, Tipo EC-2-A, Quadra 713/714-Norte, a JAMES JAMIESON, ao preço e condições da Resolução 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 21
PROCESSO No. 43.207/68
ASSUNTO: FRANCISCO ANDRADE DANTAS - solicita regularização de lote na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os pareceres jurídicos, indefere o pedido de FRANCISCO ANDRADE DANTAS.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 22

PROCESSO No. 44 354/67
ASSUNTO: EZEQUIEL MESQUITA DE MOURA - solicita regularização de lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido formulado por EZEQUIEL MESQUITA DE MOURA, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a recuperação da posse do lote.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 23

PROCESSO No. 34 121/65
ASSUNTO: Cancelamento de autorização dada pela Diretoria em sua 524a. sessão, para arrendamento de lote rural a ORLANDO BATISTA DE ALBUQUERQUE.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização de arrendamento de lote rural dada a ORLANDO BATISTA DE ALBUQUERQUE, em sua 524a. Sessão.
Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 24

PROCESSO No. 40 489/68
ASSUNTO: PERES E COMPANHIA LIMITADA E OUTROS - solicitam aquisição de lotes industriais em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda dos lotes industriais nos. 01 e 02 - CNG - 12, Cidade-Satélite de Taguatinga - à firma PERES E COMPANHIA LIMITADA, pelo preço e condições atuais.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 25

PROCESSO No. 02.242/67
ASSUNTO: ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS No. 171/68-CPC-2.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 171/68-CPC-2, autorizando a realização de nova "Tomada de Preços", nas mesmas condições do presente edital, para execução dos serviços de construção do almoxarifado e oficina da Polícia do Distrito Federal, situados no Setor de Áreas Individual Sul, Área 2, em Brasília-DF.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 26

Processo no. 01674/68

Assunto: COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE - solicita prorrogação de prazo contratual.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um têrmo aditivo ao instrumento contratual de renovação PJ/4a. Subproc. 315, firmado com a COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE, prorrogando o prazo por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a contar de 27/12/68, para conclusão das obras de recuperação da 2a. câmara do reservatório R-3 em Brasília - DF.

Relator: Diretor Hugo Martins Borges

Processo no. 48 229/69

ASSUNTO - INDÚSTRIAS VILLARES S/A - encaminha proposta para reparos no elevador no. 12 723-BR da Tôrre de Televisão de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO - A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista o constante do processo, aprova o orçamento das INDÚSTRIAS VILLARES S/A (item "a"), para execução de reparo total de assoalho da cabina do elevador no. 12 723-BR da Tôrre de Televisão de Brasília, DF, pelo preço global de NCr$ 621,00 (seiscentos e vinte e um cruzeiros novos), ficando a bacia de acrílico por conta da "Arrendatária", de acôrdo com a cláusula sexta do Contrato Arr. PJ/4a. Subproc. 126/67.

Relator - Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 28

Processo no. 33 085/69
Assunto - MASCARENHAS BARBOSA, ROSCOE, S/A-ENGENHARIA E COMERCIO, solicita isenção de multa pelo atraso na entrega da obra de um viaduto no S.R.I.A.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator, autoriza a devolução da importância de NCr$ 1 600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros novos), a firma MASCARENHAS BARBOSA, ROSCOE, S/A ENGa. E COM., correspondente

à multa aplicada indevidamente pelo atraso na entrega da obra de um viaduto no S.R.I.A..

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 29
DIRETORIA DA NOVACAP
662a. sessão
Reunião em 1o./04/69

Processo no. 40 823/69
ASSUNTO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE JARAGUÁ LIMITADA - informa que o Pôsto de Resfriamento de Leite daquela cidade já se acha concluido e requer lhe seja permitido usar o terraço do prédio, assim como a desnatadeira a fim de iniciar a produção de creme.

D E C I S Ã O: A Diretoria, face à exposição do Relator,

R E S O L V E :

(1) autorizar, em caráter precário que a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE JARAGUÁ LIMITADA use o prédio e máquinas do Pôsto de Resfriamento;

(2) determinar a Procuradoria Jurídica a elaboração do contrato de arrendamento dos Postos de Jaraguá e Unaí as Coop[illegible]ativas dos Produtores;

(3) que no contrato seja fixado um prazo de 6 (seis) meses de carência, após o qual se cobrará NCr$ 2 000,00 (dois mil cruzeiros novos) por mês, como aluguel do prédio e das máquinas;

(4) que o aluguel recebido pela NOVACAP, descontadas as despesas do recebimento, esta entregará 50% ao Fundo Agropecuário do Ministério da Agricultura, até que os Postos sejam revertidos para a NOVACAP, que então passará a arrecadar o total dos aluguéis;

(5) que a Cooperativa terá opção de compra do imóvel e máquinas quando a NOVACAP entender conveniente e oportuno. Êste contrato deverá ter duração de 2 (dois) anos;

(6) que cabe a Cooperativa o uso e conservação do imóvel e maquinários, que, uma vez devolvidos à NOVACAP, deverá ser em condições de perfeito funcionamento e conservação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 30

Processo no. 34 058/68
ASSUNTO - FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA, arrendário de lote rural, solicita anuência da NOVACAP para transferi-lo a FRANCISCO ROCHA MIRANDA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência ao pedido de FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA, para transferir o lote no. 48, do Núcleo Rural de Sobradinho I, a FRANCISCO ROCHA MIRANDA, ficando êste, obrigado a saldar os débitos por ventura existentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 31

Processo no. 07414/65
Assunto - YTTRIO CORREA DA COSTA - requer o arrendamento de lote rural.

DECISÃO - A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento de um lote rural na "Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau", a YTTRIO CORREA DA COSTA, ficando a indicação do terreno a cargo da Divisão Rural.

Relator-Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 32

Processo No. 34689/69
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 007/69-CPC-1, para aquisição de cheques de pagamento e folhas analíticas, destinados a Divisão de Processamento de Dados/D. Ad.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 007/69-CPC-1, autorizando a aquisição do material referido, no valor global de NCr$ 18 240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta cruzeiros novos), já incluidos todos os impostos, inclusive o IPI (Impôsto sôbre Produtos Industrializados). O material deverá ser entregue à Divisão do Material, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da expedição da respectiva Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) sôbre o valor da aquisição, por dia de atraso na entrega.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 33

Processo no. 38 185/64
ASSUNTO: Doação de lote no SEP/Norte, a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo a consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação do lote no. 05, da Quadra 503, do SEP-Norte, a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP - e o cancelamento da doação do lote no. 01 da quadra 05, do SEP/Norte.

Relator-Diretor Clovis Ferreira de Morais.

No. 34

Processo no. 5 433/63

ASSUNTO: JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO e OUTROS - solicitam aquisição de lote residencial na cidade-satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista os pareceres jurídicos,

D E C I D E :

(1) Indeferir o pedido de aquisição do lote residencial no. 11, da QSA-25, cidade-satélite de Taguatinga, formulado por JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO e OUTROS;

(2) Incumbir a Procuradoria-Jurídica da adoção das medidas cabíveis, visando a recuperação de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia;

(3) Recomendar a abertura de sindicância para apuração dos fatos apontados no parecer jurídico - fôlhas 40/45 - e, se positivados, deverá ser instaurado processo administrativo.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

N.º 35

Processo. no. 06. 011/68
Assunto: OSVALDO PEREIRA E ALBERTINA LOURENÇO DOS SANTOS solicitam a regularização de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de regularização do lote no. 05 - Setor - QNA - da Quadra 44 da Cidade Satélite de Taguatinga (nomenclatura atual), formulado por OSVALDO PEREIRA e ALBERTINA LOURENÇO DOS SANTOS, cabendo à Procuradoria Jurídica a adoção das providências necessárias, visando a recuperação de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(36)

Processo no. 37.794/68
Assunto: FRANCISCO SALVIANO DO NASCIMENTO - solicita a aquisição de lote residencial em Sobradinho.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de aquisição do lote no. 45 - Quadra 17 - Conj. "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, formulado por FRANCISCO SALVIANO DO NASCIMENTO, ficando a cargo da P.J., a adoção das providências cabíveis visando a recuperação da posse do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(37)

Processo no. 37 383/69

Assunto: Revogação da decisão da Diretoria, proferida em sua 538a. sessão.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a decisão que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama a EUNICE RIBEIRO LEÃO, exarada em sua 538a. sessão, tendo em vista o desinterêsse demonstrado pela parte.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(28)

Processo no. 23.498/62
Assunto: WALDY CÂMARA LOPES E OUTROS - solicitam a aquisição de lote residencial em Taguatinga.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de aquisição do lote no. 46 - Setor QNE - Quadra 06 - Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por WALDY CÂMARA LOPES e OUTROS, cabendo à P.J., a promoção da recuperação de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(39)

Processo no. 44.865/66
Assunto: Revogação de autorização dada para ocupação de lote residencial no Gama, a MARIA CARLOS EVANGELISTA.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, cancela a autorização dada para ocupação do lote no. 01, Quadra 42, Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, a MARIA CARLOS EVANGELISTA.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 40 - PROCESSO No. 34.203/69

ASSUNTO: JOSE BEVILAQUA TEIXEIRA - solicita a regularização de lote no Nucleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator,

R E S O L V E :

1 - autorizar a venda do lote no. 06 - Bloco 950 3a. Avenida Residencial da Cidade Satelite do Nucleo Bandeirante, a preço e condições atuais;

2 - recomendar ao Departamento Econômico a observância dos têrmos do pronunciamento do Senhor Diretor Relator constante de processo analogo ao presente (proc. no. 01.769/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 41 - PROCESSO No. 20.015/65

ASSUNTO: ERASMO DE JESUS - solicita aquisição de lote comercial no Nucleo Bandeirante

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de reconsideração feito por ERASMO DE JESUS, devendo a Procuradoria Juridica promover a recuperação da posse do terreno.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42- PROCESSO No. 32.193/66

ASSUNTO: JOSE QUEIROZ DOS SANTOS - solicita a regularização de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de aquisição de lote no. 08 - C.S.E. 4 - Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, determinando a Procuradoria Juridica as providências necessárias visando a recuperação de posse do imovel.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 43 - PROCESSO No. 37.859/69

ASSUNTO: COMPANHIA TELEFONICA DE BRASILIA - COTELB, solicita a regularização de lote no SEP-Norte.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator, autoriza a venda do lote no. 09 - Quadra 508/SEP-Norte - a COMPANHIA TELEFONICA DE BRASILIA - COTELB, pelo preço e condições atuais.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 44 - PROCESSO No. 47.321/68

ASSUNTO: JOÃO MAURICIO DOS SANTOS - solicita a regularização de lote no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator indefere o pedido de aquisição do lote no. 70 - Quadra 33 - Setor Oeste - Cidade Satélite do Gama, formulado por JOÃO MAURICIO DOS SANTOS, determinando a Procuradoria Jurídica as providências cabíveis visando a recuperação da posse do imóvel ao patrimônio da Companhia

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(45)

Processo no. 35.031/68
Assunto: SEBASTIÃO LINO DO CARMO e OUTROS - solicitam aa aquisição de lote residencial no Gama.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 12 - Conj. "J" - Quadra 03 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama - Formulado por SEBASTIÃO LINO DO CARMO, cabendo a Procuradoria Jurídica a adoção das providências visando a recuperação de posse do imóvel.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(46)

Processo no. 38 270/67
Assunto: Retificação e ratificação de decisão da Diretoria proferida em sua 654a. sessão.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, ratifica sua decisão de no. 12, proferida na 654a. sessão, e retifica-a no que se refere à nomenclatura da área autorizada à TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA, que deverá ser Área Especial no. 03 - Setor E-Sul - Cidade Satélite de Taguatinga, ao invés de Área Especial no. 01 do mesmo Setor, daquela Cidade-Satélite.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(47)

Processo no. 31.045/68
Assunto: KONSTANTINOS GEORGIOU KINDYNIS solicita regularização de lote na Asa Norte, alegando sua condição de mudancista do Núcleo Bandeirante.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Ilustrada Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 14 - EC-1 - Bloco 09 - Quadra 709/710 - SCLR/N, a KONSTANTINOS GEORGIOU KINIYNIS, pelo preço e condições da Resolução 42/65.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(48)

Processo no. 42.553/62
Assunto: JOSÉ ALVES TOSNACO - solicita desarquivamento do processo e regularização do lote autorizado na 545a. sessão da Diretoria.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 18 - Bloco 05 - Tipo EC-1 - Quadra 707/708-Norte, ao preço da Resolução no. 42/65, a JOSÉ ALVES TOSCANO, mudancista do Núcleo Bandeirante, concedendo-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para assinatura do respectivo contrato.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(49)

Processo no. 52.643/68

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 06-11-62, entre a NOVACAP e a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, e acréscimo ao seu valor contratual.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a solicitação do Senhor Chefe do Departamento de Edificações, autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo (5o.), ao contrato para execução de obras por administração., firmado com a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, em 06-11-62, para prorrogação do prazo de validade até 06 de novembro de 1969 e acréscimo de NCr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros novos) ao valor contratual.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) HUGO MARTINS BORGES
a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
a) NELSON OMEGNA.

DIRETORIA DA NOVACAP
663a. sessão

Reunião em: 07.04.69

No. 01 - Processo no. 40.667/69
ASSUNTO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - solicita a lavratura de têrmo de aditamento ao convênio firmado para reconstrução de seu edifício-sede.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, em 28 de julho de 1967, para reconstrução do edifício-sede daquele Ministério, em Brasília - DF, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 02 - Processo no. 40.669/69
ASSUNTO: MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea - solicita lavratura de têrmo de aditamento ao convênio celebrado com a NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea, para execução dos serviços de reparos e adaptações na Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília - DF, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 03 - Processo no. 52.068/68
ASSUNTO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminha prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 523, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 04 - Processo no. 52.067/68
ASSUNTO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - D F L - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 583, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 05 - Processo no. 36.510/69
ASSUNTO: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL - solicita a doação do primeiro Jeep de Brasília, alcunhado de "maracangalha", para integrar o seu museu.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à doação do Jeep denominado "Maracangalha", primeiro de Brasília, ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 06 - PROCESSO no 40.201/69
ASSUNTO: JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA - solicita anuência da NOVACAP para permutar seu apartamento do "Conjunto São Jorge" por um de propriedade do Ministério do Trabalho.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a permuta do apartamento no. 201, Bloco "E" da SQN no. 407/408 (Conjunto São Jorge), distribuido a JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, por um de propriedade do Ministério do Trabalho, e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 07 - Processo no. 52.062/68
ASSUNTO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - D F L - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 307, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 08 - Processo no. 25.680/66
ASSUNTO: CLINICA PRO-BEBÊ - requer a compra de área no Plano Pilôto de Brasília - D.F.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, indefere a pedido de aquisição de área formulado pela CLÍNICA PRÓ-BEBÊ.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 09 - Processo no. 52.061/68
ASSUNTO: EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas.
DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 17, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator : Diretor NELSON OMEGNA.

No. 10 - Processo no. 38.699/69
ASSUNTO: EUNICE RAIMUNDA DE SOUZA - solicita regularização de lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 09, Bloco 1.300, 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, a EUNICE RAIMUNDA DE SOUZA, nos têrmos da Resolução no. 54/67, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 11 - Processo no. 04.746/66
ASSUNTO: ASSOCIAÇAO CRISTÃ FEMININA DE BRASILIA - - requer a aquisição de lote no SGA-Norte, ao preço estabelecido quando da 526a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 12 - Processo no. 44.791/68
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 014/68-CPC-2, para construção do Almoxarifado Central (Bloco 2), Farmácia Central (Bloco 3) Depósito de Inflamáveis (Bloco 2-A), no Parque de Manutenção e Transporte da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no Setor de Indústria e Abastecimento, lote "G".

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator e proposições, homologa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA no. 014/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S.A., a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Almoxarifado Central (Bloco 2) Farmácia Central (Bloco 3) e Depósito de Inflamáveis (Bloco 2A) no Parque de Manutenção e Transporte da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no Setor de Indústria e Abastecimento lote "G", em Brasília, DF., pelo preço global proposto de NCr$ 1.953.428,22 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos e vinte e dois centavos) devendo o Bloco 2 (Almoxarifado Central) ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta dias e conclusão total das obras em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Será da responsabilidade da firma empreiteira a execução de todos os serviços omitidos, sem ônus adicionais para a Companhia.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) HUGO MARTINS BORGES
(a) NELSON OMEGNA
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

A T A DA QUINGENTESIMA QUADRAGESIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 548a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Lucílio Briggs Brito, Rolf Goeden Pieper. Hélio Proença Dovle. Edilson Cid Varela, Delpho Pereira de Alneida e Arturo Buzzi,. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro BRIGGS BRITO que tomando-a relatou o processo no. 41.870/69, em que a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL- SHIS solicita reserva de lotes nas Cidades Satélites de Brazlândia e Planaltina. Em seu relatório disse a seus pares que em virtude da expansão do plano de construção da SHIS, essa entidade tinha solicitado a reserva de lotes em Brazlândia e Planaltina, em loteamentos recém criados e que opinava favoràlvemente à reserva solicitada. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, referenda a decisão da Diretoria, autorizando a reserva de 570 lotes e 500 lotes, respectivamente, nas Cidades Satélites de Brazlândia e Planaltina, para a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL-SHIS. "A seguir, o Conselheiro BRIGGS BRITO relatou o processo no. 32.930/62, em que o CENTRO ESPIRITA "VOVÓ SABINA" solicita reconsideração da decisão da Diretoria em sua 642a. sessão, no tocante ao preço da área. Em seu relatório disse que a atitude atual da Novacap em relação a entidades com finalidades sócio de 20% do valor real do lote, e que, no caso presente, opinava pela autorização da venda. A decisão foi esta: "O Conselho, com o vvto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda ao CENTRO ESPIRITA "VOVÓ SABINA", de um modúlo na Entrequadra Norte, ao preço de 20% do valor do módulo, observadas as demais normas da Resolução no 63/68, ouvida a Douta Assembléia Geral. "Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheico ROLF que tomando-a relatou o processo no. 52.643/68, referente a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 06-11-62, entre a NOVACAP e a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, e acréscimo ao seu valor contratual. Em seu relatório disse que, face à prorrogação do Convênio com o Itamarati, o contrato entre a firma administradora encarregada da construção e a Novacap ficava por sua vez em condições de ser adiatado em valor e em prazo e que opinava favoràlvemente à assinatura daquele instrumento. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo (5o.) ao contrato para execução de obras por administração - firmado com a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, em 06-11-62, para prorrogação do prazo de validade até 06 de novembro de 1969 e acréscimo de NCr$..... 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros novos) ao valor contratual." Em seguida, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 26.666/64, onde o Departamento Econômico propõe que a venda de acréscimo de terreno autorizado pela Diretoria em sua 623a. sessão, seja efetuada pelo preço de NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos). Em seu relatório disse que a firma PETRAL tinha, em suas instalações, ultrapassado a faixa do lote registrado para suas atividades e que em decisão anterior a Diretoria autorizou a venda do acréscimo pelo preço da Resolução no.63/68, porém não constando preço para êste tipo de lote naquela instrução, o Departamento Econômico propunha fôsse efetivada a venda pelo preço de NCr$ 20,00 o metro quadrado, tendo em vista os preços praticados para lotes semelhantes no mesmo setor. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria autorizando a venda do acréscimo de terreno (260m2), à firma PETRAL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., ao preço de NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) por metro quadrado, a ser efetuado à vista, considerando já estar edificado e funcionando um pôsto no terreno. "O Senhor Presidente passou então a palavra ao Conselheiro DOYLE que tomando-a relatou o processo no..... 36.149/69, referente a retificação da nomenclatura das Quadras e Blocos, situados no S. R. E., cuja reversão foi autorizada ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO. Em seu relatório disse que a reversão ao S.P.U. já tinha sido autorizada pela Assembléia Geral em 09-11-65, mas que devido a exigências urbanísticas, necessária tinha se tornado a modificação da nomenclatura das Quadras e Blocos do S.R.E. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a retificação da nomenclatura das Quadras e Blocos situados no S.R.E., cuja reversão ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO, já foi autorizada pela Assembléia Geral de 9-11-65, que passam a ser as seguintes: Quadra 5- Bloco C e D (20 lotes); Quadra 6 - Blocos I, O e P (30 lotes); Quadra 8 - Blocos A, B , C, E, F, G e H (70 lotes); Quadra 10 - Blocos B, E, H, I, L, M, P e QQ (80 lotes). Outrossim, encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral. "A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 38.185/64, referente a doação de lote no SEP--Norte , à CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP. Em seu relatório disse que o lote já reservado no SEP - Norte para aquela entidade, não estava mais disponível e que podia ser feita a doação de outro, conquanto a BENECAP não alienasse o lote e que no caso de sua dissolução fosse o mesmo revertido à Novacap. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a doação do lote no. 05, da quadra 503, do SEP- Norte , à CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP e o cancelamento da doação do lote no. 01, da Quadra 05, do SEP- Norte, devendo constar da escritura de doação, o seguinte, ouvida a Douta Assembléia Geral: a) - no caso de dissolução da BENECAP, o lote doado reverterá à doadora; b) o lote em questão sòmente poderá ser utilizado para construção de uso próprio da BENECAP, ficando vedados a alienação ou arrendamento a terceiros, do lote ou das benfeitorias nêle existentes. Finalizando o Conselho apreciou o processo no.38.831/69, referente a Remuneração da alta administração da Companhia: Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal. A decisão foi esta: "O Conselho toma conhecimento da decisão do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, referente aos vencimentos dos membros da Diretoria da NOVACAP. "Finalizando, o Secretário apresentou ao Conselho para exame e aprovação as PLANTAS CSSPR - 2/2 e SRIA PR - 1/5, encaminhadas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, pelos ofícios nos. 065 e 082/69, respectivamente. O Conselho, após examinar as PLANTAS acima enumeradas, resolveu aprová-las assinando as originais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu, JEAN RENE BAFFET, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
LUCILIO BRIGGS BRITO
ROLF GOEDEN PIEPER
HELIO PRONEÇA DOYLE
EDILSON CID VARELA
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
ARTURO BUZZI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
549a. sessão
Reunião em 09/04/69

No, 01
Processo no. 38 058/69
Assunto: Aditamento ao Convênio no. 263/68, firmado entre a NOVACAP e a CAMARA DOS DEPUTADOS.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, referenda a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo da Renovação ao Convênio no. 26/68, celebrado entre a NOVACAP e a CAMARA DOS DEPUTADOS, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 02
Processo no. 37 098/68
Assunto: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA - solicita aquisição de lotes comerciais no S.R.I.A.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda dos lotes abaixo relacionados; à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, ao preço de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por metro quadrado de terreno e o prazo de construção de 16 (dezesseis) meses.

S.R.I.A. - Bloco "A" - QI. 01
S.R.I.A. - Blocos "A" "B" - QI.03
S.R.I.A. - Bloco "A" - QI.05
S.R.I.A. - Bloco "A" - QI.09
S.R.I.A. - Blocos "A" e "B" - QI.16
S.R.I.A. - Bloco "A" e - QI.18
S.R.I.A. - Blocos "A" e "B" QI.20
S.R.I.A. - Bloco "B" - QI.22

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 03
Processo no. 40.669/69
Assunto: MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea - solicita lavratura de têrmo de aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria autorizando a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea, para execução dos serviços de reparos e adaptações na Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília - DF, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 04
Processo no. 2.525/68 (SVO) - 33.488/61
Assunto: FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação do Hospital São Vicente de Paula, da Cidade Satélite de Taguatinga, dizendo que se responsabilizará pela indenização do material recebido da Fundação das Pioneiras Sociais (Fls. 44).

As fls. 66, a Associação São Vicente de Paula, solicita a compra, a preço simbólico, da residência e respectivo terreno, denominado "Casa das Irmãs".

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a decisão da Diretoria, manifestando-se favorávelmente a doação da área e benfeitorias construídas pela NOVACAP, no HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA, na Cidade Satélite de Taguatinga à FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, ouvida a Douta Assembléia Geral, e indeferindo o pedido da Associação São Vicente de Paula, tendo em vista que o local onde está edificada a "Casa das Irmãs" se encontra dentro da área do Hospital.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 05
Processo no. 40.667/69
Assunto: MINISTERIO DA AGRICULTURA - solicita a lavratura de têrmo de aditamento ao Convênio firmado para reconstrução do seu Edifício sede.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTERIO DA AGRICULTURA, em 28 de julho de 1967, para reconstrução do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, D.F., na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

no. 06

PROCESSO No. 588/66
ASSUNTO: JOSE AUGUSTO DA CRUZ VICTÓRIA - encaminha recurso referente a ampliação do lote no. 17, do Setor Hoteleiro Sul.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, nega provimento ao recurso referente à solicitação de alteração da área do lote no. 17, da Quadra CS, do SH-Sul, reaberto o prazo de edificação de 24 (vinte e quatro) meses constante da cláusula 9a. do Contrato no. 18.329.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 07

PROCESSO No. 37.792/69
ASSUNTO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. - solicita a compra de lotes no Centro Comecial do S.I.A.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda dos lotes 04, 14, 15 e 16., da Quadra 4-C, do Centro Comercial do S.I.A, ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., ao preço e condições vigentes

Relator: Conselheiro DELPHO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
664a. sessão
Reunião em 14/04/69

No. 01 - PROCESSO No. 37.768/69

ASSUNTO: FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita regularização de Convênio celebrado com a NOVACAP, visando a execução de serviços pela Companhia.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o constante do processo, autoriza seja celebrado com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, um contrato para execução dos serviços de Rêde de alta e baixa tensão e Rêde de distribuição de energia eletrica, na Granja das Oliveiras e Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga - D.F., no valor do convênio firmado com a FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL de acôrdo com a cláusula primeira, sendo que a CEB, apresentará à NOVACAP as faturas dos serviços, executados para fins de liquidação.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 02 - PROCESSO No. 37.871/69

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 014/69 - CPC-2, para execução de REDES DE AGUAS PLUVIAIS, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 014/69-CPC-2, autorizando a contratar com a fiirma CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAM LTDA., a execução de Rêdes de Aguas Pluviais, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal, pela redução única e global proposta de 6% (seis por cento) sôbre a Tabela de Preços Unitários do D.V.O. conferindo-se ao contrato o valor de NCr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) com variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, na forma do item 14 do Capítulo VII do Edital, e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da la. Ordem de Serviço, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Tomada de Preços.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 03 - PROCESSO No. 37.303/69

ASSUNTO: CONVITE no. 003/69-CPC-2, para execução de capina de bosques e coroas de árvores, no Plano Pilôto e adajacências.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e proposição, anula a licitação por CONVITE No. 003/69-CPC-2, na forma do item 13. 1, da Carta Convite.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 04 - PROCESSO No. 39.462/69

ASSUNTO: CONVITE no. 004/69-CPC-2, para execução de 62 perfurações para estacas, no terreno destinado ao Bar Parque Infantil Torre no Plano Pilôto, em Brasília, DF

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa o CONVITE no. 004/69-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA RABELLO S.A., para execução sob o regime de empreitada por metro linear, de 62 (sessenta e duas) perfurações para estacas de 30 cm. e profundidade aproximada de 12 (doze) metros, no terreno destinado ao Parque Infantil Tôrre, no Plano Pilôto de Brasília, DF, pelo preço por metro linear proposta o de NCr$ 5,82 (cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), devendo ser atribuido ao contrato o valor de NCr$ 5.950,14 (cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos e quatorze centavos). O serviço deverá estar concluido dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 05 - PROCESSO No. 17.538/68

ASSUNTO: CONVITE no. 015/68 -CPC-2, para construção de uma Praça de Esportes para o Ginásio Moderno do Cruzeiro.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa o CONVITE no. 015/68-CPC-2, e autoriza contratar com a firma ENCOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇAO CIVIL LIMITADA, a construção total, sob o regime de empreitada, de 1 (uma) Praça de Esportes para o Ginásio Moderno do Cruzeiro, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de NCr$..... 183.000,00 (cento e oitenta e três mil cruzeiros novos), devendo a obra estar totalmente concluída dentro de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da expedição, à firma, da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor Hugo Martins Borges.

PROCESSO No. 49.354/68
ASSUNTO: EMPRESA BRASILIENSE DE HOTEIS LTDA. - solicita a compra de 2 (dois) lotes no S.I.A. e 1 (um) na estrada de Sobradinho para construção de MOTEIS.

DECISAO: A DIRETORIA,
Considerando a necessidade de padronizar o estudo dos processos referentes a venda de lotes não sujeitos ao regime de licitação pública;

Considerando que tais lotes se destinam a cinemas, hotéis, hospitais, colégios, clubes, indústria e comércio em geral e demais constantes do art. 17 da Resolução 63/68, do Egrégio Conselho de Administração;

Considerando o parágrafo único do art. 11 da referida Resolução, que autoriza a Diretoria a exigir dos interessados os documentos que julgar convenientes para instrução dos processos;

Considerando a necessidade de melhor formalizar os processos com o mínimo necessário de elementos para se avaliar a idoneidade e a capacidade econômica e financeira bem como a capacidade empresarial dos interessados.

RESOLVE:

Baixar a presente NORMA passando a exigir, nos requerimentos de lotes incluídos no art. 17, da Resolução no. 63/68, os seguintes documentos:

I. PARA AS FIRMAS (Pessoas Jurídicas)

a) Contrato Social, Estatuto Social ou Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
b) Certidão Negativa de débito do Impôsto de Renda;
c) Certidão Negativa de débito da Fazenda Pública Federal;
d) Certidão Negativa de débito da P.D.F.;
e) Prova de Capacidade Empresarial;
1. empreendimento já realizado em Brasília com data de início, valor e data do término;
2. empreendimento em curso em Brasília, com datas de início, valor e término previsto;
3. empreendimento em outras praças do território nacional ou mesmo no estrangeiro com atestado, sempre que possível, fornecido por entidades governamentais.
f) Programa detalhado do projeto que pretende empreender no lote solicitado;
g) Firmas que participam os sócios maiores acionistas, empreendimentos já realizados com indicações na forma do item "e";
h) Prova de capacidade financeira ou econômica da firma;
1. Balanço geral do último exercício;
2. Certidão de declaração de bens dos sócios feita junto ao Ministério da Fazenda, do ano base;
i) Prova de integralização do capital social, no caso de Sociedades Anônimas;
j) Relação de outros requerimentos retereentes a compra de lotes em tramitação na NOVACAP e em caso negativo declaração da não existência de outros requerimentos.

I.2 PARA ENTIDADES DIVERSAS (Religiosas, caráter filantrópico, assistencial, recreativa, etc.)

a) Prova de existência legal da sociedade;
b) Registro de pessoas jurídicas;
c) Estatutos da Entidade;
d) Ata da última eleição da Diretoria;
e) Se fôr de Utilidade Pública - apresentar o respectivo Decreto;
f) Prova de capacidade financeira ou econômica da forma:
1. Balanço geral do último exercício;
2. Declaração de bens da entidade junto ao Ministério da Fazenda;
3. Em caso de ordem religiosa, relação de instituições situadas em outra parte do País.

II - Que nem todos os itens supra constituem condições eliminatórias se examinados isoladamente, devendo o estudo ser feito pelo conjunto, principalmente dos documentos constantes dos itens e, f, g e h.

III - Que sempre que julgar necessário para melhor conceituar o assunto exigir dos interessados a apresentção de novos elementos ou documentos específicos.

Relator: Conselheiro ARTUNO BOZZI.

No. 06
Processo no. 37 309/69, 18 741/68, 36 502/68 e 32 783/69.
Assunto: ESCRITORIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "EGEL" S.A. - solicita prorrogação de prazo contratual para entrega da obra de 2 edificios tipo A-9, na SQ. 315 - Sul - projeções 02 e 10.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator autoriza a prorrogação do prazo contratual para entrega da obra de 2 edificios tipo A, 09, na SQ. 315 - Sul - projeções 02 e 10, por mais 104 (cento e quatro dias, passando a data da entrega da obra para 12-06-67.

Relator: Diretor Hugo Martins Borges.

No. 07
Processo no. 20 576/67
Assunto: PARANOA IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO LTDA. - solicita a compra do lote A, Quadra 04 ou lote A, Quadra 05, do Setor Hoteleiro Norte, para construção de um Hotel.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a reserva do lote A, da Quadra 04, do Setor Hoteleiro Norte, à PARANOA IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO LTDA., até o prazo de 45 dias, durante o qual a interessada deverá satisfazer as exigências contidas na Norma da Diretoria, constante do processo no. 49 354/68.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 09
Processo no. 33 425/68
Assunto: CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL - solicita a aquisição de terreno no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da Area Especial no. 14 - Setor Central-Cidade Satélite do Gama - à CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL, condicionando a formalização da venda à desocupação do lote comercial no. 13 - Quadra 09 Setor Leste daquela Cidade Satélite, obedecidos os preços e condições atuais.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 10
Processo no. 11 874/68
Assunto: Aplicação de multa à firma SCALLA PUBLICIDADE E COMERCIO pelo não cumprimento de normas para a entrega dos materiais constante do item 11 do P.A. no. 30 457/68 (Convite no. 894/68-CPC-1).

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo. ANULA o item 11 do P.A. no. 30 457/68 (Convite no. 894/68-CPC-1), declarando a firma SCALA PUBLICIDADE E COMERCIO inidônea para transacionar com a NOVACAP durante 1 (um) ano.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 11
Processo no. 53 914/68
Assunto: Cancelamento de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote em Sobradinho a SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, revoga a autorização expedida em sua 538a. sessão, para a venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho a SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS, a qual foi indicado o lote no. 08 Conjunto "D" - Quadra 15 - daquela Cidade Satélite, cabendo a Procuradoria Jurídica tomar as providências necessárias, visando a recuperação da posse do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS Ferreira de Morais.

No. 12.

Assunto: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS- solicita a aquisição de terrenso em Sobradinho.
Decisão: A Diretoria com o voto do relator, autoriza a venda da área no 03 e do lote especial no. 03, ambos na Quadra 05 da Cidade Satélite de Sobradinho à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, pelo preço e condições atuais.

relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 13.

Processo no. 20.279/69 Reunião em: 14.04.69

Leia-se decisão da Diretoria, autorizando a rei-

Assunto: MARIA DE LOURDES COSTA - requer a aquisição de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido de aquisição do lote no 07 - QCN- 1 - Cidade Satélite de Taguatinga - formulado por MARIA DE LURDES COSTA.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 14.

Processo no. 33.125/67

Assunto: Reratificação de decisão da Diretoria, que autorizou a venda de 5 módulos no Setor de Indústrias Gráficas a ARTES GRAFICAS REGINA
Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a retificação da escritura de ARTES GRAFICAS REGINA para JORGE SALIM (firma individual), devendo atualizar os pagamentos em atraso, contando da data da primeira escritura os prazos e obrigações da mesma estipulados. As despesas provenientes da correção correrão à conta do requerente.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15.

Processo no. 31079/68
Assunto: Retificação do lote autorizado a ODARIO FELIPE SOARES, pela Diretoria, em sua 648a. sessão.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, retifica a sua decisão no 86, da 648a. sessão, para autorizar a venda do lote no. 70, da Quadra 31 Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, a ODARIO FELIPE SOARES, pelo preço e condições vigentes, ao invés do lote no. 16, da Quadra 30, do mesmo Setor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16.

PROCESSO No. 26.275/65

ASSUNTO: LYDIO SADY CARNEIRO e ALFREDO SILVA DE AMORIM - solicitam aquisição de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Muda..ça".

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos do parecer jurídico, autoriza a venda de um lote residencial a LYDIO SADY CARNEIRO ficando a indicação do mesmo a cargo da DOI/D, Ec., e do lote no. 02, Bloco 04, Quadra 708, Tipo ER-1 -SHCG-Norte, a ALFREDO SILVA DE AMORIM, pelos preços fixados na Resolução no. 42/65.
Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 17 - PROCESSO No. 25.930/68

ASSUNTO: TENDA ESPÍRITA MATA VIRGEM - solicita a compra de um terreno na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda da Área Especial, no. 25, da Quadra 09, da Cidade-Satélite de Sobradinho, à TENDA ESPÍRITA MATA VIRGEM, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18 - PROCESSO No. 46.553/68

ASSSUNTO: APARECIDA PORTUGAL BIACHI - solicita autorização para arrendamento de lote rural.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator,

DECIDE:

1o.) autorizar o arrendamento a APARECIDA PORTUGAL BIACCHI do lote no. 195, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, com 188,44 hectares, "ex-vi" do disposto no artigo 7o. § 1o. da Resolução no. 46/66, desde que desocupe e faça a entrega efetiva à NOVACAP das granjas nos. 193 e 194;

2o.) autorizar o arrendamento da granja no.192 ao Sr. FRANCISCO DUARTE BENFICA, cabendo a êle a obrigação de indenizar ao Sr. JOSÉ AMORIM DA SILVA, das benfeitorias ali existentes;

3o.) determinar que o pagamento da taxa de arrendamento deverá retroagir a 26.04.66, quando a autorização primitiva da Diretoria, em sua 511a. sessão.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19 - PROCESSO No. 37.314/69

ASSUNTO: SERRALHEIRA SONID LTDA. - solicita a compra de um lote no Plano Pilôto, para construção de um cinema.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com as informações constantes do processo indefere o pedido da SERRALHERIA SONID LTDA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20 - PROCESSO No. 42.798/62

ASSUNTO: IVA DE FREITAS PEREIRA e outros - solicitam regularização do lote no. 11, da QNE-25, da Cidade-Satélite de Taguatinga (nova nomenclatura).

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os têrmos do parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere os pedidos de regularização do lote no. 11, da QNE-25, da Cidade-Satélite de Taguatinga, devendo o Departamento Econômico promover a apuração dos fatos apontados no item 10, "in fine" do mesmo, mediante sindicância e, se fôr o caso, em processo administrativo (art. 217 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 21 - PROCESSO No. 33.472/69

ASSUNTO: Reversão de projeções ao S.P.U. para USO DO MINISTERIO DO EXÉRCITO.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela reversão das projeções 3, 4, 5, 7, 8 e 9 da SQS. 209- Sul, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DO EXÉRCITO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 22
Processo no. 47791/68
Assunto: ALIANÇA CRISTA E MISSIONARIA - solicita a compra de uma área no Núcleo Bandeirante, para construção de templo e escola de alfabetização de crianças.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do módulo "J" da Área Especial no. 05, da Cidada-Satélite do Núcleo Bandeirante, à ALIANÇA CRISTA E MISSIONARIA, a preço e condições vigentes, condicionada, porêm, à devolução da área ocupada pela mesma em Taguatinga, objeto de ação reintegratória de posse proposta pela NOVACAP.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 23
Processo no. 34 173/68
Assunto: OTÁVIO ROCHA MENEZES FILHO - solicita indenização amigável de benfeitorias construídas em lote situado na faixa sanitária do D.F.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista os pareceres jurídicos, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela acolhida da pretensão de OTÁVIO MENEZES FILHO, para o efeito de lhe ser paga amigàvalmente a indenização pleiteada pelo justo valor que resultar de rigorosa vistória e avaliação das benfeitorias existentes no terreno em questão.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 24
Processo no. 13 028/67
Assunto: NYSIA COIMBRA FLORES CARONE - solicita regulaização em seu nome do lote no. 53 do Núcleo BHorticola Suburbano "BVargem Bonita", cujos direitos adquiriu de HENRIQUETA COSTA DUARTE.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de NYSIA COIMBRA FLORES CARONE, e cancela a autorização concedida em sua 620a. sessão, para arrendamento do lote no. 53, do Núcleo Hortícola Suburbano "Vargem Bonita", a HENRIQUETA COSTA DUARTE.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 25
Processo no. 33 375/68
Assunto: Reratificação de decisão da Diretoria, em que autoriza a venda de lote industrial, na Cidade-Satelite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, reratifica sua decisão no. 14, exarada na 659a. sessão, autorizando a venda do lote no. 140 - Quadra 03 - Setor Industrial, da Cidade-Satélite do Gama, ao preço e condições atuais, à firma individual GERALDO MAGELA DE ANDRADE.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 26
Processo no. 41 369/68
Assunto: Retificação do lote autorizando a LUZIA SANTOS SALES, pela Diretoria em sua 648a. sessão.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, retifica sua decisão proferida na 648a. sessão, para autorizar a venda do lote no. 77, da Quadra 28, do Setor Leste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, a LUZIA SANTOS SALES, pelo preço e condições vigentes, ao invés do lote no. 42, da Quadra 30, do mesmo Setor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 27
Processo no. 42 477/69
Assunto: D. Ad. - encaminha relação dos contemplados com Bolsas de Estudos, para o Conservatório Brasileiro de Música.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, aprova a relação dos candidatos a Bolsas de Estudos, para o Conservatório Brasileiro de Música, selecionada pelo Departamento de Administração, determinando seja publicado no "Distrito Federal" a relação dos contemplados.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 28
Processo no. 36 183/69
Assunto: MARIA CONCEIÇAO BAHIA LUZ - solicita a aquisição do lote no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 16 - Quadra 05 - Setor Leste - cidade Satélite do Gama - a MARIA CONCEIÇAO BAHIA LUZ, pelo preço e condições atuais.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 29
Processo no. 43 891/68
Assunto: JOSE QUIRINO DA SILVA - solicita a aquisição de lote comercial em Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer jurídico, indefere o pedido de aquisição do lote no. 01 - CSE-4, Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por JOSE QUIRINO DA SILVA.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 30
Processo no. 33 348/68
Assunto: METALURGICA BRAKOLUX LTDA., solicita aquisição de lote industrial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido da firma METALURGICA BRAKOLUX LTDA., para aquisição de lote em Taguatinga, determinando à Procuradoria Jurídica providências no sentido de recuperação de posse do imóvel.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 31
Processo no. 46 140/68
Assunto: JOSE HENRIQUE LEAL LUCAS - solicita anuência para transferir aos Srs. SHI KUN KIM e BYONG GUN PARK o contrato de arrendamento da chácara no. 18, do Núcleo Rural Vargem da Benção.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, concede anuência para transferir o contrato de arrendamento da chácara no. 18, do Núcleo Rural Vargem da Benção, de JOSE HENRIQUE LEAL LUCAS para SHI KUN KIM e BOYONG GUN PARK.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 32
Processo no. 11 002/62
Assunto: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇAO - SOME - solicita o arrendamento de mais um lote de terreno no Núcleo Rural "Alagado Santa Maria".

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de arrendamento do lote no. 02, do Núcleo Rural "Alagado Santa Maria", feito pela SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇAO - SOME - determinando que se proceda a transferência do usofruto do lote no. 02 daquele Nucleo Rural para o de no. 03 da mesma localidade.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 33
Processo no 6 993/63
Assunto: SOCIEDADE MISSIONARIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA - solicita a doação de terreno.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o constante do processo, encaminhá-o à Consideração do Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à doação do módulo "E", Quadra 913, Setor de Grandes Áreas Noroeste, à SOCIEDADE MISSIONARIO DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, uma vez que se trata de entidade de fim filantrópico ("sem fim lucrativo" - art. lo. dos Estatutos), ficando a mesma com a obrigação constante da escritura a ser lavrada - de reservar 10% (dez por cento) das matrículas do estabelecimento em favor de funcionários da PDF e NOVACAP.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 34
Processo no. 29 533/68
Assunto: Retificação da nomenclatura do lote autorizado pela Diretoria em sua 653a. sessão, a CLAUDEMIRO PEREIRA DE SOUZA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão anterior, autorizando a venda do lote no. 30, da QNA-51, da Cidade Satélite de Taguatinga, a CLAUDEMIRO PEREIRA DE SOUZA, ao preço e condições da Resolução 63/68.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 35
Processo no. 3 733/62
Assunto: LINDOLFO LINO DOS SANTOS - solicita regularização de lote em Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote na Cidade Satélite de TAGUATINGA, a LINDOLFO LINO DOS SANTOS, ao preço e condições atuais.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morai.

No. 36
Processo no. 44 256/68
Assunto: BONSUKE YOSHIMURA- solicita uma área igual a que ocupa dentro do perímetro urbano da Cidade Satélite de TAGUATINGA, para transferência das árvores frutíferas e hortaliças, ou então um lote residencial para sua morada.

DECISÃO: A Diretoria, indefere o pedido feito por BONSUKE YOSHIMVRA

No. 37 - Processo no. 05.282/65
ASSUNTO: LUIZ CARLOS PRATI MOLINA - requer anuência da NOVACAP para transferir os direitos do lote no. 79 - Núcleo Rural do "Rio Prêto" - a JOSE AIRTON DE ANDRADE BONFIM

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos do lote no. 79-Núcleo Rural do "Rio Prêto" - feito por LUIZ CARLOS PRATI MOLINA em favor de JOSE AIRTON BONFIM, ficando êste na obrigação de pagar a respectiva taxa de transferência.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 38 - Processo no. 27.803/60
ASSUNTO: FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - encaminha recurso referente as decisões dos Colegiados, que opinaram pela revogação de doação de área.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista os novos elementos apresentados pela FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL, mostrando que deu início às obras, conforme obrigação assumida na escritura de doação do terreno que lhe fêz a NOVACAP, opina pela revogação das decisões de cancelamento da doação, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, devendo a interessada apresentar à NOVACAP um cronograma de desenvolvimento da obra, com um prazo máximo de conclusão de 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis, findo os quais, não cumprido, a NOVACAP tomará as providências jurídicas cabíveis na espécie.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 39 - Processo nc.
ASSUNTO: DAI/Departamento Econômico - encaminha relação parcial, por faixas de níveis de vencimentos, dos funcionários classificados para recebimento dos apartamentos do "CONJUNTO SAO JORGE", de acôrdo com o Edital no. 003/68-DAI/D.Ec.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a relação de 05 servidores classificados para recebimento dos apartamentos do "CONJUNTO SAO JORGE", situados na SQGDN 407/8, conforme Edital no. 003/68-DAI/D.Ec.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 40 - Processo no 08.510/66
ASSUNTO: Cancelamento de reserva de lote no S.C.E.Sul, feita para o CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza o cancelamento da reserva do lote no. 03, Trecho 1 SCE.Sul, feita em favor do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, uma vez que até agora, decorridos quase 3 anos da reserva feita pela Diretoria (18.06.66), a entidade não conseguiu provar a existência de recursos financeiros capazes de propiciar pelo menos, o início da obra.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 41 - Processo no. 7.402/67
ASSUNTO: ACRISIO EMERENCIANO DA ROCHA solicita arrendamento de uma área de terras na Fazenda Retiro de Meio, alegando sua condição de expropriado.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer jurídico, autoriza ao arrendamento a ACRISIO EMERENCIANO DA ROCHA, dos 85,00 hectares desapropriados.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42
Processo no. 38 702/69
Assunto: JUDITH ALVES DOS SANTOS - solicita a regularização de lote no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 50 - Quadra 16 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a JUDITH ALVES DOS SANTOS, nos têrmos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pela partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 43
Processo no. 26 064/65
Assunto: ARSIS GOMES DOS SANTOS - solicita a aquisição de lote na Asa Norte em decorrência da "Operação Mudança".

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 07 - Tipo ER-1 - Bloco 13 - Quadra 708 SGCG-Norte - ao Senhor ARSIS GOMES DOS SANTOS, pelo preço e condições da Resolução 42/65.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 44
Processo no. 48 803/68
Assunto: LIONTINA BATISTA DOS SANTOS - solicita a aquisição de lote residencial no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 46 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a LIONTINA BATISTA DOS SANTOS, ao preço e condições atuais.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 45
Processo no. 2 173/61
Assunto: CLUBE DE FUTEBOL E REGATAS ALVORADA - solicita prorrogação de prazo para início das obras no lote doado.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a concessão de mais 6 meses "improrrogáveis", a contar do vencimento, para início das obras pelo CLUBE DE FUTEBOL E REGATAS ALVORADA, sob pena de ser retomada a área.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 46

Processo no. 08 796/60
Assunto: CAMILO NOGUEIRA DA GAMA - solicita o arrendamento de lote rural.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 147, do Núcleo Rural de Ponte Alta, a CAMILO NOGUEIRA DA GAMA, condicionando esta anuência à assinatura do distrato de arrendamento do lote no. 56, do Núcleo Rural de Taguatinga.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 47
PROCESSO No. 42.952/69
ASSUNTO: Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado em 21.12.67, com o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio assinado em 21 de dezembro de 1967, entre o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - Quartel General - 6a. Zona Aérea de Brasília, para execução dos serviços de urbanização do pâteo de estacionamento de aeronaves e da área circundante e contígua ao Rancho na Base Aérea de Brasília, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 48
PROCESSO No. 38.704/69
ASSUNTO: ANTONIO SIMPLÍCIO DE ALMEIDA - solicita a regúlarização de lote comercial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 08 - Quadra 15 - Setor Leste Comercial ,Cidade Satélite do Gama - a ANTONIO SIMPLÍCIO DE ALMEIDA, nos termos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 49
PROCESSO No. 38.703/69
ASSUNTO: JOÃO BARBOSA SOBRINHO - solicita a regularização de lote comercial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 04 - Quadra 29 - Setor Leste - Conjunto Comercial - Cidade satélite do Gama - a JOÃO BARBOSA SOBRINHO, nos têrmos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 50
PROCESSO No. 39.005/69
ASSUNTO: SAMUEL LOPES CARDOSO - solicita a regularização de lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 85 - Quadra 25 - Setor Leste - Conjunto Comercial - Cidade SAMUEL LOPES CARDOSO, nos têrmos da Resolução 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 51

PROCESSO No. 38.705/69
ASSUNTO: SUEO TANAKA - solicita a regularização de lote comercial na Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 07 - Quadra 24 - Setor Leste - Conjunto Comercial - Cidade Satélite do Gama - a SUEO TANKA, nos têrmos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 52 - Processo no. 50.446/68
ASSUNTO: JOÃO SANTOS CRUZ - solicita regularização de lote comercial na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer jurídico, autoriza a outorga da escritura definitiva dos lotes 10 e 11, Quadra CN-12-Setor "B" - Cidade-Satélite de Taguatinga - a JOÃO SANTOS CRUZ.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 53 - Processo no. 39.007/69
ASSUNTO: JOSÉ DE JESUS - solicita a regularização de lote residencial no Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 88 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial - Cidade-Satélite do Gama - a JOSE DE JESUS, nos têrmos da Resolução 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 54 - Processo no. 42.032/66
ASSUNTO: ALVARO DA COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA - E.R.S.P. - encaminha prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 46, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 55 - Processo no. 93.618/69 (3 volumes)
ASSUNTO: LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 181, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 56 - Processo no. 38.780/69
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 011/69 - CPC-1, para aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR, solicitados pelo D.Ad.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, anula a "Tomada de Preços" no. 011/69-CPC-1, encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela aquisição dos materiais solicitados pelo D.Ad., mediante "CONVITE", na forma proposta pela CPC, em virtude de dois fatôres especiais:
a) urgência na compa do material;
b) impossibilidade de classificar o 1o. colocado, uma vez que os três concorrentes ofereceram exatamente os mesmos preços.

Na realização do CONVITE, deverão ser notificadas tôdas as firmas inscritas no gênero.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 57
Processo no. 7 874/66
Assunto: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA sucessora da Confederação Rural Brasileira - solicita alteração na escritura de doação do lote no. 30, do Setor Bancário Norte.

DECISAO: A Diretoria, face a exposição do relator, manifesta-se favorâvelmente a retificação da escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte, à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA, nos têrmos do parecer do Sr. Assessor Jurídico, ficando a requerente obrigada ao pagamento das quotas partes de terreno vendidas, condição essa que deverá ficar expressa na escritura de retificação a ser lavrada.

Outrossim, o "plano de condominio" deverá ser apresentado À NOVACAP, para apreciação oportuna.

Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 58
Processo no.
Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECISAO: A Diretoria, acatando sugestão do Senhor Superintendente, resolve delegar competência ao Senhor Chefe do Gabinete da Superintendência, Doutor HUGO MARTINS BORGES, para, no período de 22 a 25 do corrente mês, quando o Senhor Superintendente estará participando do I Encontro Nacional de Secretário de Obras Públicas, em São Paulo. AUTORIZAR RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS em nome da NOVACAP, nos têrmos do item IX, Art. 14o., combinado com o § Único, item XI, do mesmo artigo, dos Estatutos Sociais da Companhia.

No. 59
Processo no.
Assunto: ALTERAÇAO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA BENECAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a alteração dos Estatutos Sociais da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL, incluíndo um parágrafo único no art. 29 do Estatutos Sociais referidos, com a seguinte redação.

'ART. 29"

Parágrafo Único - Os associados e a NOVACAP não respondem subsidiàriamente pelas obrigações da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital".

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

No. 60
Processo no. 34 705/69
Assuntc: TOMADA DE PREÇOS no. 009/69-CPC-2, para construção total do Edifício-Sede do Juizado de Menores do DF., localizado no Setor Noroeste, Quadra 909, lotes "D" e "E".

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 009/69-CPC-2, e autoriza contratar com a firma CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAN LIMITADA, a construção total do Edificio-Sede do Juizado de Menores, localizado ao Setor Noroeste - Quadra 909 - Lotes "D" e "E" em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr$ 808 453,84 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos) e prazo de 180 dias, contados a partir da data de emissão da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor Hugo Martins Borges.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

(a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

(a) NELSON OMEGNA

(a) HUGO MARTINS BORGES

DIRETORIA DA NOVACAP
660a. sessão.
Reunião em 17.03.69

No. 39

PROCESSO No. 40.437/69
ASSUNTO: VENDA DOS IMOVEIS RESIDENCIAIS DE PROPRIEDADE DA NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator opina favorâvelmente à venda dos imóveis de propriedade da NOVACAP, nos têrmos das normas encaminhadas pela Comissão Especial de Venda dos Imóveis Residenciais da NOVACAP, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 74 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 7 do corrente de acôrdo com o art. 73, § 2o. da Lei 1711/52, combinado com o art. 53 do Decreto-lei 274/67, o Auxiliar de Portaria MAURÍCIO ALVES DA SILVA, para substituir o Chefe de Portaria, Simbolo TC-8, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Brasília, 29 de abril de 1969

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em exercício

PORTARIA No. 75 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a partir de 7 do corrente de acôrdo com o art. 73 § 2o. da Lei no. 1711/52, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274/67, a Contadora, Simbolo TC-4, RITA MARIA LAFETÁ MACHADO, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade, simbolo TC-4, mas suas faltas e impedimentos eventuais.

Brasília, 29 de abril de 1969

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em Exercicio

PORTARIA No. 76 DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a indicação feita pelo Exmo. Sr Ministro José Wamberto Pinheiro de Assunção nos têrmos do art. 67 § 3o. do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar o Oficial Instrutivo, Simbolo TC-6, MARILU PERINI ARRUDA, da função gratificada de Secretária, Simbolo 8-F, e nomear de acôrdo com o art. 12, item III da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo em comissão de Se-

cretária, simbolo TC-7, criado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília, 30 de abril de 1969

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em Exercício

ATA DA 858a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de abril de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presente o Ministro José Wamberto, o Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, convocado para compor o QUORUM, nos têrmos do art. 24 do Regimento Interno, o Procurador-Geral em exercício, Ministro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

O Senhor Ministro Cyro dos Anjos disse que, na ausência dos Senhores Ministros Presidente e Vice-Presidente, assumia a Presidência, nos têrmos do art.35 do Regimento Interno.

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O

RELATADOS PELO MINISTRO JESUS DA PAISÃO REIS

PROCESSO 518/68 - Aposentadoria do servidor Joaquim Lino Filho. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 1006/68 - Aposentadoria do servidor Anfilófio Deveza de Souza. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no parecer da Procuradoria-Geral.

Informações da Diretoria de Instrução Processual sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 1019/68-STC- NE 40/68 e outras;
PROCESSO 1221/68-STC - NE 41/68 e outras;
PROCESSO 1235/68-STC - NE 20/68;
PROCESSO 1225/68-STC - NE 19/69 e outras;
PROCESSO 1249/68-STC - NE DP/444/68;
PROCESSO 1282/68-STC - NE 65/68;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

Prestações de contas do Instituto Agrícola La Salle, relativas aos auxílios de:

PROCESSO 281/69 - NCr$ 4.000,00;
PROCESSO 258/69 - NCr$ 6.000,00;

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 588/67 - Prestação de contas da NOVACAP, relativa ao convênio firmado com a Secretaria de Saúde (Processo 1831/64), para a execução de obras diversas. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas apresentadas e determinou a baixa do processo à Inspetoria Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas o Presidente em exercício, Ministro Cyro dos Anjos, declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio de Almeida Abreu Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Ministros e Senhor Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 21a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de maio de 1967, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Taciano Gomes de Mello, José Wamberto Pinheiro de Assunção e Jesus da Paixão Reis, Auditor convocado, o Senhor Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme, o Senhor Presidente, Ministro Segismundo de Araújo Mello, declarou aberta a Sessão.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

PROCESSO 329/67 - Representação do Senhor Diretor Geral da Secretaria, apresentando o anteprojeto de proposta orçamentária desta Côrte para o exercício de 1968. - O Tribunal decidiu aprovar o anteprojeto, na forma proposta pela Secretaria.

PROCESSO 327/67 - Ofício no. 203/67, da Sociedade de Habitações do Interêsse Social Ltda, colocando à disposição desta Côrte 6 (seis) apar- al decidiu aprovar o seguinte critério para a classificação dos funcionários interessados: 1o.) 10 pontos por mês de serviço ou fração superior a 15 dias prestados ao complexo administrativo do Distrito Federal; 2o.) 120 pontos por espôsa; 3o.) 120 pontos por filho que resida em companhia do servidor; 4o.) 120 pontos por outro dependente que viva em companhia do servidor.

Em seguida, o Senhor Ministro Cyro Versiani dos Anjos comunicou ao Plenário que - convidado para Coordenador do Instituto Central de Letras da Universidade Nacional de Brasília - deixou de aceitar essas funções, embora, a seu ver, não houvesse impedimento legal a isso, já que se tratava de uma decorrência da condição de professor, cargo que a Constituição lhe permite exercer, desde que, como é o caso, exista correlação de matéria e compatibilidade de horário. Mencionou entendimentos do Supremo Tribunal Federal quanto à correlação de matéria (Recurso de mandado de segurança no. 11 820 SP, IN "Revista Trimestral de Jurisprudência" vol. 36 - p. 1 - 216 - abril de 1966).

Lembrou, finalmente, que o curso que ministra na Universidade, há cêrca de quatro anos, como é do conhecimento dos Senhores Ministros, é o de "Problemas de Expressão", agora designado por "Oficina Literária". Envolve principalmente o trabalho de re-elaboração de textos, visando a eficácia e a estética da linguagem. E êsses textos não são exclusivamente literários, em sentido estrito. Além dos trabalhos de ficção admitem-se ensaios ou estudos de qualquer natureza, inclusive, òbviamente, os jurídicos. Trata-se, assim, de matéria correlata com os estudos jurídicos, sem a menor dúvida, principalmente em face do que se lê no citado acórdão do Supremo Tribunal Federal em lúcidas páginas da autoria do eminente Ministro Victor Nunes Leal, em seu livro "Problemas de Direito Público".

Voltando ao convite que lhe fôra feito, esclareceu que, não tendo aceitado a Coordenação, todavia concordou, na qualidade de professor titular mais antigo, em encaminhar à Reitoria o expediente do referido Instituto, até que seja nomeado o Coordenador.

O Plenário tomou conhecimento da comunicação.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão, às 11 horas e 30 minutos, e ordenou a lavratura da presene ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhor Procurador-Adjunto.

(Republicado por haver saído com incorreções no "Diário Oficial" da União).

ATA DA 857a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de abril de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros Cyro dos Anjos e José Wamberto, o Auditor Jesus da Paixão Reis, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Vice-Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a sessão

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as Atas da 855a. e 856a. Sessões Ordinárias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO MINISTRO JOSE WAMBERTO

PROCESSO 663/68 - Aposentadoria do servidor Ernani da Costa Alencar Jaguaribe. - O Tribunal aprovou o parecer do Senhor Doutor Procurador-Geral em exercício e determinou diligência, a fim de ser retificado o título de inatividade.

Informações da Diretoria de Instrução Processual sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 904/68 - NE 206/68;
PROCESSO 1117/68 - STC -NE 633/68 -DM e outras;
PROCESSO 1165/68 - STC - NE 558/68 - DM e outras;
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

PROCESSO 1012/68 - Ofício do Secretário de Administração comunicando retificação na NE 1450/67 -DM. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Diretoria de Instrução Processual, para os devidos fins.

Ofícios do Secretário de Administração comunicando o cancelamento das seguintes NE:

PROCESSO 125/69 - NE 152/65 -DM;
PROCESSO 127/69 - NE 726/65 - DM;
PROCESSO 128/69 - NE 555/65 - DM;
PROCESSO 133/69 - NE 305/65 - DM;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXAO REIS.

PROCESSO 303/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Orion Gonçalves da Silva no valor de NCr$ 8.000,00;
PROCESSO 317/69 - STC - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Walfredo Isaac, no valor de NCr$ 154,00;
- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

Pedida a palavra, o Ministro José Wamberto, disse que está voltando ao Tribunal, após as férias regulamentares, o Ministro Cyro dos Anjos. Sua Excelência regressa como acadêmico, eleito para o mais alto círculo da intelectualidade do país, a Academia Brasileira de Letras Foi grande vitória, acrescentou o Ministro José Wamberto, pois que a eleição ocorreu em primeiro escrutinio, o que não é comum. Uma grande vitória, acentuou, mas que já era esperada, tais os titulos de que é possuidor como intelectual. No Tribunal de Contas do Distrito Federal reflete-se sem dúvida, o prestigio dessa eleição, razão pela qual cumprimenta o Acadêmico Cyro dos Anjos e sugere que, em sua posse a 1o. de outubro, o Tribunal se faça representar.

Em seguida, o Auditor Jesus da Paixão, em seu nome e a pedido de seus colegas de Auditoria, ressaltando a obra literária do Ministro Cyro dos Anjos, disse que a eleição para a Academia era o justo prêmio para uma vida dedicada as letras e que o acontecimento honrava e dignificava êste Tribunal, que teve em sua Excelência o seu fundador e primeiro Presidente.

Também o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, falando em seu nome e pela Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, associou-se as homenagens prestadas ao Ministro Cyro dos Anjos.

O Ministro Cyro dos Anjos disse sentir-se sensibilizado pela homenagem que lhe prestaram seus ilustres pares, agradecendo as generosas palavras com que o Ministro José Wamberto, secundado pelo Auditor Jesus da Paixão Reis e pelo Procurador-Geral, se referiu a sua eleição para a Academia Brasileira de Letras.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas o Vice-Presidente em exercício, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Vice-Presidente em exercício, Ministros e Senhor Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela.

ATA DA 854a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de abril de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal presente o Ministro Taciano Gomes de Mello e o Ministro Substituto Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO MINISTRO TACIANO GOMES DE MELLO

PROCESSO 1130/68 - Ofício do Secretário de Administração comunicando retificação na NE 658/68-DM;

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 23.7: mínima, 16.4. Umidade relativa do ar: 52 por cento

Brasília, quinta-feira, 8 de maio de 1969

PROCESSO 150/69 - Ofício do Secretário de Administração comunicando retificação na NE 489/68-IM;
- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com as informações da Diretoria de Instrução Processual.
Ofício do Secretário de Administração comunicando retificação nas seguintes NE;

PROCESSO 169/69 - NE 429/68 -DM;
PROCESSO 1133/68-NE 705/68- DM;
PROCESSO 165/69 - NE 1453/68 -DM;
PROCESSO 184/69 - NE 1642/68 -DM;
PROCESSO 170/69 - NE 605/68 - DM;
-O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Diretoria de Instrução Processual, para os devidos fins.

Informações da Diretoria de Instrução Processual sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 294/69 -STC - NE 76/69-AERB e outras;
PROCESSO 292/69 -STC - NE DP/516 e 517/68
PROCESSO 291/69 - STC -NE 930/69 -DM e outras;
PROCESSO 290/69 - STC - NE 264/68 e outras
-O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos do contrôle.

RELATADOS PELO MINISTRO LUIZ ZAIDMAN

Comprovação de adiantamento concedido aos seguintes servidores:

PROCESSO 321/68 - Doris de Q. Carvalho - NCr$ 3.500,00;
PROCESSO 299/68 - Edmundo Rabothgo -NCr$ 9.300,00;
- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.
Comprovação de adiantamento concedido aos seguintes servidores:

PROCESSO 1380/66 - José R. M. Guedes -NCr$ 200,00 - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no seguinte parece do Relator: "Opino por que seja revista a instrução atentando-se para o princípio contido no art. 14 do Decreto-lei no. 200, de 25/02/67, e apurando-se em inspeção que possa cumular diversos objetivos paralelos, a divergência sôbre saldo e o mais que possa contribuir para a decisão final do processo".

PROCESSO 774/61 - Helio C. de Sá - NCr$..... 250,00 - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência interna sugerida no parecer do senhor Auditor Relator, "in verbis": Em face das circunstâncias sumariadas a fls. 52 em se tratando de adiantamento aplicado em 1961, quando incipientes os serviços públicos do Distrito Federal, opino se determine a baixa dos autos a Inspetoria-Geral, a fim de que, por ocasião de inspeção que haja de se realizar no Departamento de Turismo e Recreação, se promova paralelamente pesquisa de elementos que possam completar a presente comprovação, atentando-se, especialmente, para que os documentos que a constituem são comprovante de gastos no valor do quantitativo recebido e para o princípio contido no art. 14 do Decreto-lei no. 200. de 25.02.67.

PROCESSO 657/68 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Alcino Machado Pinheiro no valor de NCr$ 8.000,00 - O Tribunal de acôrdo com o parecer do Relator, decidiu: a) remeter o processo a Inspetoria-Geral para que sejam revistas as indicações de páginas constantes da informação de fl. 161, em face da remuneração a que se procedeu; b) ouvir a Procuradoria-Geral sôbre as questões suscitadas as fls. 161).

PROCESSO 1546/65 - Prestacão de contas da TCB, relativa ao exercício de 1964- O Tribunal decidiu a) dexanexar o presente processo dos de nos. 860/64, 789/66 e 763/67; b) ouvir previamente os responsáveis sôbre o débito apontado na informação de fl. 288/289 da Diretoria de Instrução Processual.

PROCESSO 860/64 - Prestação de contas da TCB, referente ao exercício de 1963 - O Tribunal decidiu: a) dexanexar o presente processo dos de nos. 1546/65, 789/66 e 763/67; b) seja reiterada, em parte, a diligência anteriormente ordenada.

PROCESSO 789/66 - Prestação de contas da TCB, referente ao exercício de 1965 - O Tribunal decidiu : a) dexanexar o presente processo dos de nos. 860/64. 1546/65 e 763/67; b) seja reiterada a diligência anteriormente ordenada.

PROCESSO 763/67 - Prestação de contas da TCB, referente ao exercício de 1966 - O Tribunal decidiu: a) dexanexar o presente processo dos de nos. 860/64, 1546/65 e 789/66; b) seja a instrução completada com as assinaturas que faltam e com os pronunciamentos, sôbre as contas, da NOVACAP e da Prefeitura previstos no contrato de constituição da entidade.

Nada mais havendo a tratar às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 855a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 15 dias do mês de abril de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros Taciano Gomes de Mello e José Wamberto, o Auditor Jesus da Paixão Reis e o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.
O Presidente comunicou ao Plenário que, tendo em vista a bem fundamentada representação do Assistente da Presidência, autorizara a diversos servidores da Casa, estudantes, a deixarem o trabalho antes do encerramento normal do expediente, providenciando, entretanto, o Senhor Diretor-Geral a organização de uma escala especial, de modo que os servidores beneficiados prestem 6.30h (seis horas e trinta minutos) de serviço diário.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Ministro Taciano Gomes de Mello
PROCESSO 613/68 - Pensão especial concedida à Senhora Lisa Siffert Colares. - O Tribunal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da pensão.
PROCESSO 267/69-STC - Requerimento de Heitor Domingos Soares e outros, candidatos aprovados no concurso para Técnico de Contabilidade, solicitando aproveitamento em cargo de atribuições iguais ou equivalentes no quadro criado pelo Decreto-Lei 378/68. - O Tribunal deferiu o pedido, determinando o aproveitamento dos concursados no cargo de Contador TC-4, nos têrmos da informação da Secretaria.

Relatados pelo Ministro José Wamberto
PROCESSO 1191/68 - Aposentadoria do servidor Ciro Machado do Espírito Santo. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO 67/69-STC - Requerimento de Cilene Sapode, solicitando seja nomeada para cargo de Bibliotecário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, por ter sido classificada em concurso. - O Tribunal, acolhendo parecer verbal da Procuradoria-Geral, indeferiu o pedido, por estar expirado o prazo de validade do concurso.

Relatados pelo Auditor Jesus da Paixão Reis
Prestações de Contas do Instituto Nossa Senhora da Piedade, relativas aos auxílios do:
PROCESSO 241/69 - NCr$ 1.000,00;
PROCESSO 242/69 - NCr$ 1.200,00.
- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas o presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim , Secretário, assinada pelo Presidente, Ministros e Senhor Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 856a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de abril de 1969, às 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Ministro José Wamberto e o Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, convocado para compor o QUORUM legal, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Senhor Vice-Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO MINISTRO TACIANO GOMES DE MELLO

PROCESSO 506/68-STC - Licença para tratamento de saúde concedida, em prorrogação, ao servidor Arivaldo Alves de Castro. O Tribunal decidiu submeter o servidor a nova inspeção por junta médica, nos têrmos da informação de fls. 16 da Diretoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 15,30 horas o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim Secretário assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Ministros e Procurador-Geral em exercício.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 /69

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ocupantes dos cargos da série de classes de MECÂNICO DE MOTORES À COMBUSTÃO, MECÂNICO OPERADOR, MOTORISTA, NIVELADOR E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para apresentarem no prazo de 5 (cinco) dias, ao GRUPO DE TRABALHO DE PROMOÇÃO, localizado no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, 11º andar, CERTIFICADOS (fotocópias) de cursos elementar, médio 1º e 2º ciclos, superior, extensão e especialização, para aferição das condições essenciais ao Boletim de Merecimento, para fins de Promoção.

O não cumprimento do disposto neste Edital, implicará em prejuízo para o funcionário na referida promoção.

Brasília, 2 de Maio de 1969.

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20